



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2021 – São Paulo, terça-feira, 19 de outubro de 2021

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 2392, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Constitui Grupo de Trabalho para planejar a transição ao novo regime jurídico das licitações e contratações públicas, instituído pela [Lei n.º 14.133/2021](#).*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Lei n.º 14.133, de 01/04/2021](#), que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0296849-52.2021.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para planejar a transição ao novo regime jurídico das licitações e contratações públicas, instituído pela [Lei n.º 14.133, de 01/04/2021](#), com a respectiva padronização dos editais de licitação da Justiça Federal da 3.ª Região, composto pelos seguintes membros:

I – Titular:

- a) Ana Lúcia Caurel - TRF3/ALIC;
- b) Solange Aparecida Fiorillo Ninzoli Serio (AJUD);
- c) Lourival de Moraes Júnior (ASAD);
- d) Jéssica Gavazza Bastos - TRF3/SADI;
- e) Luciano Francisco Azevedo Vaz - TRF3/SADI;
- f) Marina Marie Saito - TRF3/SADI;
- g) Florisvaldo dos Santos - SJSP/UCOL;
- h) Fábio Guilherme Monteiro Daroz - SJMS/SULS
- i) Patrícia Ribeiro - TRF3-SAUD;
- j) Marina Basilone de Andrade - TRF3-SAUD;
- k) Margarida Lovato Batich - TRF3-SAUD;

II - Suplente:

- a) Jocelito de Brito Cavalcanti - TRF3/ALIC;
- b) Renato Ladwig dos Santos - SJSP/UCOL;
- c) Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini - SJMS/NULF.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, alínea "a", sendo substituído em suas ausências ou impedimentos pelo suplente indicado no inciso II, alínea "a".

Art. 2.º O Grupo de Trabalho concluirá os trabalhos até 4/4/2023, mantida sua constituição por mais 12 meses após a conclusão dos trabalhos para coordenação, revisão ou alteração de procedimentos e normativos implementados em decorrência de sua atuação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## RESOLUÇÃO PRES Nº 465, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

*Instituir a Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), que dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados para garantir o acesso à informação;

**CONSIDERANDO** a [Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 85, de 8 de setembro de 2009](#), que dispõe sobre a comunicação social no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 215, de 16 de dezembro de 2015](#), que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n.º 12.527/2011;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 407, de 18 de agosto de 2021](#), que institui o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais;

**CONSIDERANDO** o art. 14 da [Resolução CJF n.º 147, de 15 de abril de 2011](#), que institui o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CJF n.º 630, de 5 de maio de 2020](#), que disciplina a Carta de Serviços ao Usuário;

**CONSIDERANDO** a avaliação anual do Ranking da Transparência realizada pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o [acórdão TCU n.º 1832/2018 - PLENÁRIO](#);

**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 293, de 22 de maio de 2012](#), que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 417, de 28 de abril de 2021](#), que estabelece a política de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 434, de 18 de junho de 2021](#), que estabeleceu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3.ª Região, definindo como objetivos de atendimento aos Macrodesafios voltados para a Sociedade: (i) diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça; (ii) aumentar a satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços prestados; (iii) ampliar os serviços digitais prestados; e (iv) aprimorar o portal de internet.

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização e atualização constante dos conteúdos das páginas de *internet e intranet* da Justiça Federal da 3.ª Região, com adequação às normas vigentes de acesso à informação;

**CONSIDERANDO** os expedientes SEI n.º 0012867-61.2020.4.03.8000, 0252605-38.2021.4.03.8000, 0276411-05.2021.4.03.8000 e 0006896-37.2016.4.03.8000,

### RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Política de Comunicação Social da Justiça Federal da 3.ª Região com o objetivo de regulamentar a comunicação social institucional, nos âmbitos externo e interno, alinhada aos princípios constitucionais da Administração Pública para que se garanta:

I - respeito à ética e à honestidade;

II - cuidado e respeito à marca da Instituição;

III - impessoalidade, fixando-se a comunicação pública como meta e o interesse da Instituição acima de qualquer interesse pessoal;

IV - preservação do sigilo, quando a norma legal assim o determinar;

V - visão estratégica que auxilie na integração e comunicação com os diversos públicos, sempre com vistas ao fortalecimento institucional;

VI - unidade e padronização de objetivos, procedimentos e linguagem por meio da coordenação de atividades, realização de ações integradas entre as diversas unidades afins, evitando-se duplicidade e dispersão de esforços;

VII - respeito e consideração à diversidade de públicos;

VIII - economia e simplicidade da informação;

IV - integração dos públicos internos para fortalecer a política de trabalho integrado com a visão de conjunto;

X - equilíbrio entre a comunicação interna e externa.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2.º Para efeitos da política as informações serão classificadas como:

I - Comunicado: texto de caráter formal para ser utilizado com público específico, voltado para orientação;

II - Aviso: texto curto de caráter informal para ser transmitido para todos os públicos em caráter de urgência;

III - Notícia: texto (impresso ou digital) ou roteiro produzido com linguagem jornalística, acompanhada ou não de elementos visuais (foto e/ou vídeo);

IV - Campanha: conjunto de ações e peças de comunicação visual (fotos, cartazes, folhetos, banners, recursos audiovisuais, web-pages, etc.), desenvolvidas para se comunicar com público alvo específico, durante período predeterminado;

V - Público interno: magistrados, servidores, contratados, estagiários, voluntários, prestadores de serviços e todo funcionário terceirizado que preste serviço nas dependências da Justiça Federal da 3.ª Região;

VI - Público externo: jurisdicionados, procuradores, defensores, advogados, partes, empresas, associações, jornalistas, população em geral e outras instituições públicas e privadas;

VII - Gestor de conteúdo: servidor responsável pelo gerenciamento do(s) serviço(s) disponibilizado pela área de atuação nos sites da internet e intranet, bem como responsável pela inserção, edição, exclusão e atualização dessas informações;

VIII - Mídias: são todos os canais oficiais da Instituição, gerenciados pela área de Comunicação Social;

IX - Linguagem Simples: compreende conjunto de práticas que têm por objetivo fazer com que os textos sejam mais fáceis para leitura e entendimento;

X - Instituição: compreende todos os órgãos da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), composta pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3), pela Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) e pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS).

Art. 3.º A relação das mídias oficiais da Justiça Federal da 3.ª Região será publicada na intranet para amplo conhecimento.

Art. 4.º Os gestores das áreas meio e fim, de qualquer nível hierárquico, deverão compartilhar informações, comunicados, notícias e campanhas enviadas pela Assessoria de Comunicação Social (ACOM), bem como incentivar os servidores a acessarem conteúdo ou mídias oficiais da Justiça Federal da 3.ª Região.

## **DO COMITÊ GESTOR DAS PÁGINAS DE INTERNETE INTRANET**

Art. 5.º Fica instituído o Comitê de Gestão de Conteúdo da Internet e Intranet da 3.ª Região (COGENET), que será composto por:

I - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

III – Juiz ou servidor indicado pelo Diretor do Foro da SJSP;

IV - Juiz ou servidor indicado pelo Diretor do Foro da SJMS;

V - Assessor de Comunicação Social do Tribunal;

VI - Servidor indicado pelo Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

VII - Servidor indicado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI);

VIII - Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica.

Art. 6.º Caberá ao COGENET definir a diagramação, a formatação, as melhorias e a atualização das versões do sistema gestor de conteúdo web.

Art. 7.º As alterações de layout e de implementação de novas funcionalidades no site da Justiça Federal da 3.ª Região serão analisadas pelo COGENET e submetidas à Presidência do Tribunal.

Art. 8.º O COGENET poderá determinar a remoção de conteúdos que infrinjam as regras estabelecidas neste ato normativo.

#### **DA ACESSORIA DE IMPRENSA**

Art. 9.º O atendimento e a intermediação dos veículos de comunicação e imprensa são atribuições exclusivas da Assessoria de Comunicação Social (ACOM).

Art. 10 As subsecretarias de turmas e de seção, os gabinetes do Tribunal, as secretarias das Varas, dos Juizados, das Turmas Recursais, as centrais de conciliação, bem como as áreas administrativas do Tribunal e das Seções Judiciárias que receberem solicitações da imprensa devem encaminhar o pedido ou orientar o jornalista a entrar em contato com a ACOM, e fornecer à Assessoria as informações necessárias para o atendimento da demanda.

Art. 11 Caberá aos magistrados ou gestores por eles designados enviar à ACOM as informações já autorizadas para fins de divulgação e transparência pública.

Art. 12 Em caso de pedido de entrevista a decisão de atender a demanda ou não, caberá exclusivamente ao magistrado, sendo a ACOM responsável pela intermediação entre as partes.

Art. 13 Em caso de acompanhamento de entrevistas ou coletivas de imprensa, a ACOM auxiliará o magistrado em reuniões prévias, desde que solicitadas em tempo hábil.

Art. 14 Recomenda-se aos magistrados e servidores o envio de decisões de interesse público à ACOM, para divulgação nos canais oficiais e distribuição à imprensa.

Art. 15 A necessidade de atuação da ACOM fora da Grande São Paulo deve ser solicitada à Presidência do Tribunal.

Art. 16 Ações sem relação com a atuação institucional de magistrados e servidores na Justiça Federal não serão objeto de trabalho da ACOM, salvo nos casos em que seja necessária a intervenção para preservação da imagem da instituição.

Art. 17 Solicitações de trabalho em formas não previstas neste ato normativo devem ser encaminhadas à Presidência do Tribunal.

#### **DA PUBLICIDADE, DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

Art. 18 São espaços internos para publicidade no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região:

I - corredores dos Fóruns e prédios administrativos;

II - espaço interno dos elevadores;

III - balcão de atendimento;

IV - pátio e átrio dos edifícios;

V - monitores (computadores e/ou murais eletrônicos).

§ 1.º Poderão ser utilizadas paredes (alvenarias e divisórias), desde que não haja outro local apropriado para divulgação de informações de interesse aos públicos interno e externo, cabendo ao Administrativo local a impressão, afixação e retirada dos materiais que perderam efeito, com intuito de evitar a poluição visual.

§ 2.º A fim de que sejam preservados os espaços para publicidade descritos no caput e § 1.º deste artigo, deverão ser utilizados preferencialmente porta-informativos, monitores, flanelógrafos e/ou quadros de aviso como meios de afixação dos materiais de divulgação.

Art. 19 São consideradas informações oficiais para divulgação, distribuição e/ou afixação:

I - editais e demais atos do Tribunal, das Seções Judiciárias e suas Subseções;

II - atos, comunicados e publicidade do CJF e CNJ;

III - publicidade, informativos e materiais de propaganda criados e divulgados pela Comunicação Social.

Art. 20 São consideradas informações previamente autorizadas para divulgação, distribuição e/ou afixação:

I - comunicados ou publicidade de sindicatos, entidades, associações e grupos de classe de magistrados e servidores;

II - comunicados ou publicidade de órgãos e instituições relacionados às atividades do Poder Judiciário;

III - comunicados ou publicidade de empresas privadas e/ou prestadores de serviço conveniados com a Justiça Federal da 3.ª Região;

IV - comunicados ou publicidade de instituições financeiras que mantêm vínculo com a Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 21 É considerada informação passível de autorização pelo Administrativo local toda publicidade voltada para o público específico (interno ou externo) de determinado município ou região que não se encaixe nos artigos 19 e 20 deste normativo.

Art. 22 Somente a ACOM desenvolverá as campanhas institucionais e os projetos de design gráfico ou digital, determinando a estratégia de divulgação, com base nas informações preenchidas pelo solicitante no formulário de “solicitação de campanhas”, que será disponibilizado em ambiente web.

§1.º O solicitante ou a equipe da ACOM poderá solicitar reuniões de alinhamento antes do início da produção da campanha ou do projeto de design.

§2.º Caberá ao solicitante aprovar a campanha junto à ACOM, antes do início da divulgação.

§3.º Antes da divulgação, caberá ao solicitante aprovar com demais superiores hierárquicos que julgar necessário.

§4.º A ACOM terá o prazo mínimo de 3 dias úteis para entrega do conceito de campanha, a partir do recebimento da solicitação ou da reunião de alinhamento, observando-se a ordem cronológica das solicitações.

§5.º Campanhas enviadas pelo CNJ ou CJF poderão ser remetidas para ACOM via e-mail ou processo SEI e será considerado material aprovado, cabendo à ACOM apenas a sua adequação de formato e divulgação.

Art. 23 Comunicados e avisos poderão ser produzidos e enviados diretamente pelas áreas, desde que cumprido o formato estabelecido no art. 2, incisos I e II, e as regras de envio estabelecidas nos artigos 26 e 27.

Parágrafo único. A ACOM, quando consultada, analisará os comunicados ou fluxos de comunicação, para melhoria das ações, priorizando sempre a linguagem simples e o público alvo.

Art. 24 Os cartazes e demais materiais de divulgação que necessitem de impressão, afixação e/ou distribuição deverão seguir as seguintes orientações:

I - imprimir, preferencialmente em cores e com boa qualidade de impressão, quando enviados por e-mail ou malote virtual;

II - afixar em locais de grande circulação, respeitando os espaços descritos no art. 18;

III - distribuir em mãos, quando necessário, a campanha para o público alvo da informação, seguindo orientações do solicitante da campanha.

§1.º Aplica-se as mesmas orientações dos incisos II e III, quando o material for recebido impresso, via malote.

§2.º Os diretores e supervisores administrativos das Secretarias, Núcleos e Seções de Apoio Administrativo e Regional dos prédios da Justiça Federal da 3.ª Região são os responsáveis pelos procedimentos descritos neste artigo.

Art. 25 A produção audiovisual consiste nas etapas de roteirização, produção, captação/pesquisa de imagens, edição, pós-produção e divulgação.

§1.º Solicitantes destes materiais devem entrar em contato com ACOM para reunião de alinhamento e posterior elaboração do roteiro.

§2.º Os vídeos, animações ou demais materiais audiovisuais no formato educacional ou institucional serão produzidos somente após a aprovação do roteiro.

§3.º Videoreportagens realizadas em coberturas de eventos ou material documental serão produzidos de acordo com a captação das imagens, seguindo fluxo próprio.

## **DO USO DAS FERRAMENTAS VIRTUAIS DE COMUNICAÇÃO EM MASSA**

Art. 26 São consideradas ferramentas virtuais de comunicação em massa as plataformas que permitem envios simultâneos de forma instantânea ou assíncrona para magistrados ou servidores.

Art. 27 Essas ferramentas devem ser utilizadas prioritariamente para o envio de comunicados e avisos urgentes, com segmentação precisa dos destinatários.

Parágrafo único. As comunicações não urgentes devem ser agrupadas em boletins mensais ou quinzenais.

Art. 28 Cabe ao COGENET determinar quais unidades devem ter acesso a essas ferramentas, podendo revogá-lo em caso de uso contínuo em desrespeito às determinações deste ato normativo.

Art. 29 Unidades sem acesso direto à ferramenta deverão solicitar à ACOM o envio de mensagens.

## **DO GERENCIAMENTO DOS SITES**

Art. 30 Serão observados os seguintes princípios norteadores para a organização dos serviços disponibilizados nas páginas de internet e intranet:

I – disponibilidade da informação: o conteúdo deverá estar apto a ser acessado e utilizado por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados, observados os critérios de acessibilidade;

II – utilidade da informação: será disponibilizado conteúdo de interesse do público externo e interno, devidamente atualizado e categorizado, observados os parâmetros legais vigentes, bem como a utilização de linguagem simples;

III – experiência do usuário: facilidade de acesso nas páginas, organização de maneira didática e conteúdo exposto de forma coerente, clara e concisa, tendo como norteador o menor número de cliques possível para se chegar ao serviço desejado.

Art. 31 Recomenda-se aos magistrados e servidores o acesso diário à internet e intranet dos respectivos órgãos de lotação, para visualização das campanhas, notícias e avisos, por se tratar de canal de comunicação abrangente, rápido e sustentável para o compartilhamento de informações.

Art. 32 A criação e a disponibilização de serviços deverão ter como diretriz o público alvo ao qual se destina a informação, sendo que a internet é o espaço para veicular informações e serviços voltados ao público externo e a intranet é a mídia voltada exclusivamente para o público interno.

§ 1.º Em ações mais amplas ou quando tanto o público interno, quanto o público externo forem destinatários da comunicação, a hospedagem do conteúdo será exclusivamente na internet.

§ 2.º A criação de novas páginas ou serviços deverá ser previamente analisada pelo Comitê Gestor de Conteúdo da Internet e Intranet da 3.ª Região (COGENET), para evitar duplicidade de informações que já constem na internet ou intranet.

Art. 33 A disponibilização de conteúdo na página de internet e intranet atenderá aos seguintes requisitos:

- I - arquivos em formato aberto e não proprietário;
- II - vídeos com legenda;
- III - áudio com transcrição de texto;
- IV - imagens com descrição;
- V - formulário com descrição adequada de seus campos;
- VI - infográficos;
- VII - utilização de linguagens simples;
- VIII - parágrafos curtos;
- IX - texto não justificado;
- X - nomenclatura do link correspondente à descrição do assunto.

Art. 34 Todos os serviços dos sítios de internet e intranet dos órgãos da Justiça Federal da 3.ª Região serão categorizados em:

I – na internet:

- a) institucional: informações sobre o órgão (estrutura organizacional e atividades desenvolvidas);
- b) serviços judiciais: informações e sistemas relacionados à atividade-fim do órgão;
- c) serviços gerais: informações e sistemas relacionados à atividade-meio do órgão;
- d) comunicação pública: informações de interesse público;
- e) telefones e endereços.

II – na intranet:

- a) procedimentos: serviços auxiliares;
- b) educação: são instruções disponibilizadas apenas para consulta, sem interação, cujo conteúdo destina-se somente para pesquisa e/ou aprendizado;
- c) sistemas: são os serviços informatizados com interação e funcionalidades automáticas, realizadas em ambiente virtual, por meio de rotinas criadas em linguagens de programação específicas;
- d) telefones e endereços.

Parágrafo único. A catalogação dos serviços na internet e na intranet deverá ser avaliada pela Assessoria de Comunicação que, se necessário, submeterá a demanda ao COGENET.

Art. 35 A unidade que possuir serviços na internet e intranet será responsável pela integridade e veracidade das informações disponibilizadas, devendo:

- I - gerenciar apenas as páginas, conteúdos, informações, arquivos, fotos e pastas de competência da sua área;
- II - revisar e manter atualizado o conteúdo disponibilizado, utilizando a ferramenta de edição de dados disponível;
- III - observar a Política de Proteção de Dados Pessoais da Justiça Federal da 3.ª Região ao disponibilizar documentos, informações e dados;
- IV - fazer o upload dos arquivos em pasta própria dentro do banco de dados do sistema de gestão de conteúdo;
- V - preservar o bom tráfego da rede, de forma a não arquivar documentos de qualquer espécie no banco de dados da internet e intranet, devendo ser armazenados e disponibilizados apenas os documentos de caráter informativo e de relevância ao público alvo;
- VI - avaliar a necessidade de manter, em sua rede local, a cópia dos documentos que estão publicados em ambiente web, promovendo deste modo maior segurança no manuseio das informações e tornando o meio eletrônico mais sustentável com a liberação de espaço em rede;

VII - apagar textos, dados, fotos, arquivos e informações antigas que não tenham mais relevância ou perderam o seu efeito ou vigência, resguardadas as hipóteses em que a série histórica deve ser mantida por determinação normativa.

VIII - solicitar a inserção ou inserir, nos metadados das páginas de sua responsabilidade o nome, sigla e e-mail da unidade.

Parágrafo único. No primeiro trimestre de cada ano, as áreas de estratégia serão responsáveis por impulsionar as ações descritas neste artigo junto aos gestores de conteúdo.

Art. 36 Os pedidos de criação de novos serviços serão solicitados pela unidade à Assessoria de Comunicação, por meio de expediente SEI, e se necessário, serão submetidos ao COGENET.

§ 1.º Aprovado o novo serviço, será editado e publicado pela ACOM, sendo o gestor de conteúdo responsável por sua atualização.

§ 2.º A solicitação de sistemas ou ferramentas informatizadas deve ser encaminhada para SETI.

Art. 37 A inclusão, exclusão, mudança de localização, nomenclatura do conteúdo dos serviços ou páginas já existentes será solicitada pelo gestor de conteúdo por e-mail encaminhado para a ACOM.

Art. 38 O servidor que assumir a titularidade de unidade que possua serviço disponível na internet ou intranet deve providenciar a atualização dos gestores de conteúdo.

Art. 39 Os gestores de conteúdo deverão seguir os padrões estabelecidos para as páginas da Justiça Federal da 3.ª Região, sendo vedada a utilização de canais não oficiais como forma de divulgação institucional.

Art. 40 As Varas Federais e Juizados que necessitarem de atualização de informações em ambiente *web* devem solicitar a edição dos dados aos respectivos gestores de conteúdo locais, respeitando o padrão estabelecido neste normativo.

Art. 41 As comissões, comitês ou equipes de qualquer natureza, instituídas para projetos ou trabalhos temporários ou permanentes, que possuem serviços ou informações na internet ou na intranet deverão indicar no mínimo um servidor para ser responsável pela atualização em conformidade com o disposto neste normativo.

Art. 42 A ACOM prestará assistência às unidades na utilização do Sistema de Gestão de Conteúdo *web* adotado e promoverá cursos de atualização e materiais educacionais de apoio.

Art. 43 A escolha dos serviços em destaque na página principal dos sites seguirá critérios estatísticos, priorizando-se os de maior acesso.

Parágrafo único: Os novos serviços disponibilizados poderão ser destacados na página principal por período de 6 meses, aplicando-se o critério estatístico de acesso ao final do prazo. Se necessário, a ACOM levará a avaliação da solicitação de destaque ao COGENET.

Art. 44 A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) é responsável pela segurança, armazenamento e atualização do Sistema de Gestão de Conteúdo *web* adotado, podendo propor novas tecnologias.

Art. 45 A SETI adotará medidas de segurança para garantir que apenas a unidade responsável pela página possa realizar alterações em seu conteúdo, bem como disponibilizará sistema de Gestão de Conteúdos que permita:

I – o controle de versões dos conteúdos armazenados no sistema de Gestão de Conteúdos e a reversão da página atual para versões anteriores;

II – o registro em “log” das ações executadas no sistema de Gestão de Conteúdos, incluindo data, hora, responsável e modificações realizadas;

III – a revisão e aprovação, pelos responsáveis, das páginas produzidas, antes que estejam disponíveis no sítio ou na intranet;

IV – inclusão e exclusão de novos gestores de conteúdo, via call center.

Art. 46 Caberá ao gestor da unidade designar o responsável pela atualização do conteúdo de internet e intranet, mediante abertura de call center, bem como a revogação do acesso concedido quando o servidor não tiver mais atribuição de atualização das páginas.

§ 1.º Os chamados de acesso ao sistema e revogação serão atendidos pela SETI.

§ 2.º Fica vedada a manipulação, edição ou exclusão de dados de responsabilidade de outros gestores de conteúdo.

## **DAS RELAÇÕES PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Art. 47 Sempre que identificar possível situação de crise de imagem ou reputação, a ACOM solicitará informações detalhadas para as unidades envolvidas e alertará sobre os dados sensíveis do processo a fim de evitar equívocos, erros de interpretação, informações conflitantes e falhas de comunicação.

Art. 48 Para situações que possam gerar crises de imprensa entre a Instituição e a opinião pública será criado gabinete de crise temporário, na qual deverão se reunir:

I - magistrado responsável pela decisão ou servidor da área onde se originou a crise com a imprensa;

II – diretor da unidade em que tramita o processo, ou diretor da área onde se originou a crise;

III – servidor da ACOM.

Parágrafo único. O gabinete de crise poderá ser composto por outros membros dependendo do grau de complexidade da situação e encaminhará a Presidência do Tribunal.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 49 Cabe aos magistrados, servidores e colaboradores em exercício no JF3R zelar para que manifestações de caráter pessoal não sejam tomadas indevidamente como institucionais, seja no exercício de suas funções ou fora delas, inclusive nas redes sociais.

Art. 50 Todos os magistrados e servidores são responsáveis pela reputação da Instituição, conforme Código de Conduta, e podem atuar como agentes de comunicação, estando sujeitos às disposições deste normativo.

Art. 51 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Resolução PRES n.º 83, de 16/12/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA CORE Nº 2865, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, em virtude da convocação para atuar no Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Doc. SEI 8155783), o período de férias agendado para 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021, assim como a reserva de 10 dias para conversão em abono pecuniário (2º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE 2797/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI, ficando o respectivo saldo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 15/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 10028, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/9 a 15/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 10027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/9 a 15/10/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/9 a 15/10/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/9 a 14/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 27/9 a 17/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/9 a 5/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9/9 a 8/10/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8/9 a 7/10/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2<sup>a</sup> Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20/9 a 9/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10018, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3<sup>a</sup> Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8/9 a 7/10/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 8/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10017, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 19/9 e no período de 27/9 a 8/10/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20/9 a 9/10/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8<sup>a</sup> Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20/9 a 9/10/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no dia 8/10/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10029, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 9971/21 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 14/10/21 na designação do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Santos, para responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 10036, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1<sup>a</sup> Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no período de 15/9 a 4/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 10035, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 19/9 a 8/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 10034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1<sup>a</sup> Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Ourinhos, no período de 8 a 14/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado pelo Ato CJF3R nº 9659/21.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3<sup>a</sup> Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Ourinhos, no período de 15 a 19/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado pelo Ato CJF3R nº 9659/21.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATALIA ARPINI LIEVORE, da 1<sup>a</sup> Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Ourinhos, no período de 20 a 29/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado pelo Ato CJF3R nº 9659/21.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Ourinhos, no período de 30/9 a 7/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado pelo Ato CJF3R nº 9659/21.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 8 a 19/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 20 a 27/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 28/9 a 7/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10033, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 8 a 12/9/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13/9 a 7/10/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10031, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 8/9 a 7/10/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANARUAS NOGUEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 2013/00243-CJF;

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araraquara.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10037, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 8/11/21, em decorrência de convocação para o CNJ do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10030, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 19/10/21, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

II - Designar o MM. Juiz Federal ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 30/10/21, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 8151908,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar na Central de Conciliação de Araçatuba, no período de 10 a 19/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO e licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 13/10/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2391, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria 2231/2021, da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8092016/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - RP

PROCESSO SEI Nº 0286426-33.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 029/2021, para registro de preços para contratação de subscrições para Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium (2 CPUs), para ambiente do Processo Judicial Eletrônico – Pje e seus sistemas relacionados pelo período de 36 meses, adjudicados os itens/valor unitário à empresa System Manager Tecnologia em Informática Ltda.:01 e 02/R\$ 78.711,24

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

ISMAEL ANTÔNIO DE PAULA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro**, em 23/09/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 5420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as Informações SEJU 8159615 e 8160613,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores DALMO DAL BEM CÂMARA, RF 01, Técnico Judiciário, Diretor de Núcleo (FC6A) e ALMIR SANI MOREIRA, RF 1406, Técnico Judiciário, Supervisor Assistente (FC4A), como Fiscais Titulares, e CÉLIA YUMI TAKESHITA, RF 1888, Analista Judiciário, Supervisora Assistente (FC4A), como Fiscal Substituta do Contrato N.I. 04.011.10.2021 (8109295); Contratada: KENTA INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.276.330/0001-77; Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de armazenamento e disponibilização de áudio – Software DRS – Plenário Limited.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/10/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8161967/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

PROCESSO SEI Nº 0007028-55.2020.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento aos recursos interpostos pelas empresas Liderança Limpeza e Conservação Ltda. e Apecê Serviços Gerais Ltda., contra o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2020 para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos edifícios do TRF – 3ª Região, adjudicou o objeto à empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A. como valor global da proposta de R\$ 13.255.578,60 e homologou o procedimento licitatório em referência.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto às condutas das empresas FMT Brasil Serviços Terceirizados Ltda. e Interativa Facilities Ltda. por se enquadrar no subitem 23.1.1 do Edital.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro Substituto**, em 18/10/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 8161062/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 8161062

Conforme documento 8159846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, nos dias 14/10/2021 e 15/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8153441/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 8153441

Conforme documento 8153439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no dia 13/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8153971/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017541-58.2015.4.03.8000

Documento nº 8153971

Conforme documento 8153962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO NERES RODRIGUES, no dia 14/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8155086/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 8155086

Conforme documento 8155081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 14/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8155139/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029422-61.2017.4.03.8000

Documento nº 8155139

Conforme documento 8155136, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA RIBEIRO DA SILVA, no dia 13/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8158606/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009404-87.2015.4.03.8000

Documento nº 8158606

Conforme documento 8158603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA AGUIAR DE FREITAS, nos dias 14/10/2021 e 15/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8158630/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0312593-87.2021.4.03.8000

Documento nº 8158630

Conforme documento 8158627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS FERNANDO AMARAL, no dia 14/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8158696/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 8158696

Conforme documento 8158654, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 14/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8158963/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018667-12.2016.4.03.8000

Documento nº 8158963

Conforme documento 8158898, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no período de 04/10/2021 a 01/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8159726/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023227-60.2017.4.03.8000

Documento nº 8159726

Conforme documento 8159722, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA CHECCHIAAYRES DE AGUIRRA, nos dias 14/10/2021 e 15/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8158851/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021370-81.2014.4.03.8000

Documento nº 8158851

Conforme documento 8158837, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEIXEIRA ARAUJO, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO N° 8161082/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 8161082

Conforme documento 8161077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, nos dias 14/10/2021 e 15/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO N° 8161633/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006437-69.2015.4.03.8000

Documento nº 8161633

Conforme documento 8161632, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI, no dia 15/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO N° 8161635/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0045307-81.2018.4.03.8000

Documento nº 8161635

Conforme documento 8161634, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO CAETANO, no dia 15/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO N° 8161637/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 8161637

Conforme documento 8161636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no período de 15/10/2021 a 20/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8155007/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 8155007

Conforme documento 8155003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, no dia 14/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **PORTARIA DIRG Nº 5412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2021**, a servidora **JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO**, RF 4079, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/10/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5410, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a partir de 08 de outubro de 2021**, o servidor **CAMILO FELICIO**, RF 3298, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### EDITAL Nº 16/2021 - PRESI/DIRG/SEJU

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE OUTUBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 13 da Resolução n.º 362, de 29 de junho de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, com a observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 13 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

SIAPRO Data: 18/10/2021  
TRF3R-SP Hora: 10:09:19  
SEJU Pag.: 01

-----  
Bloco: 0017438 - fase 7076 - 01 a 15 OUT 2021

PROCESSO 2004.03.99.038439-4 ApCiv 987185 VOL: 3  
N.Único: 1003597-77.1996.4.03.6111

APTE : ADEMIR BARCELOS (= ou > de 60 anos)  
ADV : SP076072 APARECIDA SONIA DE OLIVEIRA TANGANELI  
ADV : SP080825 TELMA MARIA MENDONCA  
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
PARTE A : CARLOS ROBERTO ANEQUINI  
ADV : SP076502 RENATO BONFIGLIO  
ADV : SP079093 JOAO ADAUTO FRANCETTO  
RELATOR : DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2004.61.00.005649-8 ApCiv 1572209 VOL: 2  
N.Único: 0005649-18.2004.4.03.6100

APTE : YVANA GUEDES BRANDAO  
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP116238 SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA  
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.30.004082-5 ApCiv 356350 VOL: 2  
N.Único: 0004082-41.2013.4.03.6130

APTE : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
ADV : SP252059A PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RELATOR : DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.26.006447-6 ApelRemNec 357927 VOL: 2  
N.Único:0006447-46.2014.4.03.6126  
APTE :VERZANI E SANDRINI ELETRONICALTDA  
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO  
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :VERZANI E SANDRINI ELETRONICALTDA  
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.026511-5 ApelRemNec 364921 VOL: 2  
N.Único:0026511-24.2015.4.03.6100  
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :PANASONIC DO BRASIL LTDA e filia(l)(is)  
ADV :SP302579 ABDON MEIRANETO  
ADV :SP349844A CAROLINA PEREIRA REZENDE  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000024-3 RemNecCiv 2324415 VOL: 11  
N.Único:0000024-47.2021.4.03.9999  
PARTE A :CLARITEC EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA  
ADV :SP173477 PAULO ROBERTO VIGNA  
PARTE R :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DO SAF DE FRANCO DA ROCHA SP  
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000466-2 ApCiv 2324911 VOL: 2  
N.Único:0000466-13.2021.4.03.9999  
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
APDO(A) :EITEL JOSE BOLLER MEHLER e outros(as)  
ADV :SP296916 RENAN CIRINO ALVES FERREIRA  
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2005.61.00.010355-9 ApCiv 1286032 VOL: 2  
N.Único:0010355-10.2005.4.03.6100  
APTE :ALESSANDRO JULIO DO NASCIMENTO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal - CEF  
ADV :SP182831 LUIZ GUILHERME PENNACHI DELLORE  
ADV :SP401817A LIGIA NOLASCO  
APDO(A) :EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.05.004580-1 ApelRemNec 2021545 VOL: 1  
N.Único:0004580-18.2013.4.03.6105  
APTE :AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA  
ADV :RS073319 MARIANA PORTO KOCH  
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA  
ADV :RS073319 MARIANA PORTO KOCH  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP  
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.009746-4 ApelRemNec 327097 VOL: 3  
N.Único:0009746-51.2010.4.03.6100  
APTE :BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA  
ADV :SP128341 NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES  
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA  
ADV :SP128341 NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REME :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA- 1a. SEÇÃO

PROCESSO 2007.61.03.004927-8 ApCiv 1311977 VOL: 1  
N.Único:0004927-67.2007.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP160834 MARIA CECILIA NUNES SANTOS  
APDO(A) :ANISIO DE CARVALHO JUNQUEIRA  
ADV :SP122516 ANA MARIA FERNANDES YAMAMOTO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.09.005181-2 ApCiv 1547171 VOL: 1  
N.Único:0005181-22.2007.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES (=ou> de 60 anos)  
ADV :SP103463 ADEMAR PEREIRA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.09.005324-9 ApCiv 1462539 VOL: 1  
N.Único:0005324-11.2007.4.03.6109  
APTE :BLADMIRO VALENTE ZAMPELIN  
ADV :SP268965 LAERCIO PALADINI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP116442 MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.09.010767-2 ApCiv 1510729 VOL: 1  
N.Único:0010767-40.2007.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP105407 RICARDO VALENTIM NASSA  
APDO(A) :GILSON APARECIDO BONINI e outros(as)  
ADV :SP134855 NELSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.14.004330-1 ApCiv 1664833 VOL: 1  
N.Único:0004330-65.2007.4.03.6114  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
APDO(A) :AILTON REIS (=ou> de 65 anos)  
ADV :SP178652 ROGERIO PAVAN MORO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.14.007599-5 ApCiv 1515956 VOL: 1  
N.Único:0007599-15.2007.4.03.6114  
APTE :MARCIA DENISE GIL  
ADV :SP125217 JULIO MARCOS BORGES  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.27.001989-0 ApCiv 1459286 VOL: 1  
N.Único:0001989-27.2007.4.03.6127  
APTE :MARIA MOISES (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP165242 EVANDRO LUIS RINOLDI  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA e outros(as)  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :MARIA MOISES (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP165242 EVANDRO LUIS RINOLDI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA e outros(as)  
RELATOR :DES.FED. MAIRAN MAIA/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.27.005184-0 ApCiv 1525022 VOL: 1  
N.Único:0005184-20.2007.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :ELIANA APARECIDA BUCCI  
ADV :SP096266 JOAO ANTONIO BRUNIALTI  
ADV :SP181849 PAULO ROBERTO SANDY  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.63.01.080036-0 ApCiv 1630797 VOL: 1  
N.Único:0080036-75.2007.4.03.6301  
APTE :HIROSHI OKAMOTO e outro(a)  
ADV :SP210968 RODRIGO REFUNDINI MAGRINI  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :HIROSHI OKAMOTO e outro(a)  
ADV :SP210968 RODRIGO REFUNDINI MAGRINI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
RELATOR :DES.FED. ANTONIO CEDENHO/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.03.008202-0 ApCiv 1636467 VOL: 1  
N.Único:0008202-87.2008.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APDO(A) :CAMILO ALVAREZ FILHO  
ADV :SP119799 EDNO ALVES DOS SANTOS  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.03.009074-0 ApCiv 1793716 VOL: 1  
N.Único:0009074-05.2008.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :NELCI SOUZARAMOS  
ADV :SP238781A ALBERTO ALBIERO JUNIOR  
ADV :SP067670 DENIS PIZZIGATTI OMETTO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.03.009552-9 ApCiv 1863482 VOL: 1  
N.Único:0009552-13.2008.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :AFFONSO RAGNEV - prioridade  
ADV :SP119799 EDNO ALVES DOS SANTOS  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.03.009658-3 ApCiv 1895084 VOL: 1  
N.Único:0009658-72.2008.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP160834 MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS  
APDO(A) :ANTONIO ILIDIO GOMES PEDREIRA espólio e outro(a)  
ADV :SP098622 MARIA VINADETE LEITE DA SILVA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.05.010239-4 ApCiv 1562728 VOL: 1  
N.Único:0010239-81.2008.4.03.6105  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP173790 MARIA HELENA PESCARINI  
ADV :SP355025 HELGA LOPES SANCHEZ  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
ADV :SP212835 RUBENS ZAMPIERI FILARDI  
APDO(A) :ARLETE BORIM  
ADV :SP214543 JULIANA ORLANDIN  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.004026-0 ApCiv 1659342 VOL: 1  
N.Único:0004026-47.2008.4.03.6109  
APTE :GILBERTO COLLA(=ou> de 60 anos)  
ADV :SP217424 SERGIO HENRIQUE LINO SURGE  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP067876 GERALDO GALLI  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :GILBERTO COLLA(=ou> de 60 anos)  
ADV :SP217424 SERGIO HENRIQUE LINO SURGE  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP067876 GERALDO GALLI  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.005167-1 ApCiv 1474389 VOL: 1  
N.Único:0005167-04.2008.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :MIGUEL RODRIGUES JORDAO  
ADV :SP131876 ROBERTO TADEU RUBINI  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.006063-5 ApCiv 1644918 VOL: 1  
N.Único:0006063-47.2008.4.03.6109  
APTE :MARILZA DE OLIVEIRA  
ADV :SP186022 FABIO PINTO BASTIDAS  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.10.015070-6 ApCiv 1481277 VOL: 1  
N.Único:0015070-60.2008.4.03.6110  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :EUGENIO ZANARDO(=ou> de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP231887 CLAYTON LUIS NOVAES CANATELLI  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.12.018216-6 ApCiv 1556090 VOL: 1  
N.Único:0018216-06.2008.4.03.6112  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP241739 JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA  
APDO(A) :MARIO FERNANDES e outros(as)  
ADV :SP191385 AERALDO LACERDA JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.19.011146-0 ApCiv 1863268 VOL: 1  
N.Único:0011146-14.2008.4.03.6119  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP245676 TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA  
APDO(A) :JOSE LUIZ DE CARVALHO  
ADV :SP112001 CARLOS JONES PEREIRA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.002290-0 ApCiv 1486307 VOL: 1  
N.Único:0002290-49.2008.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
ADV :SP355025 HELGA LOPES SANCHEZ  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :ABILIO CARDOSO PINTO  
ADV :SP244984 PATRICIA YOSHIE TERADAIRA  
RELATOR :DES.FED. ANTONIO CEDENHO/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.27.005017-6 ApCiv 1581022 VOL: 1  
N.Único:0005017-66.2008.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APTE :PEDRO ANTONIO CAVENAGHI e outro(a)  
ADV :SP241013 CAROLINE ALESSANDRA ZAIA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :PEDRO ANTONIO CAVENAGHI e outro(a)  
ADV :SP241013 CAROLINE ALESSANDRA ZAIA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.03.006642-0 ApCiv 1932302 VOL: 1  
N.Único:0006642-76.2009.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :ANA RITA DAS GRACAS LOURENCO  
ADV :SP169796 MONICA CRISTINA DE ANDRADE  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.05.000544-7 ApCiv 1540196 VOL: 1  
N.Único:0000544-69.2009.4.03.6105  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :JOSE BONATO espolio  
REPTE :ROSANA APARECIDA BONATO DO NASCIMENTO  
ADV :SP235820 GILBERTO FALCO JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.001390-0 ApCiv 1518137 VOL: 1  
N.Único:0001390-74.2009.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :FRANCISCO ASSIS DA FONSECA e outro(a)  
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.009358-0 ApCiv 1700521 VOL: 1  
N.Único:0009358-58.2009.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :AMELIA SEVERINO KAMMER  
ADV :SP098826 EDUARDO BAPTISTELLA SEVERINO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.14.009048-8 ApCiv 1634551 VOL: 1  
N.Único:0009048-37.2009.4.03.6114  
APTE :BERNARDINALOPES RODRIGUES (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP195389 MANOELANTONIO ROMERO DE ARAUJO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIELPOPOVICS CANOLA  
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.21.001552-8 ApCiv 1555826 VOL: 1  
N.Único:0001552-33.2009.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP160834 MARIA CECILIANUNES SANTOS  
APDO(A) :MAGALI DE CASTRO FARIA  
ADV :SP240569 CARLA BOGEL  
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.23.000696-0 ApCiv 1510223 VOL: 1  
N.Único:0000696-63.2009.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
ADV :SP355025 HELGA LOPES SANCHEZ  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
ADV :SP212835 RUBENS ZAMPIERI FILARDI  
APDO(A) :ROSA TADOKORO  
ADV :SP084058 ALVARO VULCANO JUNIOR  
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.27.001786-4 ApCiv 1546381 VOL: 1  
N.Único:0001786-94.2009.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO  
APDO(A) :ANGELO DA SILVA (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP111922 ANTONIO CARLOS BUFFO  
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.27.003914-8 ApCiv 1645927 VOL: 1  
N.Único:0003914-87.2009.4.03.6127  
APTE :LUZIA ITALIA VITORIA GUARDABAXO e outros(as)  
ADV :SP200333 EDSON CARLOS MARIN  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :LUZIA ITALIA VITORIA GUARDABAXO e outros(as)  
ADV :SP200333 EDSON CARLOS MARIN  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.03.001370-2 ApCiv 1984719 VOL: 1  
N.Único:0001370-67.2010.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :JOSE HILTON SILVA (= ou > de 65 anos)  
ADV :SP159641 LUCIANA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA  
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.03.001693-4 ApCiv 2043421 VOL: 1  
N.Único:0001693-72.2010.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP184538 ITALO SERGIO PINTO  
ADV :SP355025 HELGA LOPES SANCHEZ  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
ADV :SP212835 RUBENS ZAMPIERI FILARDI  
APDO(A) :MIRDZA ESTERE STRAUSS RACHID (= ou > de 65 anos)  
ADV :PR039203 DAVI RACHID PEZZATO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.003707-3 ApCiv 1613709 VOL: 1  
N.Único:0003707-11.2010.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
ADV :SP355025 HELGA LOPES SANCHEZ  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :MAURICIO DAS GRACAS BRAZ (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP209640 JULIANA DECICO FERRARI MACHADO  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.003943-4 ApCiv 1670194 VOL: 1  
N.Único:0003943-60.2010.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :LUIZ PAPINI (= ou > de 65 anos)  
ADV :SP140303 ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.14.001332-0 ApCiv 1642128 VOL: 1  
N.Único:0001332-22.2010.4.03.6114  
APTE :RITA NASCIMENTO DA SILVA  
ADV :SP204518 JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA SILVA  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.19.001363-7 ApCiv 1621821 VOL: 1  
N.Único:0001363-27.2010.4.03.6119  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
APDO(A) :MADALENA TIYOKO ASSATO  
ADV :SP055653 MARIA APARECIDA MOREIRA  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.21.000738-8 ApCiv 2027694 VOL: 1  
N.Único:0000738-84.2010.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :LUCIA ROMAO SALES e outro(a)  
ADV :SP244154 GERMANO JOSE DE SALES  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000780-0 ApCiv 1720771 VOL: 1  
N.Único:0000780-18.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :GERALDO FELTRAN (= ou > de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP200333 EDSON CARLOS MARIN  
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/ TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001015-0 ApCiv 1637796 VOL: 1  
N.Único:0001015-82.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
ADV :SP355025 HELGA LOPES SANCHEZ  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :MARIA APARECIDA DUARTE DE ALMEIDA RAMOS (=ou> de 60 anos) e  
outros(as)  
ADV :SP196003 FABIANO ARCURI ALVAREZ  
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001478-6 ApCiv 1709326 VOL: 1  
N.Único:0001478-24.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :HELITA CAROLINA DALCOL e outros(as)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.27.000403-7 ApCiv 1674805 VOL: 1  
N.Único:0000403-13.2011.4.03.6127  
APTE :AGRIPINO FERREIRA (= ou > de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP185622 DEJAMIR DA SILVA  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.06.002953-6 ApCiv 2324813 VOL: 1  
N.Único:0002953-34.2017.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo  
CRECI/SP  
ADV :SP205792B MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA  
APDO(A) :FABRICIO SPERANDEO HADDAD  
ADV :SP366870 FRANCISCO PALAAYRUTH  
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2006.61.05.015082-3 ApCiv 310168 VOL: 4  
N.Único:0015082-60.2006.4.03.6105  
APTE :IRMAOS LUCHINI S/A COML/AUTO PECAS  
ADV :SP101471 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2006.61.06.010349-0 ApCiv 2324810 VOL: 1  
N.Único:0010349-48.2006.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo  
CRECI/SP  
ADV :SP205792B MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA  
APDO(A) :RIOPRETANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV :SP225735 JOSE LUIS SCARPELLI JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2006.61.06.010376-3 ApCiv 2324811 VOL: 1  
N.Único:0010376-31.2006.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo  
CRECI/SP  
PROC :MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA  
APDO(A) :ELZA OLEGARIO ROQUE PEREIRA  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2009.03.00.015933-6 AI 371614 VOL: 1  
N.Único:0015933-76.2009.4.03.0000  
AGRTE :ZZR TEXTIL LTDA  
ADV :SP211236 JOSÉ AUGUSTO SUNDFELD SILVA JÚNIOR  
AGRDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2009.61.06.001372-6 ApCiv 2324808 VOL: 1  
N.Único:0001372-62.2009.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV :SP225491 MARIAN CONTI BIGAL CATELLI CARLUCCIO  
APDO(A) :EVEL COSMETICOS EIRELI-ME e outros(as)  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2010.61.06.005316-7 ApCiv 2324812 VOL: 1  
N.Único:0005316-38.2010.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo  
CRECI/SP  
ADV :SP205792B MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA  
APDO(A) :RIOPRETANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV :SP209846 CARLA RENATA DE GIORGIO  
ADV :SP045680 JOSE CARLOS DE GIORGIO  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2010.61.06.006064-0 ApCiv 2324806 VOL: 1  
N.Único:0006064-70.2010.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
PROC :ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES  
APDO(A) :W WALDEKIM DROG -ME  
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2010.61.06.006850-0 ApCiv 2324805 VOL: 2  
N.Único:0006850-17.2010.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo  
CRECI/SP  
PROC :MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA  
APDO(A) :CONSTRUTORA E IMOBILIARIA J C RODRIGUES LTDA  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2011.61.33.008611-9 ApCiv 2324792 VOL: 1  
N.Único:0008611-65.2011.4.03.6133  
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
APDO(A) :THOMEZIO CHELLI - ESPOLIO  
REPTE :ROSANGELA VITIELLO CHELLI DE OLIVEIRA  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.017063-3 AI 509217 VOL: 1  
N.Único:0017063-62.2013.4.03.0000  
AGRTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO(A) :IND/ E COM/ PIZZOLI LTDA  
ADV :SP216917 KARINA MIRANDA DE FREITAS  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS > 19ª SJJ > SP  
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2014.61.06.001553-6 ApCiv 2324807 VOL: 1  
N.Único:0001553-87.2014.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV :SP296905 RAFAEL PEREIRA BACELAR  
APDO(A) :ALESSANDRO ANTONIO POZAR -ME e outro(a)  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.012616-4 ApCiv 2169996 VOL: 3  
N.Único:0012616-93.2015.4.03.6100  
APTE :LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA e filia(l)(is)  
ADV :SP146959 JULIANA DE SAMPAIO LEMOS  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.09.003469-0 ApelRemNec 366288 VOL: 2  
N.Único:0003469-16.2015.4.03.6109  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO(A) :JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND/ E COM/ DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ADV :SP172548 EDUARDO PUGLIESE PINCELLI  
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.004551-8 ApelRemNec 368446 VOL: 1  
N.Único:0004551-45.2016.4.03.6110  
APTE :JCB DO BRASIL LTDA  
ADV :SP250627A ANDRÉ MENDES MOREIRA  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP  
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000465-0 ApCiv 2324912 VOL: 2  
N.Único:0000465-28.2021.4.03.9999  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
APDO(A) :METALCABO SERVICOS DE FERRAMENTARIA LTDA e outros(as)  
ADV :SP094570 PAULO ANTONIO BEGALLI  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2001.61.06.009967-1 ApCiv 2324809 VOL: 1  
N.Único:0009967-31.2001.4.03.6106  
APTE :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
PROC :RAFAEL PEREIRA BACELAR  
APDO(A) :DROGARIA AIDAR E FERNANDES LTDA  
ADV :SP035831 MANUEL FERREIRA DA PONTE  
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2004.61.00.024640-8 ApCiv 280678 VOL: 3  
N.Único:0024640-42.2004.4.03.6100  
APTE :IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA e outro(a)  
ADV :SP075410 SERGIO FARINA FILHO  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO  
PFEIFFER  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2004.61.03.005545-9 ApCiv 1649546 VOL: 1  
N.Único:0005545-17.2004.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APDO(A) :RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LOPES  
ADV :SP122353 CLEBER GONCALVES ALVARENGA  
APDO(A) :Banco Central do Brasil  
ADV :SP182795 HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2006.61.06.001970-3 ApCiv 1416684 VOL: 5  
N.Único:0001970-21.2006.4.03.6106  
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO  
PFEIFFER  
APDO(A) :ALEXANDRE CARLOS CATOIAS J DO RIO PRETO -ME e outro(a)  
ADV :SP175996 DORIVALITA ADÃO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP  
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2006.61.21.003479-0 ApCiv 1563199 VOL: 1  
N.Único:0003479-39.2006.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :ANTONIO MARIA (= ou > de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2006.61.27.002032-1 ApCiv 1546379 VOL: 1  
N.Único:0002032-95.2006.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :ADAIR LANTIN e outro(a)  
ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.03.004530-3 ApCiv 1434417 VOL: 1  
N.Único:0004530-08.2007.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP160834 MARIA CECILIA NUNES SANTOS  
APDO(A) :MASSAE OTA  
ADV :SP189722 ROSANA RAMIRES  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.18.000126-3 ApCiv 1787349 VOL: 1  
N.Único:0000126-63.2007.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP160834 MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS  
APDO(A) :REYNALDO ANTONIO GONCALVES  
ADV :SP087873 TERESA REGINA RIBEIRO DE BARROS CUNHA  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.21.002269-0 ApCiv 2047062 VOL: 1  
N.Único:0002269-16.2007.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APDO(A) :JOAO BATISTA DE ALMEIDA e outros(as)  
ADV :SP082638 LUCIENE DE AQUINO  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.23.001374-7 ApCiv 1518031 VOL: 1  
N.Único:0001374-49.2007.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
APDO(A) :CARLOS TADEU PARISI DE OLIVEIRA e outro(a)  
ADV :SP237148 RODRIGO PIRES PIMENTEL  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.27.000678-0 ApCiv 1328478 VOL: 1  
N.Único:0000678-98.2007.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :CARLOS ROBERTO DE LAZARI  
ADV :SP096266 JOAO ANTONIO BRUNIALTI  
ADV :SP181849 PAULO ROBERTO SANDY  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.27.001736-3 ApCiv 1665176 VOL: 1  
N.Único:0001736-39.2007.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :CARLA REGINA RIANI HILSDORF SAULLO e outros(as)  
ADV :SP103247 JOAO MARCOS ALVES VALLIM  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.27.001771-5 ApCiv 1563458 VOL: 1  
N.Único:0001771-96.2007.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :GIOVANA MARTINS DE MELO  
ADV :SP126534 FABIOLA BORELLI ROMAGNOLE  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.27.002311-9 ApCiv 1588012 VOL: 1  
N.Único:0002311-47.2007.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :MARIA JOSE PEREIRA ROMANO (= ou > de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP070842 JOSE PEDRO CAVALHEIRO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.04.005490-1 ApCiv 1511529 VOL: 1  
N.Único:0005490-24.2008.4.03.6104  
APTE :ADELINO PIMENTA (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP018423 NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO  
ADV :SP188698 CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :ADELINO PIMENTA (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP018423 NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO  
ADV :SP188698 CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.05.000406-2 ApCiv 1652074 VOL: 1  
N.Único:0000406-39.2008.4.03.6105  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP173790 MARIA HELENA PESCARINI  
APDO(A) :MYRNA APARECIDA MIRANDA BIANCALANA  
ADV :SP179752 MARCELO REIS BIANCALANA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.05.008030-1 ApCiv 1436690 VOL: 1  
N.Único:0008030-42.2008.4.03.6105  
APTE :WALDYR CARVALHO LUZ  
ADV :SP210881A PAULO ROBERTO GOMES  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.05.013811-0 ApCiv 1587575 VOL: 1  
N.Único:0013811-45.2008.4.03.6105  
APTE :ANDRE LUIS GALVAO GONCALVES  
ADV :SP043818 ANTONIO GALVAO GONCALVES  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.06.012353-9 ApCiv 1700456 VOL: 1  
N.Único:0012353-87.2008.4.03.6106  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
ADV :SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM  
APDO(A) :BENEDITO MARTINS (= ou > de 65 anos)  
ADV :SP133019 ALESSANDER DE OLIVEIRA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.06.013950-0 ApCiv 1709018 VOL: 1  
N.Único:0013950-91.2008.4.03.6106  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
ADV :SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM  
APDO(A) :EDSON QUEIROGA CARMONA  
ADV :SP133019 ALESSANDER DE OLIVEIRA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.011918-6 ApCiv 1595110 VOL: 1  
N.Único:0011918-07.2008.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO  
ADV :SP100172 JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR  
APDO(A) :IRENE MARIA DOS REIS e outros(as)  
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.14.008116-1 ApCiv 1579760 VOL: 1  
N.Único:0008116-83.2008.4.03.6114  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA  
ADV :SP188698 CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO  
APDO(A) :ALAUDE ANTONIOLI DUARTE  
ADV :SP068809 SANDRA REGINA DUARTE DOS SANTOS  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.18.000495-5 ApCiv 1656529 VOL: 1  
N.Único:0000495-23.2008.4.03.6118  
APTE :CRISLENE DE CASSIA PRADO  
ADV :SP208657 KARINE PALANDI BASSANELLI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.18.000956-4 ApCiv 1926158 VOL: 2  
N.Único:0000956-92.2008.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO  
APDO(A) :CILENE PELEGRINI MARONGIO  
ADV :SP094456 JOSE NOGUEIRA DE SOUZA NETO  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.18.001875-9 ApCiv 2041923 VOL: 1  
N.Único:0001875-81.2008.4.03.6118  
APTE :JOSE ANTONIO GALVAO SALGADO e outros(as)  
ADV :SP187944 ANALUÍSA ABDALA NASCIMENTO RODRIGUES  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP224009 MARCELO MACHADO CARVALHO  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.18.001894-2 ApCiv 1968288 VOL: 1  
N.Único:0001894-87.2008.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO  
APDO(A) :AURORA MARIA ALVES RAYMUNDO  
ADV :SP121512 HEMILTON AMARO LEITE  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.18.001914-4 ApCiv 1903617 VOL: 1  
N.Único:0001914-78.2008.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO  
APDO(A) :CARLOTA DA SILVA MARUCO  
ADV :SP141897 GISELY FERNANDES DA SILVA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.21.004741-0 ApCiv 2055214 VOL: 1  
N.Único:0004741-53.2008.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APDO(A) :LUIZ DAVID DA CONCEICAO  
ADV :SP173825 THAIS VILLELA VILLAS BOAS  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.21.005157-7 ApCiv 1641613 VOL: 1  
N.Único:0005157-21.2008.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APDO(A) :JOEL DA SILVA SANTOS e outro(a)  
ADV :SP135274 ANTONIO SERGIO CARVALHO DA SILVA  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.001490-2 ApCiv 1522393 VOL: 1  
N.Único:0001490-21.2008.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI  
APDO(A) :SEBASTIANA MARIA DE PAIVA  
ADV :SP226765 SUZELAINÉ DOS SANTOS FERREIRA  
PARTE R :Banco Central do Brasil  
ADV :SP162640 LUIZ AFONSO COELHO BRINCO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.27.004274-0 ApCiv 1503875 VOL: 1  
N.Único:0004274-56.2008.4.03.6127  
APTE :MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ANDRADE espolio  
REPTE :RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO  
ADV :SP146773 MARCELO DE ALMEIDA ANDRADE  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.27.005200-8 ApCiv 1655998 VOL: 1  
N.Único:0005200-37.2008.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :JORGE DE SOUZA e outro(a)  
ADV :SP134242 CARLOS EDUARDO URBINI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.27.005466-2 ApCiv 1503924 VOL: 1  
N.Único:0005466-24.2008.4.03.6127  
APTE :ALAÍDE DO NASCIMENTO CARDOSO  
ADV :SP096266 JOAO ANTONIO BRUNIALTI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.06.001139-0 ApCiv 1641975 VOL: 1  
N.Único:0001139-65.2009.4.03.6106  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
APDO(A) :DUVILIO PIERINI e outro(a)  
ADV :SP216654 PETERSON APARECIDO DONATONI  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.07.001113-1 ApCiv 1766245 VOL: 1  
N.Único:0001113-64.2009.4.03.6107  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP116384 FRANCISCO HITIRO FUGIKURA  
ADV :SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM  
APDO(A) :ANTONIO BORELLI  
ADV :SP239036 FABIO NUNES ALBINO  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.005400-7 ApCiv 1670053 VOL: 1  
N.Único:0005400-64.2009.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :MARCELO CERRI RODINI  
ADV :SP191551 LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.009360-8 ApCiv 1634769 VOL: 1  
N.Único:0009360-28.2009.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :ANNA FERRAREZI SANTIAGO (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP098826 EDUARDO BAPTISTELLA SEVERINO  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.009796-1 ApCiv 1671567 VOL: 1  
N.Único:0009796-84.2009.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :KLAUSNER VIEIRA GONCALVES  
ADV :SP191551 LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.18.000055-3 ApCiv 1968297 VOL: 1  
N.Único:0000055-90.2009.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO  
APDO(A) :DIRCEU TOLEDO e outro(a)  
ADV :SP161146 JAISA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.18.000259-8 ApCiv 1950193 VOL: 1  
N.Único:0000259-37.2009.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO  
APDO(A) :IGNEZ MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
ADV :SP220654 JOSE ALBERTO BARBOSA JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.18.000611-7 ApCiv 2043423 VOL: 1  
N.Único:0000611-92.2009.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP224009 MARCELO MACHADO CARVALHO  
APDO(A) :AMELIA ARANTES VILLELA LOMBARDI (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP214981 BRUNO ARANTES DE CARVALHO  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.18.001864-8 ApCiv 1941216 VOL: 1  
N.Único:0001864-18.2009.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :MARIO FERNANDO MAIA BRAGA  
ADV :SP206092 DANIELLY CRISTINA DOS SANTOS  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.22.000236-1 ApCiv 1555904 VOL: 1  
N.Único:0000236-79.2009.4.03.6122  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA  
APDO(A) :JOSE PEREIRA  
ADV :SP200467 MARCO AURELIO CAMACHO NEVES  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.22.000249-0 ApCiv 1546911 VOL: 1  
N.Único:0000249-78.2009.4.03.6122  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA  
APDO(A) :IZULA GUEDES NEVES DO NASCIMENTO  
ADV :SP200467 MARCO AURELIO CAMACHO NEVES  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.23.000030-0 ApCiv 1599154 VOL: 3  
N.Único:0000030-62.2009.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
APDO(A) :MARIANA ASSIS MENDES DE OLIVEIRA (=ou> de 65 anos) e outros(as)  
ADV :SP230524 FLÁVIA DE SOUZA LIMA  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.23.000094-4 ApCiv 1462798 VOL: 1  
N.Único:0000094-72.2009.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
APDO(A) :LYDIA GOMES DE OLIVEIRA e outro(a)  
ADV :SP118103 CLEONICE APARECIDA CAMPOS  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.23.001582-0 ApCiv 1556003 VOL: 1  
N.Único:0001582-62.2009.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
APDO(A) :ISABEL DE FATIMA CHIOVATTO AMARAL  
ADV :SP232166 ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.27.000240-0 ApCiv 1690086 VOL: 1  
N.Único:0000240-04.2009.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :JOAO COSTA e outro(a)  
ADV :SP279360 MARIO JOSÉ PIMENTA JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.27.000429-8 ApCiv 1503465 VOL: 1  
N.Único:0000429-79.2009.4.03.6127  
APTE :JOSE ANTONIO FERNANDES e outros(as)  
ADV :SP153481 DANIELA PIZANI DAVILA E SILVA  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.27.002212-4 ApCiv 1540023 VOL: 1  
N.Único:0002212-09.2009.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :APARECIDA VIRGINIA ZANATTA (=ou> de 65 anos) e outros(as)  
ADV :SP046122 NATALINO APOLINARIO  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.03.001512-7 ApCiv 1831196 VOL: 1  
N.Único:0001512-71.2010.4.03.6103  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :CHIKAKO GUNNAI (=ou> de 60 anos)  
ADV :SP164576 NAIR LOURENÇO RIBEIRO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.03.008469-1 ApCiv 1927089 VOL: 10  
N.Único:0008469-88.2010.4.03.6103  
APTE :Ministerio Publico Federal  
PROC :FERNANDO LACERDA DIAS  
APDO(A) :CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEGICOS CGEE  
ADV :SP130183 GUILHERME AMORIM CAMPOS DA SILVA  
APDO(A) :DECIO CASTILHO CEBALLOS e outros(as)  
ADV :SP109029 VALERIA HADLICH  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.06.000270-6 ApCiv 1627934 VOL: 1  
N.Único:0000270-68.2010.4.03.6106  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP109735 ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR  
ADV :SP312442 THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS  
APDO(A) :ANTONIO DONIZETE MALDONADO e outros(as)  
ADV :SP043137 JOSE LUIZ SFORZA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.001055-9 ApCiv 1891284 VOL: 1  
N.Único:0001055-21.2010.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
APDO(A) :ANTONIO GARCIA PRIETO (=ou> de 60 anos) e outros(as)  
ADV :SP228611 GIOVANNI COELHO FUSS  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.001554-5 ApCiv 1706777 VOL: 1  
N.Único:0001554-05.2010.4.03.6109  
APTE :UMBERTO ANTONIO GIANNETTI e outros(as)  
ADV :SP066502 SIDNEI INFORCATO  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :UMBERTO ANTONIO GIANNETTI e outros(as)  
ADV :SP066502 SIDNEI INFORCATO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.002084-0 ApCiv 1705753 VOL: 1  
N.Único:0002084-09.2010.4.03.6109  
APTE :LUIZ SILVEIRA GUIMARAES (=ou> de 60 anos)  
ADV :SP228611 GIOVANNI COELHO FUSS  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.002673-7 ApCiv 1906431 VOL: 1  
N.Único:0002673-98.2010.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP105407 RICARDO VALENTIM NASSA  
APDO(A) :CARMEN KAZUKO UBATA SANTUCCI e outros(as)  
ADV :SP094280 FERNANDO LUIS DE CAMARGO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.18.000126-2 ApCiv 2018983 VOL: 1  
N.Único:0000126-58.2010.4.03.6118  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APTE :CECILIA MARIA ROSSATO  
ADV :SP206092 DANIELLY CRISTINA DOS SANTOS  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI  
APDO(A) :CECILIA MARIA ROSSATO  
ADV :SP195496 ANA PAULA AYRES  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.21.000975-0 ApCiv 2035599 VOL: 1  
N.Único:0000975-21.2010.4.03.6121  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :SEBASTIAO SILVEIRA GUIMARAES e outro(a)  
ADV :SP016798 ANTONIO OILSON SANTANNA DE SOUZA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.23.000394-7 ApCiv 1636806 VOL: 1  
N.Único:0000394-97.2010.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
APDO(A) :EDGARD SEGUR  
ADV :SP107983 ANGELICA DIBIZZO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.23.000521-0 ApCiv 1556095 VOL: 1  
N.Único:0000521-35.2010.4.03.6123  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP157199B CARLOS HENRIQUE BERNARDES CASTELLO CHIOSSI  
APDO(A) :YEDA DE SOUZA PIRES  
ADV :SP284367 LUIZA MARIA CAMARGO FALCÃO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000722-8 ApCiv 1577545 VOL: 1  
N.Único:0000722-15.2010.4.03.6127  
APTE :JOSE CHUQUI BORTOLUCCI (=ou> de 60 anos)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) :JOSE CHUQUI BORTOLUCCI (=ou> de 60 anos)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP073055 JORGE DONIZETI SANCHEZ  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000774-5 ApCiv 1637793 VOL: 1  
N.Único:0000774-11.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :JOANA DOMINGOS VILELA  
ADV :SP165934 MARCELO CAVALCANTE FILHO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000810-5 ApCiv 1829782 VOL: 1  
N.Único:0000810-53.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP105407 RICARDO VALENTIM NASSA  
APDO(A) :LUIZ APARECIDO RIBERTI (=ou> de 65 anos) e outros(as)  
ADV :SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000836-1 ApCiv 1600486 VOL: 1  
N.Único:0000836-51.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
APDO(A) :PAULO VICENTE DA SILVA e outros(as)  
ADV :SP224474 SYLVIA CRISTINA DE ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000846-4 ApCiv 1655999 VOL: 1  
N.Único:0000846-95.2010.4.03.6127  
APTE :IRACIARA FACURY RIBEIRO FLOREZI  
ADV :SP216918 KARINA PALOMO  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :IRACIARA FACURY RIBEIRO FLOREZI  
ADV :SP216918 KARINA PALOMO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000887-7 ApCiv 1709300 VOL: 1  
N.Único:0000887-62.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
APTE :RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA e outros(as)  
ADV :SP208640 FABRICIO PALERMO LÉO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
APDO(A) :RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA e outros(as)  
ADV :SP208640 FABRICIO PALERMO LÉO  
PARTE A :MARCIA APARECIDA PATRAO DE OLIVEIRA  
ADV :SP208640 FABRICIO PALERMO LÉO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000931-6 ApCiv 1642093 VOL: 1  
N.Único:0000931-81.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :ERNESTINA CONCEICAO MIRANDA OLIVEIRA e outros(as)  
ADV :SP262685 LETICIA MULLER  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.000946-8 ApCiv 1640903 VOL: 1  
N.Único:0000946-50.2010.4.03.6127  
APTE :ANTONIO BASSI e outro(a)  
ADV :SP046122 NATALINO APOLINARIO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
ADV :SP100172 JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001035-5 ApCiv 1690144 VOL: 1  
N.Único:0001035-73.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :CARLOS ALBERTO GALANTE e outros(as)  
ADV :SP280155 LUCIANA SORG DE OLIVEIRA  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001099-9 ApCiv 1623754 VOL: 1  
N.Único:0001099-83.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :AUREA PUGINA CORACA (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP179198 TIAGO SANTI LAURI  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001122-0 ApCiv 1671697 VOL: 1  
N.Único:0001122-29.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
APDO(A) :BENEDITO NICOLA (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP197844 MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001232-7 ApCiv 1678851 VOL: 1  
N.Único:0001232-28.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
APDO(A) :CLAUDENICE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA  
ADV :SP111922 ANTONIO CARLOS BUFFO  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001410-5 ApCiv 1690088 VOL: 1  
N.Único:0001410-74.2010.4.03.6127  
APTE :JOAO COSTA (= ou > de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP240766 ANA CAROLINA COLOCCI ZANETTI  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :JOAO COSTA (= ou > de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP240766 ANA CAROLINA COLOCCI ZANETTI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001469-5 ApCiv 1636783 VOL: 1  
N.Único:0001469-62.2010.4.03.6127  
APTE :EURIPIA FERNANDES CAVALARI e outros(as)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APTE :LUCIANO FERNANDES CAVALARI  
ADV :SP110974 CARLOS ALBERTO MARTINS  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :EURIPIA FERNANDES CAVALARI e outros(as)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APDO(A) :LUCIANO FERNANDES CAVALARI  
ADV :SP110974 CARLOS ALBERTO MARTINS  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED.DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001770-2 ApCiv 1631332 VOL: 1  
N.Único:0001770-09.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
ADV :SP218348 ROGERIO SANTOS ZACCHIA  
APDO(A) :EURIPEDES RIBEIRO NOGUEIRA(= ou> de 60 anos)  
ADV :SP219937 FABIO SURJUS GOMES PEREIRA  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001776-3 ApCiv 1646042 VOL: 1  
N.Único:0001776-16.2010.4.03.6127  
APTE :JOAO BATISTA DE FREITAS  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :JOAO BATISTA DE FREITAS  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001940-1 ApCiv 1665191 VOL: 1  
N.Único:0001940-78.2010.4.03.6127  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APTE :GERALDO PEREIRA MARTINS (= ou> de 65 anos)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :GERALDO PEREIRA MARTINS (= ou> de 65 anos)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001945-0 ApCiv 1674790 VOL: 1  
N.Único:0001945-03.2010.4.03.6127  
APTE :ALCIDES DE MORAES (= ou> de 60 anos)  
ADV :SP279667 RODRIGO ALFREDO PARELLI  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.61.09.001257-3 ApCiv 1821980 VOL: 1  
N.Único:0001257-61.2011.4.03.6109  
APTE :NAIR LEME DOS SANTOS MORAES (= ou> de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP140303 ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :NAIR LEME DOS SANTOS MORAES (= ou> de 60 anos) e outro(a)  
ADV :SP140303 ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.61.09.001340-1 ApCiv 1862171 VOL: 1  
N.Único:0001340-77.2011.4.03.6109  
APTE :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP105407 RICARDO VALENTIM NASSA  
ADV :SP281098 RAFAEL BARIONI  
APDO(A) :MARIA JOSE MECATTI BRED A  
ADV :SP236856 LUCAS SEBBE MECATTI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.61.23.000158-0 ApCiv 1665760 VOL: 1  
N.Único:0000158-14.2011.4.03.6123  
APTE :CLARISSE FELIX BARBOSA LIMA  
ADV :SP086574 CLEONICE PIMENTEL  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.61.27.000460-8 ApCiv 1674786 VOL: 1  
N.Único:0000460-31.2011.4.03.6127  
APTE :ANTONIO ARMIDORO (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP111922 ANTONIO CARLOS BUFFO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.61.27.000469-4 ApCiv 1720764 VOL: 1  
N.Único:0000469-90.2011.4.03.6127  
APTE :PEDRO PEDRAZINI (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP111922 ANTONIO CARLOS BUFFO  
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2012.03.00.031573-4 AI 490086 VOL: 4  
N.Único:0031573-17.2012.4.03.0000  
AGRTE :PAIC PARTICIPACOES LTDA  
SUCDO :PAO DE ACUCAR S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS  
ADV :SP234916 PAULO CAMARGO TEDESCO e outro(a)  
ADV :SP208452 GABRIELA SILVA DE LEMOS  
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO  
PFEIFFER  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI / SEXTA TURMA

PROCESSO 2014.03.00.005188-0 AI 526798 VOL: 2  
N.Único:0005188-61.2014.4.03.0000  
AGRTE :LUIZ SERGIO RAMOS MARCONI  
ADV :SP076544 JOSE LUIZ MATTHES  
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO  
PFEIFFER  
PARTE R :ALPHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CATANDUVA >36ª SJJ>SP  
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2014.61.05.013091-2 ApclRemNec 364882 VOL: 3

N.Único:0013091-68.2014.4.03.6105

APTE :VS ESTACIONAMENTO CAMPINAS LTDA

ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO

PFEIFFER

APTE :Servico Social do Comercio em Sao Paulo SESC/SP

ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH

ADV :SP109524 FERNANDA HESKETH

APTE :Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP

ADV :SP211043 CRISTIANO VALENTE FERNANDES BUSTO

APTE :Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC

ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA

APDO(A) :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV :SP232940 CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

APDO(A) :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV :SP232477 FELIPE TOJEIRO

ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VS ESTACIONAMENTO CAMPINAS LTDA

ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO

PFEIFFER

APDO(A) :Servico Social do Comercio em Sao Paulo SESC/SP

ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH

ADV :SP109524 FERNANDA HESKETH

APDO(A) :Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP

ADV :SP211043 CRISTIANO VALENTE FERNANDES BUSTO

APDO(A) :Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC

ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2014.61.11.002424-2 ApCiv 2162903 VOL: 2

N.Único:0002424-05.2014.4.03.6111

APTE :VALDECIR DE AZEVEDO

ADV :SP125401 ALEXANDRE RODRIGUES

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO

PFEIFFER

RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2017.61.06.004253-0 ApCiv 2324814 VOL: 1

N.Único:0004253-31.2017.4.03.6106

APTE :Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV :SP215467 MARCIO SALGADO DE LIMA

ADV :SP251076 MARCOS YUKIO TAZAKI

APDO(A) :MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

PROC :PATRÍCIA HELENA MONTEIRO E OLIVEIRA

RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2018.61.06.001870-1 ApCiv 2324815 VOL: 1

N.Único:0001870-46.2018.4.03.6106

APTE :CONSTRUTORA PEZATTI LTDA -ME massa falida e outro(a)

ADV :SP160830 JOSE MARCELO SANTANA

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.013154-8 AR 9332 VOL: 2  
N.Único:0013154-12.2013.4.03.0000  
AUTOR(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP162567 CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU/RÉ :ALCIDES ALIANO  
ADV :SP094202 MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO  
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / TERCEIRA SEÇÃO

PROCESSO 2013.03.99.028680-4 EI 1889118 VOL: 1  
N.Único:0028680-92.2013.4.03.9999  
EMBT :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :RENATA MIURA KAHN DA SILVEIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
EMBDO(A) :OSIRIS VIEIRA  
ADV :SP290546 DAYANE BRAVO VIEIRA  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA / TERCEIRA SEÇÃO

PROCESSO 2014.03.00.012416-0 AR 9863 VOL: 1  
N.Único:0012416-87.2014.4.03.0000  
AUTOR(A) :NEIDE APARECIDA DA SILVA  
ADV :SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES CARVALHEIRA  
RÉU/RÉ :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :RICARDO ALEXANDRE MENDES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / TERCEIRA SEÇÃO

PROCESSO 95.03.090604-0 ApCiv 286055 VOL: 2  
N.Único:0090604-37.1995.4.03.9999  
APTE :PAULO LEANDRINI  
ADV :SP085956 MARCIO DE LIMA e outros(as)  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :FABIO ALMANSA LOPES FILHO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2005.61.83.001921-1 ApelRemNec 1553912 VOL: 3  
N.Único:0001921-74.2005.4.03.6183  
APTE :JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO >1ªSSJ>SP  
RELATOR :JUIZ CONV MARCELO GUERRA / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2006.61.83.000667-1 ApelRemNec 1610090 VOL: 3  
N.Único:0000667-32.2006.4.03.6183  
APTE :JOAO APARECIDO MODENUTI  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :JOAO APARECIDO MODENUTI  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2006.61.83.000997-0 ApelRemNec 1734816 VOL: 3  
N.Único:0000997-29.2006.4.03.6183  
APTE :MARIA LENI DIAS DE SOUSA e outros(as)  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP245134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2007.03.99.014317-3 ApCiv 1188835 VOL: 2  
N.Único:0014317-13.2007.4.03.9999  
APTE :JOSE MANOEL DA SILVA  
ADV :SP021350 ODENEY KLEFENS  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP072889 ELCIO DO CARMO DOMINGUES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2008.03.99.049521-5 ApCiv 1359915 VOL: 1  
N.Único:0049521-84.2008.4.03.9999  
APTE :NILDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA  
ADV :SP243929 HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS GUIRAL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :MG102154 ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2009.03.99.016951-1 ApCiv 1421967 VOL: 2  
N.Único:0016951-11.2009.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP269285 RAFAEL DUARTE RAMOS  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :JOSILAINE APARECIDA MARTINS PEREIRA incapaz  
REPTE :OLGA APARECIDA MARTINS PROCOPIO  
ADV :SP104129 BENEDITO BUCK  
RELATOR :JUIZ CONV MARCELO GUERRA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2010.61.03.003752-4 ApCiv 2145059 VOL: 1  
N.Único:0003752-33.2010.4.03.6103  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :GERALDO VITORIO SIMOES e outros(as)  
ADV :SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.004907-8 ApCiv 2089030 VOL: 2  
N.Único:0004907-20.2013.4.03.6183  
APTE :LUIZ FERNANDO RIBEIRO NUNES  
ADV :SP121737 LUCIANA CONFORTI SLEIMAN COZMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP213458 MARJORIE VIANA MERCES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.009468-0 ApCiv 2115252 VOL: 2  
N.Único:0009468-87.2013.4.03.6183  
APTE :WALDYR DOS SANTOS  
ADV :SP121737 LUCIANA CONFORTI SLEIMAN COZMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP325231 FERNANDA MATTAR FURTADO SURIANI  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.010117-9 ApCiv 2121330 VOL: 1  
N.Único:0010117-52.2013.4.03.6183  
APTE :EDESIO PALMIRA  
ADV :SP121737 LUCIANA CONFORTI SLEIMAN COZMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP191592 ELIZANDRA SVERSUT  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.011253-0 ApCiv 1975221 VOL: 1  
N.Único:0011253-84.2013.4.03.6183  
APTE :NESTOR GALHARDO MARTINES  
ADV :SP121737 LUCIANA CONFORTI SLEIMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :JANAINA LUZ CAMARGO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.011987-1 ApelRemNec 2070708 VOL: 1  
N.Único:0011987-35.2013.4.03.6183  
APTE :JOSE PEREIRA ROCHA  
ADV :SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :JANAINA LUZ CAMARGO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :JOSE PEREIRA ROCHA  
ADV :SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :JANAINA LUZ CAMARGO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.012674-7 ApCiv 1975223 VOL: 1  
N.Único:0012674-12.2013.4.03.6183  
APTE :WALTER ROBERTO DE ANDRADE  
ADV :SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2013.61.83.012677-2 ApCiv 2093945 VOL: 2  
N.Único:0012677-64.2013.4.03.6183  
APTE :CLAUDINEI PEROZZO  
ADV :SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2014.03.99.031470-1 ApelRemNec 2008096 VOL: 2  
N.Único:0031470-15.2014.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :APARECIDO DONIZETE CARACATO  
ADV :SP117736 MARCIO ANTONIO DOMINGUES  
REME :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTAOZINHO SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2014.61.40.000731-9 ApelRemNec 2223855 VOL: 2  
N.Único:0000731-93.2014.4.03.6140  
APTE :RIVALDO DOS SANTOS  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :RIVALDO DOS SANTOS  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REME :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ªSSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2014.61.83.009579-2 ApCiv 2122915 VOL: 1  
N.Único:0009579-37.2014.4.03.6183  
APTE :MANUEL PEREIRA DA CUNHA  
ADV :SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2014.61.83.011300-9 ApCiv 2116824 VOL: 1  
N.Único:0011300-24.2014.4.03.6183  
APTE :ANIBAL CAETANO DA SILVA  
ADV :SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.009760-7 ApCiv 2145367 VOL: 1  
N.Único:0009760-65.2016.4.03.9999  
APTE :NADIR APARECIDO DE LIMA  
ADV :SP165156 ALEXANDRA DELFINO ORTIZ  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :PAULO ALCEU DALLE LASTE  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2016.61.83.006141-9 ApCiv 2254234 VOL: 1  
N.Único:0006141-32.2016.4.03.6183  
APTE :ALCIDES DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)  
ADV :SP171517 ACILON MONIS FILHO  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000365-7 ApelRemNec 2324797 VOL: 1  
N.Único:0000365-73.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :GUSTAVO SANTOS DE FREITAS incapaz  
REPTE :CRISSIANA SANTOS  
ADV :SP303362 MARIA DE LOURDES SOUSA SANTIAGO  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIBEIRAO PIRES SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000367-0 ApCiv 2324799 VOL: 1  
N.Único:0000367-43.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :JURANDI BEZERRA DA SILVA  
ADV :SP353489 BRUNNO DINGER SANTOS FUZATTI  
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000460-1 RemNecCiv 2324910 VOL: 2  
N.Único:0000460-06.2021.4.03.9999  
PARTE A :LUIZ ENRIQUE CAMBUI  
ADV :SP068581 DENISE VIDOR  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP  
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000461-3 RemNecCiv 2324907 VOL: 2  
N.Único:0000461-88.2021.4.03.9999  
PARTE A :MARISA DA SILVA SANTOS  
ADV :SP249201 JOAO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP  
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000462-5 ApCiv 2324906 VOL: 2  
N.Único:0000462-73.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :JOSE ANTONIO MARTINS  
ADV :SP263848 DERCY VARANETO  
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2004.61.83.004880-2 ApelRemNec 1587026 VOL: 3  
N.Único:0004880-52.2004.4.03.6183  
APTE :APARECIDO PEREIRA  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP245357 RICARDO QUARTIM DE MORAES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :APARECIDO PEREIRA  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP245357 RICARDO QUARTIM DE MORAES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.003257-1 ApCiv 2133315 VOL: 2  
N.Único:0003257-28.2016.4.03.9999  
APTE :JACIRA LOPES DE OLIVEIRA  
ADV :SP135924 ELIANE REGINA MARTINS FERRARI  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :JACIRA LOPES DE OLIVEIRA  
ADV :SP135924 ELIANE REGINA MARTINS FERRARI  
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.004762-8 RemNecCiv 2137265 VOL: 2  
N.Único:0004762-54.2016.4.03.9999  
PARTE A :FLAVIA EDUARDA VENDRAMIN PINTO incapaz  
REPTE :DAYANE ATAMIREZ VENDRAMIN  
ADV :SP281217 VANIA ROBERTA CODASQUIEVES PEREIRA  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REME :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA SP  
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.039364-6 ApCiv 2205834 VOL: 2  
N.Único:0039364-71.2016.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :ALAN AGOSTINHO SEABRA  
ADV :SP141845 ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE  
RELATOR :DES.FED. LUIZ STEFANINI / OITAVA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.017839-2 ApCiv 2308512 VOL: 1  
N.Único:0017839-62.2018.4.03.9999  
APTE :JACY RODRIGUES DOMENICE  
ADV :SP089472 ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000368-2 ApCiv 2324800 VOL: 1  
N.Único:0000368-28.2021.4.03.9999  
APTE :JOSE AIRTON BRIZOLA  
ADV :SP245978 ALEXANDRA ANTUNES GARCIA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. LUIZ STEFANINI / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000370-0 ApCiv 2324802 VOL: 1  
N.Único:0000370-95.2021.4.03.9999  
APTE :MARINALVA TAVARES SILVA INHAIA  
ADV :SP254923 LAERCIO LEMOS LACERDA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000371-2 ApelRemNec 2324803 VOL: 2  
N.Único:0000371-80.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :ERNESTO RIBEIRO FILHO  
ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO LONGO  
REME :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO SP  
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000372-4 ApCiv 2324804 VOL: 2  
N.Único:0000372-65.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :ENIO APARECIDO MARTINS  
ADV :SP213245 LUCIMARA GUINATO FIGUEIREDO  
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000458-3 ApCiv 2324908 VOL: 2  
N.Único:0000458-36.2021.4.03.9999  
APTE :PRISCILA LORENÇATO MATARA  
ADV :SP154491 MARCELO CHAMBO  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. NEWTON DE LUCCA / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000459-5 ApCiv 2324909 VOL: 2  
N.Único:0000459-21.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS  
ADV :SP273957 ADRIANA DOS SANTOS SOUSA  
RELATOR :DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000463-7 ApCiv 2324905 VOL: 2  
N.Único:0000463-58.2021.4.03.9999  
APTE :LUCIANA MORAES DOMINGUES  
ADV :SP273957 ADRIANA DOS SANTOS SOUSA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. LUIZ STEFANINI/OITAVA TURMA

PROCESSO 2003.03.99.031613-0 ApCiv 904828 VOL: 2  
N.Único:0031613-87.2003.4.03.9999  
APTE :HELENO PEREIRA DA SILVA  
ADV :SP123128 VANDERLEI CESAR CORNIANI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2004.61.83.000405-7 ApCiv 1609538 VOL: 2  
N.Único:0000405-53.2004.4.03.6183  
APTE :AMARO ALVES DE OLIVEIRA  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP189952 ALEXANDRA KURIKO KONDO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2004.61.83.004004-9 ApCiv 1459664 VOL: 2  
N.Único:0004004-97.2004.4.03.6183  
APTE :JOAQUIM DE MOURA ROCHA  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP078165 HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. BATISTA GONÇALVES/NONA TURMA

PROCESSO 2005.61.08.009625-5 ApCiv 297992 VOL: 2  
N.Único:0009625-72.2005.4.03.6108  
APTE :JOAO LUIZ ROCHA  
ADV :SP137331 ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2005.61.83.003221-5 ApelRemNec 1544195 VOL: 2  
N.Único:0003221-71.2005.4.03.6183  
APTE :ISMAEL DE SOUZA  
ADV :SP195226 LUIZ HENRIQUE TOMAZELLA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADVG :ANA AMELIA ROCHA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2008.61.83.005180-6 ApelRemNec 1927677 VOL: 2  
N.Único:0005180-72.2008.4.03.6183  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP172202 ADRIANA BRANDÃO WEY  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :RODOLFO DA COSTA ALENCAR  
ADV :SP076441 GENY ELEUTERIA DE PAULA  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2009.03.99.015924-4 ApCiv 1420688 VOL: 3  
N.Único:0015924-90.2009.4.03.9999  
APTE :JUSTINIANO DE SOUZAALMEIDA  
ADV :SP130155 ELISABETH TRUGLIO  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP080946 GILSON ROBERTO NOBREGA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZ CONV. SOUZA RIBEIRO /NONA TURMA

PROCESSO 2009.61.06.008301-7 ApCiv 1701932 VOL: 1  
N.Único:0008301-14.2009.4.03.6106  
APTE :ANTONIO CESAR ALCAZAR MARCHETI (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP262164 STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP139918 PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :ANTONIO CESAR ALCAZAR MARCHETI (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP262164 STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP139918 PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA /NONA TURMA

PROCESSO 2010.03.99.002020-7 ApCiv 1481419 VOL: 2  
N.Único:0002020-66.2010.4.03.9999  
APTE :HAIDE APARECIDA APPOLINARIO  
ADV :SP189449 ALFREDO SIQUEIRA COSTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP045353 DELFINO MORETTI FILHO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA /NONA TURMA

PROCESSO 2010.03.99.012721-0 ApCiv 1502335 VOL: 1  
N.Único:0012721-86.2010.4.03.9999  
APTE :MARIA OLINDA CLAUDINO  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :MARIA OLINDA CLAUDINO  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA /NONA TURMA

PROCESSO 2010.03.99.029065-0 ApelRemNec 1533136 VOL: 1  
N.Único:0029065-45.2010.4.03.9999  
APTE :ANTONIO APARECIDO MICHELASSI  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP195599 RENATA MIURA KAHN DA SILVEIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :ANTONIO APARECIDO MICHELASSI  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP195599 RENATA MIURA KAHN DA SILVEIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA /NONA TURMA

PROCESSO 2010.03.99.033685-5 ApCiv 1541655 VOL: 1  
N.Único:0033685-03.2010.4.03.9999  
APTE :ANADA ROCHA SILVA  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADVG :ANA PAULA PASSOS SEVERO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2010.60.03.000553-3 ApelRemNec 2017927 VOL: 1  
N.Único:0000553-12.2010.4.03.6003  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :LUCAS JOSE BEZERRA PINTO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :JAYME XAVIER (= ou > de 65 anos)  
ADV :MS012795A WILLEN SILVA ALVES  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2010.61.18.000886-4 ApCiv 2228999 VOL: 1  
N.Único:0000886-07.2010.4.03.6118  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :JOAO RODRIGUES PINHEIRO (= ou > de 65 anos)  
ADV :SP079300 JOAO ROBERTO HERCULANO  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2011.03.99.017429-0 ApCiv 1631565 VOL: 1  
N.Único:0017429-48.2011.4.03.9999  
APTE :APARECIDO DE ARAUJO  
ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP233486 TATIANA CRISTINA DELBON  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2011.03.99.027520-2 ApelRemNec 1655589 VOL: 1  
N.Único:0027520-03.2011.4.03.9999  
APTE :MARIADO CARMO ALVES  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP139780 EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DIADEMA SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2011.03.99.043773-1 ApelRemNec 1693891 VOL: 1  
N.Único:0043773-66.2011.4.03.9999  
APTE :MARIALUZIA FRANCA COSTA  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP252417 RIVALDO FERREIRA DE BRITO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :MARIALUZIA FRANCA COSTA  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP252417 RIVALDO FERREIRA DE BRITO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE DIADEMA SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2011.61.09.004230-9 ApCiv 2097384 VOL: 1  
N.Único:0004230-86.2011.4.03.6109  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :LUIZ OTAVIO PILON  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :JOSE OSORIO SBROJO (= ou > de 65 anos)  
ADV :SP124916 ANTONIO AUGUSTO VENANCIO MARTINS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2012.03.99.040635-0 ApelRemNec 1796791 VOL: 1  
N.Único:0040635-57.2012.4.03.9999  
APTE :JOAO TIMOTEO HELENO  
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP256392 RODRIGO DE AMORIM DOREA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DIADEMA SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2012.61.09.000875-6 ApCiv 2030551 VOL: 2  
N.Único:0000875-34.2012.4.03.6109  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP156616 CLAUDIO MONTENEGRO NUNES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :LAURO JACON  
ADV :SP204260 DANIELA FERNANDA CONEGO  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2012.61.28.008540-3 ApelRemNec 2016553 VOL: 2  
N.Único:0008540-44.2012.4.03.6128  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :ANTONIO CESAR DE SOUZA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :DUARTE AUGUSTO RAMOS (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP305809 GLACIENE AMOROSO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.61.05.000737-0 ApelRemNec 1987324 VOL: 2  
N.Único:0000737-45.2013.4.03.6105  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APTE :JORBEL CIRILO  
ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS  
ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :JORBEL CIRILO  
ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS  
ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.61.08.002759-0 ApCiv 2246928 VOL: 1  
N.Único:0002759-67.2013.4.03.6108  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :ANDRE GOMES DOS SANTOS incapaz  
REPTE :MARIA ROSA MESQUITA  
ADV :SP208052 ALEKSANDER SALGADO MOMESSO  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.61.20.005056-0 ApelRemNec 2001495 VOL: 2  
N.Único:0005056-11.2013.4.03.6120  
APTE :JOSE ROBERTO DE PAULI OLIVEIRA  
ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :MARCELO PASSAMANI MACHADO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :JOSE ROBERTO DE PAULI OLIVEIRA  
ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :MARCELO PASSAMANI MACHADO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA- 20ª SSJ- SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.03.99.038526-4 ApelRemNec 2023380 VOL: 2  
N.Único:0038526-02.2014.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :LEILAABRAO ATIQUE  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :ADIR PRESTES DE OLIVEIRA  
SUCDO :VICENTINA MARIA DAS DORES PEREIRA falecido(a)  
ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.61.19.009655-0 ApelRemNec 2103690 VOL: 3  
N.Único:0009655-59.2014.4.03.6119  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :PAULAYURI UEMURA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :ALDECINO JANUARIO PEREIRA  
ADV :SP328191 IGOR FABIANO GARCIA  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.61.28.013357-1 ApelRemNec 360446 VOL: 3  
N.Único:0013357-83.2014.4.03.6128  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :VLADIMILSON BENTO DA SILVA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :GERSON TROMBELLI  
ADV :SP120949 SANDRA REGINA LUMASINI DE CAMPOS  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.61.30.004028-3 ApelRemNec 2208235 VOL: 1  
N.Único:0004028-41.2014.4.03.6130  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :BENEDITO MACHADO DE LIMA (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP219837 JOILMA FERREIRA MENDONÇA PINHO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE OSASCO > 30ª SSJ > SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.61.83.004628-8 ApCiv 2169469 VOL: 1  
N.Único:0004628-97.2014.4.03.6183  
APTE :ANTONIO BEZERRA MODESTO  
ADV :SP284709 PAULO ROBERTO ANTONIO JUNIOR  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :PRISCILA FIALHO TSUTSUI  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.021774-8 ApelRemNec 2071687 VOL: 1  
N.Único:0021774-18.2015.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :DIEGO ANTEQUERA FERNANDES  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :THULE DO NASCIMENTO SILVA  
ADV :SP106301 NAOKO MATSUSHIMA TEIXEIRA  
ADV :SP393408 NATHANA BRETHERICK DA SILVA  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.006421-3 ApCiv 2163810 VOL: 1  
N.Único:0006421-92.2015.4.03.6100  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP120451 RAQUEL BOLTES CECATTO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :MAYARA CHAGAS DE ASSIS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.005920-4 ApCiv 2209813 VOL: 1  
N.Único:0005920-29.2015.4.03.6104  
APTE :CARMEN SILVIA CUQUEJO RODRIGUES  
ADV :SP145571 WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.006100-4 ApCiv 2184796 VOL: 1  
N.Único:0006100-45.2015.4.03.6104  
APTE :AMERICO AUGUSTO AMARAL  
ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :ALVARO PERES MESSAS  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.007842-9 ApCiv 2194102 VOL: 1  
N.Único:0007842-08.2015.4.03.6104  
APTE :ADALBERTO EURICO DE CARVALHO  
ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI  
ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :FABIANA TRENTO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.008517-3 ApCiv 2192846 VOL: 1  
N.Único:0008517-68.2015.4.03.6104  
APTE :EDUARDO SILVA COSTA  
ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :FABIANA TRENTO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.008524-0 ApCiv 2181062 VOL: 1  
N.Único:0008524-60.2015.4.03.6104  
APTE :JOAO CARLOS ALVES BICA  
ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :MELISSA AUGUSTO DE AARARIPE  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.008634-7 ApCiv 2213340 VOL: 1  
N.Único:0008634-59.2015.4.03.6104  
APTE :VERALUCIAANDRADE CHAGAS  
ADV :SP093357 JOSEABILIO LOPES  
ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.014892-1 ApCiv 2284825 VOL: 1  
N.Único:0014892-82.2015.4.03.6105  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :MARIAREGINA DA SILVA MARQUES  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.06.003864-4 ApCiv 2266751 VOL: 1  
N.Único:0003864-17.2015.4.03.6106  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :EDISON JOSE ZANINI  
ADV :SP114818 JENNER BULGARELLI  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.08.005134-4 ApCiv 2269945 VOL: 2  
N.Único:0005134-70.2015.4.03.6108  
APTE :LUIZ CARLOS MAZIERO (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP253644 GUILHERME OLIVEIRA CATANHO DA SILVA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.11.001192-6 ApCiv 2172974 VOL: 1  
N.Único:0001192-21.2015.4.03.6111  
APTE :VALDEREZ APARECIDA MATEUS CAPELLINE  
ADV :SP337676 OSVALDO SOARES PEREIRA  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADVG :WALTER ERWIN CARLSON  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.14.000829-2 ApelRemNec 2116862 VOL: 1  
N.Único:0000829-25.2015.4.03.6114  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :GRAZIELA MAYRA JOSKOWICZ  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :JOAO FARIAS LEAL (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP214158 PATRICIA PARISE DE ARAUJO SOUZA  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ > SP  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.14.004906-3 ApCiv 2195835 VOL: 1  
N.Único:0004906-77.2015.4.03.6114  
APTE :JAYME ALVES DE MENEZES  
ADV :SP177889 TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.28.006580-6 ApCiv 364853 VOL: 1  
N.Único:0006580-48.2015.4.03.6128  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :LUISEDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) :MARLI LUCHINI FRANCISCATO  
ADV :SP253658 JOSY CRISTINA MALAVASE FANTAUSSÉ  
RELATOR :JUIZA CONVLEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.41.005226-0 ApCiv 2169771 VOL: 1  
N.Único:0005226-46.2015.4.03.6141  
APTE :DOVANIR RAIMUNDO LOPES  
ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :CAROLINA PEREIRA DE CASTRO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.44.000973-3 ApCiv 2223118 VOL: 1  
N.Único:0000973-06.2015.4.03.6144  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APTE :AMANCIO DE FARIA  
ADV :SP143657 EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :AMANCIO DE FARIA  
ADV :SP143657 EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.83.002909-0 ApelRemNec 360259 VOL: 1  
N.Único:0002909-46.2015.4.03.6183  
APTE :MANOEL ANTONIO DE AGUIAR  
ADV :SP222566 KATIA RIBEIRO  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :IDMAR JOSE DE OLINDO  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.016898-5 ApCiv 2156756 VOL: 1  
N.Único:0016898-83.2016.4.03.9999  
APTE :IGNEZ LIBERTO DIAS  
ADV :SP224723 FÁBIO APARECIDO DONISETI ALVES  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.031506-4 ApCiv 2190089 VOL: 1  
N.Único:0031506-86.2016.4.03.9999  
APTE :CELSO BEZERRA DE LIMA  
ADV :SP286377 VANESSA FIGUEIRA MENEZES  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
PROC :SERGIO BARREZI DIANI PUPIN  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.003346-2 ApCiv 2264989 VOL: 1  
N.Único:0003346-78.2016.4.03.6110  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :JOSE MANOEL DE CARVALHO  
ADV :SP115766 ABEL SANTOS SILVA  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.61.83.001792-3 ApCiv 2267262 VOL: 1  
N.Único:0001792-83.2016.4.03.6183  
APTE :JOSE ANTUNES NETO  
ADV :SP177889 TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.61.83.002773-4 ApCiv 2246700 VOL: 1  
N.Único:0002773-15.2016.4.03.6183  
APTE :AUREO BENEDITO LEITE  
ADV :SP177889 TONIAANDREA INOCENTINI GALLETI  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.61.83.004006-4 ApCiv 2229788 VOL: 1  
N.Único:0004006-47.2016.4.03.6183  
APTE :MARIA HELENA DOS SANTOS VIEIRA  
ADV :PR025051 NEUDI FERNANDES  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.61.83.005325-3 ApCiv 2234281 VOL: 1  
N.Único:0005325-50.2016.4.03.6183  
APTE :SILVIA APARECIDA BARBOSA LOPES  
ADV :PR025051 NEUDI FERNANDES  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.003936-3 ApCiv 2219665 VOL: 1  
N.Único:0003936-91.2017.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :MARIA APARECIDA CANTELI DE LIMA  
ADV :SP117557 RENATA BORSONELLO DA SILVA  
PARTE A :RAFAELA FERNANDA DE LIMA e outros(as)  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.032150-0 ApCiv 2270889 VOL: 1  
N.Único:0032150-92.2017.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :ROSANA APARECIDA DE FREITAS GOUVEA  
ADV :SP100483 PAULO DE TARSO DERISSIO (Int.Pessoal)  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.037561-2 ApCiv 2279191 VOL: 1  
N.Único:0037561-19.2017.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :FELIPE SANTOS TAKAHASHI incapaz  
REPTE :IVANI GOMES DOS SANTOS  
ADV :SP172794 FREDERICO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2017.61.26.000157-1 ApCiv 2293928 VOL: 1  
N.Único:0000157-10.2017.4.03.6126  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :DARLENE SCHMITTI  
ADV :SP242054 RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.007968-7 ApCiv 2297381 VOL: 1  
N.Único:0007968-08.2018.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :BENEDICTA DE MORAES CAMPOS (= ou > de 60 anos)  
ADV :SP220715 VANIA MARIA VERONEZ  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000369-4 RemNecCiv 2324801 VOL: 1  
N.Único:0000369-13.2021.4.03.9999  
PARTE A :MARIA JOANA DARC PEREIRA  
ADV :SP387408 VINICIUS CARVALHO AMANTE  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIBEIRAO PIRES SP  
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000443-1 ApelRemNec 2324888 VOL: 2  
N.Único:0000443-67.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :SEBASTIAO BATISTA FERNANDES  
ADV :SP197011 ANDRÉ FERNANDO OLIANI  
REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA SP  
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2006.61.83.004843-4 ApelRemNec 1543708 VOL: 3  
N.Único:0004843-54.2006.4.03.6183  
APTE :GERALDO NONATO ALVES  
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP125413 MIGUEL HORVATH JUNIOR  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ> SP  
RELATOR :DES.FED. BAPTISTA PEREIRA/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.039348-7 RemNecCiv 1916284 VOL: 2  
N.Único:0039348-25.2013.4.03.9999  
PARTE A :REVAILE FREITAS CAMPOS  
ADV :SP371781 ÉDIO ANTONIO FERREIRA  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BEBEDOURO SP  
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO /DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2019.03.99.002047-8 ApCiv 2319179 VOL: 2  
N.Único:0002047-34.2019.4.03.9999  
APTE :FERNANDA SOUZA SANTOS  
ADV :SP141845 ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. BAPTISTA PEREIRA/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000366-9 ApCiv 2324798 VOL: 1  
N.Único:0000366-58.2021.4.03.9999  
APTE :ROOSEVELT MARCATTI  
ADV :SP117423 BENEDITO GALVAO DOS SANTOS  
ADV :SP313289 FABIO GALVÃO DOS SANTOS  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
RELATOR :DES.FED. LUCIA URSAIA/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000447-9 RemNecCiv 2324893 VOL: 1  
N.Único:0000447-07.2021.4.03.9999  
PARTE A :MARIA AUXILIADORA EUZEBIO  
ADV :SP110782 CLAUDIO ANTONIO ROCHA  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO SP  
RELATOR :DES.FED. LUCIA URSAIA/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2021.03.99.000464-9 ApCiv 2324904 VOL: 2  
N.Único:0000464-43.2021.4.03.9999  
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
APDO(A) :LUIZ FRANCISCO OTRANTE  
ADV :SP215488 WILLIAN DELFINO  
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO /DÉCIMA TURMA

PROCESSO 1997.61.81.103909-2 EIfNu 46833 VOL: 31  
N.Único:0103909-28.1997.4.03.6181  
EMBTE :JOSE ALEXANDRE DEL MORAL  
ADV :SP146100 CARLA VANESSA TIOZZI HUYBI DE DOMENICO e outro(a)  
ADV :SP192951 ANALÚCIA PENÓN GONÇALVES  
EMBTE :CESARIO COIMBRANETO  
ADV :SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO  
ADV :SP347713 DEMETRIOS KOVELIS  
EMBDO(A) :Justica Publica  
PARTE R :LAODSE DENIS DE ABREU DUARTE  
ADV :SP124516 ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2009.61.16.000662-8 EIfNu 52937 VOL: 3  
N.Único:0000662-12.2009.4.03.6116  
EMBTE :EDSON MOLON  
ADV :SP255060 ANTONIO EDISON DE MELO  
ADV :SP238063 FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO  
EMBDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2012.61.81.010784-6 EIfNu 76875 VOL: 24  
N.Único:0010784-78.2012.4.03.6181  
EMBTE :MARCUS ALBERTO ELIAS  
ADV :SP124516 ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO  
EMBTE :RODRIGO FERRAZ PIMENTA DA CUNHA  
EMBTE :OTHNIEL RODRIGUES LOPES  
ADV :SP271055 MAIRA BEAUCHAMP SALOMI FURTADO DE OLIVEIRA  
EMBDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2013.60.00.000458-8 EIfNu 65713 VOL: 4  
N.Único:0000458-83.2013.4.03.6000  
EMBTE :JOHNI CANDIDO PEREIRA JUNIOR  
EMBTE :CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR  
ADV :ES011597 CHRISTIAN LUIZ TDE REZENDE LUGON  
EMBDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2014.61.05.003960-0 EIfNu 79718 VOL: 2  
N.Único:0003960-69.2014.4.03.6105  
EMBTE :EDSON MOURA  
EMBTE :EDSON MOURA JUNIOR  
ADV :SP126667 GUSTAVO PREVIDI VIEIRA DE BARROS  
ADV :SP401390 NATHALIA FREGONESI PIVESSO  
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.04.008995-6 EIfNu 76005 VOL: 3  
N.Único:0008995-76.2015.4.03.6104  
EMBTE :SUZILEI SAMPAIO LANDES  
ADV :SP274537 ANDERSON BEZERRA LOPES  
EMBDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2016.61.36.000888-1 EIfNu 77183 VOL: 4  
N.Único:0000888-10.2016.4.03.6136  
EMBTE :ANA MARIA CALLEGARI CALEGARE  
ADV :SP156232 ALEXANDRE FONTANA BERTO  
ADV :SP155723 LUIS ANTONIO ROSSI  
EMBDO(A) :Justica Publica  
PARTE R :ERNESTO LUCIO CALEGARE  
ADV :SP125189 CARLOS EDUARDO JORDAO DE CARVALHO  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2017.61.81.012137-3 EIfNu 911 VOL: 1  
N.Único:0012137-80.2017.4.03.6181  
EMBTE :REGINALDO BENACCHIO REGINO  
ADV :SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI  
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2017.61.81.013948-1 EIfNu 907 VOL: 1  
N.Único:0013948-75.2017.4.03.6181  
EMBTE :ALLAN DENIS MASSERAN DOS SANTOS  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2019.61.33.000098-4 EIfNu 81359 VOL: 3  
N.Único:0000098-30.2019.4.03.6133  
EMBTE :ALEF DIAS DE CARVALHO reu/ré preso(a)  
ADVG :JULIANA GODOY TROMBINI (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APTE :LUAN DA SILVA DANTAS reu/ré preso(a)  
ADV :SP374273 WASHINGTON LUIZ MOURA  
APTE :ALEF DIAS DE CARVALHO reu/ré preso(a)  
ADVG :JOSE LUCAS COUTINHO JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO :Ministerio Publico Federal  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 1999.61.00.027003-6 ApelRemNec 1136842 VOL: 2  
N.Único:0027003-75.1999.4.03.6100  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SAO PAULO  
ADV :SP060929 ABEL SIMAO AMARO  
ADV :SP192102 FLÁVIO DE HARO SANCHES  
REME :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2002.61.00.029809-6 ApelRemNec 282004 VOL: 7  
N.Único:0029809-78.2002.4.03.6100  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SAO PAULO  
ADV :SP060929 ABEL SIMAO AMARO e outro(a)  
ADV :SP192102 FLÁVIO DE HARO SANCHES e outro(a)  
REME :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.24.000735-1 ApCrim 51949 VOL: 1  
N.Único:0000735-52.2012.4.03.6124  
APTE :IVO CHIODI DE JESUS  
ADV :MG074399 ROMI ARAUJO  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.24.000837-9 ApCrim 81867 VOL: 2  
N.Único:0000837-74.2012.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :ROBSON BATISTA APOLINARIO  
ADV :SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)  
APDO(A) :DAMIAO ALVES APOLINARIO  
ADV :SP314714 RODRIGO DA SILVA PISSOLITO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.24.000953-0 ApCrim 81868 VOL: 3  
N.Único:0000953-80.2012.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :JERONIMO MARQUES FERNANDES  
ADV :SP314714 RODRIGO DA SILVA PISSOLITO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.10.006060-9 ApCrim 75216 VOL: 3  
N.Único:0006060-16.2013.4.03.6110  
APTE :FLORIVALAGOSTINHO ERCOLIM GONELLI  
ADV :SP061855 JOSE SILVESTRE DA SILVA  
APTE :LUCIANA VIEIRA GHIRALDI  
ADV :SP225155 ADRIANA DALLA TORRE SCOMPARIM  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.24.000506-1 ApCrim 81873 VOL: 2  
N.Único:0000506-58.2013.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APTE :SAMUEL DA SILVA  
ADV :SP336748 GUSTAVO ALVES BALBINO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :SAMUEL DA SILVA  
ADV :SP336748 GUSTAVO ALVES BALBINO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.81.002878-1 ApCrim 79361 VOL: 2  
N.Único:0002878-03.2013.4.03.6181  
APTE :ADRIANO FRANCISCO RODRIGUES  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.60.00.013615-1 ApCrim 77713 VOL: 16  
N.Único:0013615-89.2014.4.03.6000  
APTE :Justica Publica  
APTE :JOAO ROBERTO BAIRD  
ADV :MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES  
ADV :SP433561A PAULA RITZMANN TORRES  
ADV :SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO  
ADV :SP230231 LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO  
APTE :ROBERTO TELES BARBOSA  
ADV :MS007132B ANATOLIO FERNANDES DA SILVA NETO  
APDO(A) :Justica Publica  
ADV :MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES  
APDO(A) :JOAO ROBERTO BAIRD  
ADV :MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES  
ADV :SP433561A PAULA RITZMANN TORRES  
ADV :SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO  
ADV :SP230231 LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO  
APDO(A) :ROBERTO TELES BARBOSA  
ADV :MS007132B ANATOLIO FERNANDES DA SILVA NETO  
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.19.002177-9 ApCrim 79708 VOL: 2  
N.Único:0002177-97.2014.4.03.6119  
APTE :JOSE RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA  
ADV :SP268806 LUCAS FERNANDES  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.32.002924-4 ApCrim 77750 VOL: 5  
N.Único:0002924-08.2014.4.03.6132  
APTE :MAGNUS JARDEL CERUTTI  
ADV :SP328627 PATRICIA GAIOTTO PILAR (Int.Pessoal)  
APTE :RAFAEL PEREIRA DE ASSIS  
APTE :GABRIEL FREIRE DE MELO  
ADV :SP127529 SANDRA MARA FREITAS PONCIANO  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.60.00.001414-1 ApCrim 81489 VOL: 2  
N.Único:0001414-31.2015.4.03.6000  
APTE :Justica Publica  
APTE :CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR  
APTE :DIOGO BORLOT  
ADV :ES011597 CHRISTIAN LUIZ T DE REZENDE LUGON  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR  
APDO(A) :DIOGO BORLOT  
ADV :ES011597 CHRISTIAN LUIZ T DE REZENDE LUGON  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.02.009399-1 ApCrim 76995 VOL: 2  
N.Único:0009399-36.2015.4.03.6102  
APTE :Justica Publica  
APTE :CRISTINA SILVA DE BRITO  
ADV :SP029689 HERACLITO ANTONIO MOSSIN  
ADV :SP391732 PAULO MARTINS CASON  
ADV :SP254921 JULIO CESAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOSSIN  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :CRISTINA SILVA DE BRITO  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.003022-6 ApCrim 81615 VOL: 4  
N.Único:0003022-43.2015.4.03.6104  
APTE :ALEXANDRE ONAGA  
ADV :SP401236 FERNANDA TUCUNDUVA VAN DEN BERCH VAN HEEMSTEDÉ  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.10.008526-3 ApCrim 81559 VOL: 2  
N.Único:0008526-12.2015.4.03.6110  
APTE :EDILSON JOSE DO NASCIMENTO  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.24.000074-6 ApCrim 81859 VOL: 3  
N.Único:0000074-68.2015.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APTE :ZENILDA ALVES DOS SANTOS  
ADV :SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :ZENILDA ALVES DOS SANTOS  
ADV :SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.24.000473-9 ApCrim 81860 VOL: 3  
N.Único:0000473-97.2015.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APTE :JUSCINALDO MARTINS DE CARVALHO  
ADV :SP161424 ANGELICA FLAUZINO DE BRITO (Int.Pessoal)  
APTE :JAMES DA SILVA GUEDES  
ADV :SP226047 CARINA CARMELA MORANDIN (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :JUSCINALDO MARTINS DE CARVALHO  
ADV :SP161424 ANGELICA FLAUZINO DE BRITO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :JAMES DA SILVA GUEDES  
ADV :SP226047 CARINA CARMELA MORANDIN (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.33.002650-5 ApCrim 81260 VOL: 2  
N.Único:0002650-07.2015.4.03.6133  
APTE :PEDRO BURAKOWSKI  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.000418-9 ApCrim 77213 VOL: 4  
N.Único:0000418-72.2015.4.03.6181  
APTE :JOANÃ CELESTE BONFIGLIO DE OLIVEIRA  
ADVG :LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.010514-0 ApCrim 81481 VOL: 2  
N.Único:0010514-49.2015.4.03.6181  
APTE :DIEGO GONCALO DE SOUZA  
ADV :PR033096 FABIANA GALERA SEVERO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.02.005388-2 ApCrim 81874 VOL: 4  
N.Único:0005388-27.2016.4.03.6102  
APTE :VICTOR HUGO TIAGO reu/ré preso(a)  
ADV :SP319305 LEANDRO CESAR APARECIDO DE SOUZA  
APTE :JOSE IZAQUIEL SANTANA  
ADV :SP088553 MARIA NILDE PIACENTI  
APTE :AUGUSTO CESAR DA SILVA  
ADV :SP427914 GIOVANNA EMANOELA DA SILVA  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.03.006206-5 ApCrim 79518 VOL: 4  
N.Único:0006206-73.2016.4.03.6103  
APTE :Justica Publica  
APTE :RINALDO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :RINALDO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.05.010229-9 ApCrim 81271 VOL: 3  
N.Único:0010229-56.2016.4.03.6105  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :SANIA MARIA DE SIQUEIRA MENDES  
ADV :SP141567 MARCELO MARUN DE HOLANDA HADDAD  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.005164-6 ApCrim 81023 VOL: 2  
N.Único:0005164-65.2016.4.03.6110  
APTE :CLEOMIR GONCALVES DA SILVA  
APTE :MATHEUS EMANUEL DE MATTES  
ADVG :LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.20.005943-6 ApCrim 74440 VOL: 6  
N.Único:0005943-87.2016.4.03.6120  
APTE :Justica Publica  
APTE :ANDRE BORGES DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP350693 BRUNO RODRIGUES ALVES  
APTE :JOAO MARIA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP347925 UMBERTO MORAES  
APTE :MARIO MARCIO PELETEIRO  
ADV :SP153734 ALEXANDRA ISABEL LEANDRO PIROLA  
APTE :JACKSON MACHADO DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV :SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE  
APTE :EMERSON DO NASCIMENTO JUNIOR reu/ré preso(a)  
ADV :SP194682 ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE  
APTE :KANDICE PAULA DA SILVA reu/ré preso(a)  
APTE :EMERSON NASCIMENTO reu/ré preso(a)  
ADV :SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE  
APTE :JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP113707 ARIIVALDO MOREIRA  
APTE :PAULO PASLAUSKI reu/ré preso(a)  
ADV :MS014433 EDSON ALVES DO BONFIM  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :ANDRE BORGES DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP350693 BRUNO RODRIGUES ALVES  
APDO(A) :KANDICE PAULA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE  
APDO(A) :EMERSON DO NASCIMENTO JUNIOR reu/ré preso(a)  
ADV :SP194682 ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.23.000077-8 ApCrim 74391 VOL: 4  
N.Único:0000077-89.2016.4.03.6123  
APTE :SILAS SANTANA FELIX  
ADV :SP237302 CÍCERO DONISETE DE SOUZA BRAGA  
APTE :DIEGO ROSSI  
ADV :SP351298 RAPHAEL SOARES GULLINO  
APTE :KAIQUE DE MORAES BARBOSA  
ADV :SP237097 JANDERSON ALVES DOS SANTOS  
APTE :RAFAEL VIANA DA SILVA  
ADV :SP187591 JOSILEI PEDRO LUIZ DO PRADO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.001353-4 ApCrim 81284 VOL: 2  
N.Único:0001353-05.2017.4.03.6000  
APTE :Justica Publica  
APTE :MARCOS ALVES DE OLIVEIRA  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :MARCOS ALVES DE OLIVEIRA  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.10.003331-4 ApCrim 81302 VOL: 2  
N.Único:0003331-75.2017.4.03.6110  
APTE :MAIKON DE ANDRADE FERNANDES reu/ré preso(a)  
APTE :GABRIEL DE SOUZA TEODORO  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED.ANDRÉ NEKATSCHALOW/QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.12.007873-0 ApCrim 81571 VOL: 3  
N.Único:0007873-33.2017.4.03.6112  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :RUBEN EDUARDO ARMOADUARTE  
ADV :SP177018 FABIO ANDRADE MARZOLA  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES /QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.004013-0 ApCrim 80965 VOL: 4  
N.Único:0004013-11.2017.4.03.6181  
APTE :WESLEY BARBOSA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE :ODAIR OLIVEIRA ALCANTARA reu/ré preso(a)  
APTE :HUMBERTO MARTINS DE AGUIAR  
ADV :SP133606 PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES /QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.009533-7 ApCrim 80379 VOL: 2  
N.Único:0009533-49.2017.4.03.6181  
APTE :ROQUE FRANCISCO CARDOSO FILHO  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES /QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.60.00.000386-7 ApCrim 81249 VOL: 2  
N.Único:0000386-23.2018.4.03.6000  
APTE :Justica Publica  
APTE :LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO  
ADV :SP405149A GUSTAVO BITTENCOURT VIEIRA  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO  
ADV :SP405149A GUSTAVO BITTENCOURT VIEIRA  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO /QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.04.001087-3 ApCrim 79832 VOL: 5  
N.Único:0001087-60.2018.4.03.6104  
APTE :JOSE IVO SILVA DE LIMA  
ADV :SP360411 PAULO LEANDRO FERREIRA  
APTE :BRUNO SOARES DE CARVALHO  
APTE :ROSEMBERG DO NASCIMENTO  
ADV :SP115662 LUCIENE SANTOS JOAQUIM  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO /QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.10.002156-0 ApCrim 79521 VOL: 4  
N.Único:0002156-12.2018.4.03.6110  
APTE :ALINE ALVES MARTINS SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP387642 MARCIO ANDRE CUSTODIO DE AQUINO  
APTE :NILTON CEZAR FERRAZ reu/ré preso(a)  
ADV :SP314253 WILSON MEIRELLES ROSA  
APTE :PAULO ROGERIO TOLEDO DE AQUINO  
APTE :FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA  
ADV :SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES /QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.10.003516-9 ApCrim 80614 VOL: 2  
N.Único:0003516-79.2018.4.03.6110  
APTE :DAMIAO LUIZ DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP268806 LUCAS FERNANDES  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.19.000132-4 ApCrim 77446 VOL: 3  
N.Único:0000132-81.2018.4.03.6119  
APTE :BHARBARAH EMILLYN ULTRA GUIMARAES  
ADV :GO047150 PATRICIA FLAMINA MAGALHAES  
APTE :MILENA GABRIELE DIAMANTE DUARTE  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.30.001268-2 ApCrim 80316 VOL: 2  
N.Único:0001268-80.2018.4.03.6130  
APTE :LUZIA DO NASCIMENTO DA SILVA  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2019.61.05.001159-3 ApCrim 79713 VOL: 3  
N.Único:0001159-10.2019.4.03.6105  
APTE :FABIANO ANTONIO DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
ADV :PI011097 JOSE DE RIBAMAR NUNES SILVA  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 1999.61.05.012723-5 ApCrim 80679 VOL: 3  
N.Único:0012723-84.1999.4.03.6105  
APTE :CARLOS CIFUENTES ROMAO  
ADV :SP244761A JAIRO DE MATOS JARDIM  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2003.60.02.003631-0 ApCrim 62519 VOL: 5  
N.Único:0003631-61.2003.4.03.6002  
APTE :Justica Publica  
APTE :ANTONIO BRAZ GENELHU MELO  
ADV :SP256543 MARCOS HAILTON GOMES DE OLIVEIRA  
ADV :SP278589 DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA  
APTE :MARIO EDSON DE BARROS JUNIOR  
ADV :MS021477 SANDRO MIGUEL SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR  
APTE :CLEITON EUSTAQUIO DA ROCHA  
ADV :MS004898 HONORIO SUGUITA  
APTE :FELIX FERNANDES FILHO  
ADV :MS004898 HONORIO SUGUITA  
ADV :MS009662 FABIO AUGUSTO ASSIS ANDREASI  
ADV :MS009454 TIAGO BANA FRANCO  
ADV :MS009666 DORVILAFONSO VILELA NETO  
APDO(A) :ADEMAR FERNANDES DE SOUZA  
ADV :MS001877 SEBASTIAO CALADO DA SILVA  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2005.61.12.009593-1 ApCrim 81866 VOL: 10  
N.Único:0009593-55.2005.4.03.6112  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APTE :CARLOS ALBERTO LEHM  
ADV :SP214784 CRISTIANO PINHEIRO GROSSO  
APTE :JULIO FERLER  
ADV :SP097975 MARCELO AUGUSTO DE MOURA  
APTE :ANTONIO DE MASSO GARRIDO  
APTE :ELENICE ALEGRE LEHN  
ADV :SP118116 MAURO ROBERTO BOVOLAN GIMENES  
APTE :MARIA LUISA OLIVEIRA DE ABREU  
ADV :SP080843 SONIA COCHRANE RAO  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :CARLOS ALBERTO LEHM  
ADV :SP214784 CRISTIANO PINHEIRO GROSSO  
APDO(A) :JULIO FERLER  
ADV :SP097975 MARCELO AUGUSTO DE MOURA  
APDO(A) :ANTONIO DE MASSO GARRIDO  
APDO(A) :ELENICE ALEGRE LEHN  
ADV :SP118116 MAURO ROBERTO BOVOLAN GIMENES  
APDO(A) :JOSE CARLOS DE LIMA  
ADV :AL005762 JORGE LUIS CAMPOS DE LIMA  
APDO(A) :MARIA LUISA OLIVEIRA DE ABREU  
ADV :SP080843 SONIA COCHRANE RAO  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2006.61.10.004037-0 ApCrim 54905 VOL: 3  
N.Único:0004037-44.2006.4.03.6110  
APTE :VERA LUCIA DA SILVA SANTOS  
ADV :SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2006.61.10.006851-3 ApCrim 53690 VOL: 2  
N.Único:0006851-29.2006.4.03.6110  
APTE :Justica Publica  
APTE :ZEFERINO ALVES PEREIRA  
ADV :SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :ZEFERINO ALVES PEREIRA  
ADV :SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2006.61.81.007193-1 ApCrim 54135 VOL: 4  
N.Único:0007193-21.2006.4.03.6181  
APTE :Justica Publica  
APTE :MARCELO HENRIQUE MANCILHA  
APTE :DIOGO AFONSO RUIZ  
ADVG :LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE :FABIO RODRIGO DE SOUZA  
ADV :SP116926 ELISABETE AVELAR DE SOUZA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :MARCELO HENRIQUE MANCILHA  
APDO(A) :DIOGO AFONSO RUIZ  
ADVG :LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :FABIO RODRIGO DE SOUZA  
ADV :SP116926 ELISABETE AVELAR DE SOUZA  
APDO(A) :CLAUDINEI BRAZ  
ADV :SP247382 ALEX DE ALMEIDA SENA  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2006.61.81.007291-1 ApCrim 54163 VOL: 11  
N.Único:0007291-06.2006.4.03.6181  
APTE :MARIA DA PENHA DE MEDEIROS CARVALHO  
ADV :SP097678 CAMILO TEIXEIRA ALLE  
APDO(A) :Justica Publica  
ASSIST :Caixa Economica Federal- CEF  
ADV :SP221365 EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA  
CONDEN :ZENEIDE LEONEL DE LIMA PORFIRIO  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2007.60.00.010043-7 ApCrim 61771 VOL: 2  
N.Único:0010043-72.2007.4.03.6000  
APTE :CARLOS ROBERTO PEREIRA  
ADV :SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.81.009091-7 ApCrim 61991 VOL: 4  
N.Único:0009091-35.2007.4.03.6181  
APTE :RICARDO JOSE MORETTI  
ADV :SP111133 MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.008213-8 ApCrim 78457 VOL: 5  
N.Único:0008213-98.2008.4.03.6109  
APTE :BENTO DIAS PACHECO BOTELHO NETO  
ADV :SP075575 CLAUDINEI ANTONIO MONTEIRO  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.009966-5 ApCiv 1817006 VOL: 3  
N.Único:0009966-83.2009.4.03.6100  
APTE :CONSORCIO VIA AMARELA  
ADV :SP264103A FABIO LOPES VILELA BERBEL  
APTE :CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO  
ADV :SP202266 JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI e outros(as)  
ADV :SP253107 HELOÍSA LUZ CORRÊA VIDAL  
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP158329 RENATA FERRERO PALLONE  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.14.005293-1 ApCrim 74222 VOL: 6  
N.Único:0005293-05.2009.4.03.6114  
APTE :Justica Publica  
APTE :LEILALINO DA SILVA  
ADV :SP061402 CÉLIO MARCOS DE ASSIS PEREIRA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :LEILALINO DA SILVA  
ADV :SP061402 CÉLIO MARCOS DE ASSIS PEREIRA  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.05.000391-0 ApCrim 81413 VOL: 4  
N.Único:0000391-02.2010.4.03.6105  
APTE :EDSON MOURA JUNIOR  
ADV :SP287355 VALDEMIR MOREIRA DOS REIS JUNIOR  
ADV :SP420315 WAGNER ROBERTO RAMOS GARCIA JUNIOR  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.12.001808-7 ApCrim 71646 VOL: 4  
N.Único:0001808-66.2010.4.03.6112  
APTE :LUIZ MIGUEL RODRIGUES VIEIRA  
APTE :ADRIANO RAMALHO MARTINS  
ADV :SP159947 RODRIGO PESENTE  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.05.007043-4 ApCrim 77531 VOL: 4  
N.Único:0007043-98.2011.4.03.6105  
APTE :MARIA CONCEICAO BARBOSA NUNES  
ADV :SP329921 PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.10.008788-6 ApCrim 68162 VOL: 2  
N.Único:0008788-98.2011.4.03.6110  
APTE :VALDEVINO FERNANDES DE MORAES  
ADVG :LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.23.000225-0 ApCrim 71926 VOL: 4  
N.Único:0000225-76.2011.4.03.6123  
APTE :JAVIER TANO FEIJOO  
ADV :SP100607 CARLOS EDUARDO CLARO  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.24.001440-5 ApCrim 81869 VOL: 2  
N.Único:0001440-84.2011.4.03.6124  
APTE :GABRIEL AFFONSO  
ADV :SP161424 ANGELICA FLAUZINO DE BRITO QUEIROGA (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.05.009740-7 ApCrim 67653 VOL: 4  
N.Único:0009740-58.2012.4.03.6105  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :ORLANDO RUFO GONZALEZ  
ADV :SP089038 JOYCE ROYSEN  
ADV :SP101367 DENISE NUNES GARCIA  
APDO(A) :BRITALDO PEDROSA SOARES  
ADV :SP115274 EDUARDO REALE FERRARI  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.06.007841-0 ApCrim 74073 VOL: 4  
N.Único:0007841-22.2012.4.03.6106  
APTE :Justica Publica  
APTE :SANDRO MALHEIROS DE ALMEIDA  
APTE :MARCELO EURIPEDES FURTUOSO  
ADV :GO018977 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DEARRAES MENEZES  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :SANDRO MALHEIROS DE ALMEIDA  
APDO(A) :MARCELO EURIPEDES FURTUOSO  
ADV :GO018977 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DEARRAES MENEZES  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.24.001174-3 ApCrim 81870 VOL: 4  
N.Único:0001174-63.2012.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :IVAN PERPETUO DA SILVA  
APDO(A) :MARCOS ANTONIO GAETAN  
ADV :SP204726 SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.014797-0 ApCiv 1858482 VOL: 3  
N.Único:0014797-78.2013.4.03.9999  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
APDO(A) :OSVALDO FUMIAKI NAGANO  
ADV :SP218678 ANA CLAUDIA TOVANI PALONE  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.05.001822-6 ApCrim 78065 VOL: 10  
N.Único:0001822-66.2013.4.03.6105  
APTE :Justica Publica  
APTE :LIVAN PEREIRA DA SILVA  
ADV :SP241418 ENZO MONTANARI RAMOS LEME  
APTE :DIEGO ALVARADO DE SA  
ADV :SP326174 DIEGO ALVARADO DE SA  
ADV :SP099620 NATHANAEL COSTA DE SA  
APTE :FABIO HENRIQUE MARQUETO  
APTE :MARCIA SANCHES ALVARADO DE SA  
ADV :SP099620 NATHANAEL COSTA DE SA  
APTE :ESTER SANCHES ALVARADO MEGGIATO  
ADV :SP287946 ALEXANDRE KAUFMANN KAUMO  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :LIVAN PEREIRA DA SILVA  
ADV :SP241418 ENZO MONTANARI RAMOS LEME  
APDO(A) :DIEGO ALVARADO DE SA  
ADV :SP326174 DIEGO ALVARADO DE SA  
ADV :SP099620 NATHANAEL COSTA DE SA  
APDO(A) :MARCIA SANCHES ALVARADO DE SA  
APDO(A) :FABIO HENRIQUE MARQUETO  
ADV :SP099620 NATHANAEL COSTA DE SA  
APDO(A) :ESTER SANCHES ALVARADO MEGGIATO  
ADV :SP287946 ALEXANDRE KAUFMANN KAUMO  
ASSIST :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.09.006974-9 ApCrim 81132 VOL: 3  
N.Único:0006974-83.2013.4.03.6109  
APTE :Justica Publica  
APTE :BRUNO GARCIA DA SILVA  
ADV :SP272811 ALMIRO CAMPOS SOARES JUNIOR  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :BRUNO GARCIA DA SILVA  
ADV :SP272811 ALMIRO CAMPOS SOARES JUNIOR  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.14.001444-1 ApelRemNec 1912663 VOL: 2  
N.Único:0001444-83.2013.4.03.6114  
APTE :Uniao Federal  
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) :ROSELI DOS SANTOS PATRAO espolio  
REPTE :IVE DOS SANTOS PATRAO  
ADV :SP127390 EDUARDO DE SOUZA STEFANONE  
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV :SP125413 MIGUEL HORVATH JUNIOR  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ> SP  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.04.005744-6 ApCrim 63374 VOL: 12  
N.Único:0005744-84.2014.4.03.6104  
APTE :Justica Publica  
APTE :JOAO DOS SANTOS ROSA reu/ré preso(a)  
APTE :ANGELO MARCOS CANUTO DA SILVA reu/ré preso(a)  
APTE :RODRIGO GOMES DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA  
APTE :CLAUDINEI SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV :SP124468 JOSE EDSON SOUZA AIRES  
APTE :RAIMUNDO CARLOS TRINDADE reu/ré preso(a)  
ADV :SP189780 EDUARDO ROMUALDO DO NASCIMENTO  
APTE :ANTONIO CARLOS RODRIGUES reu/ré preso(a)  
ADV :SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :JOAO DOS SANTOS ROSA reu/ré preso(a)  
APDO(A) :ANGELO MARCOS CANUTO DA SILVA reu/ré preso(a)  
APDO(A) :RODRIGO GOMES DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA  
APDO(A) :CLAUDINEI SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV :SP124468 JOSE EDSON SOUZA AIRES  
APDO(A) :RAIMUNDO CARLOS TRINDADE reu/ré preso(a)  
ADV :SP189780 EDUARDO ROMUALDO DO NASCIMENTO  
APDO(A) :ANTONIO CARLOS RODRIGUES reu/ré preso(a)  
ADV :SP141174 APARECIDO JOSE DE LIRA  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.04.007199-6 ApCrim 62972 VOL: 6  
N.Único:0007199-84.2014.4.03.6104  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE  
ADV :SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS  
APDO(A) :DIOGO DE SOUZA MARQUES  
APDO(A) :MARCIO HENRIQUE GARCIA SANTOS  
ADV :SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI  
APDO(A) :CARLOS ROBERTO DA PAIXAO FERREIRA  
ADV :SP104465 FERNANDO TADEU GRACIA  
APDO(A) :ANDERSON LACERDA PEREIRA  
ADV :SP072035 MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.05.002325-1 ApCrim 66936 VOL: 5  
N.Único:0002325-53.2014.4.03.6105  
APTE :WALTER LUIZ SIMS  
ADV :SP205299 JULIANO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.19.006563-1 ApCrim 78861 VOL: 3  
N.Único:0006563-73.2014.4.03.6119  
APTE :IGOR FERREIRA DE AQUINO LEITE  
ADV :SP154443 AGUINALDO GUIMARÃES PINTO JUNIOR  
APTE :DENY MERLYN PINHEIRO REBECHI  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.24.000551-0 ApCrim 81846 VOL: 3  
N.Único:0000551-28.2014.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APTE :RINALDO DELMONDES  
ADV :SP075970 APARECIDO DONIZETI CARRASCO  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :RINALDO DELMONDES  
ADV :SP075970 APARECIDO DONIZETI CARRASCO  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.81.009987-1 ApCrim 71761 VOL: 2  
N.Único:0009987-34.2014.4.03.6181  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :MAURILIO CARLOS DA CRUZ JUNIOR  
ADV :SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.02.011789-2 ApCrim 76859 VOL: 4  
N.Único:0011789-76.2015.4.03.6102  
APTE :RUBENS RAMPIN  
ADV :SP058610 GILBERTO BRAGADALLA VECCHIA  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.03.003598-7 ApCrim 76659 VOL: 2  
N.Único:0003598-39.2015.4.03.6103  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :CELSO RIBEIRO DIAS  
ADV :SP193956 CELSO RIBEIRO DIAS  
ADV :SP260623 TIAGO RAFAEL FURTADO  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.12.000577-7 ApCrim 81607 VOL: 4  
N.Único:0000577-28.2015.4.03.6112  
APTE :Justica Publica  
APTE :JONANTHAN WERCELENS DA SILVA  
ADV :DF025417 ALVARO GUSTAVO CHAGAS DE ASSIS  
APTE :RODRIGO CAETANO DE FARIA  
ADV :DF045271 GUSTAVO ALVES FREIRE DE CARVALHO  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :JONANTHAN WERCELENS DA SILVA  
ADV :DF025417 ALVARO GUSTAVO CHAGAS DE ASSIS  
APDO(A) :RODRIGO CAETANO DE FARIA  
ADV :DF045271 GUSTAVO ALVES FREIRE DE CARVALHO  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.19.010596-7 ApCrim 71832 VOL: 3  
N.Único:0010596-72.2015.4.03.6119  
APTE :RONALDO DA SILVA MELO  
ADV :SP152161 CLEUSA SANTANNA  
APTE :JOAO LINO SOBRINHO  
ADV :SP095377 UBIRAJARA MANGINI KUHN PEREIRA  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.002843-1 ApCrim 78391 VOL: 8  
N.Único:0002843-72.2015.4.03.6181  
APTE :IURI CONRADO POSSE RIBEIRO  
ADV :BA029813 FERNANDA LOMES VIEIRA  
APDO(A) :Justica Publica  
ASSIST :BRASIL BIO FUELS S/A  
ADV :SP082279 RICARDO DE LIMA CATTANI  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.006774-6 ApCrim 68368 VOL: 8  
N.Único:0006774-83.2015.4.03.6181  
APTE :FRANCISCO BISMARCK INACIO DE OLIVEIRA  
ADV :SP172767 ALFREDO MILEN FILHO  
APTE :RICARDO GONCALVES DE LIMA  
APTE :FABIULA BITENCOURT DE MORAIS  
APTE :MARCELO SORIANO DA COSTA  
APTE :CINTIA PEREIRA  
ADV :SP215160 ANA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES DE JESUS  
APTE :CLAUDIO VICENTE  
ADV :SP314037 CARLOS DENER SOARES SANTOS  
APTE :THIAGO PIRES TERTULIANO  
ADV :SP133606 PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.014749-3 ApCrim 69759 VOL: 2  
N.Único:0014749-59.2015.4.03.6181  
APTE :LAUDECIO JOSE ANGELO  
ADV :SP261388 MARCOS AURELIO ECCARD DE SOUZA  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.012559-3 ApCrim 74167 VOL: 2  
N.Único:0012559-89.2016.4.03.6181  
APTE :JOSE LUIS DA SILVA  
ADVG :SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.02.000433-4 ApCrim 78583 VOL: 2  
N.Único:0000433-16.2017.4.03.6102  
APTE :LUIZ MARCELO DE VASCONCELLOS  
ADV :SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.02.003386-3 ApCrim 78821 VOL: 2  
N.Único:0003386-50.2017.4.03.6102  
APTE :JOSIANA CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA  
ADVG :DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.17.000845-0 ApCrim 78593 VOL: 3  
N.Único:0000845-96.2017.4.03.6117  
APTE :JOSE ANTONIO BONATO  
ADV :SP096247 ALCIDES FURCIN  
APTE :ANA CECILIA DE FRANCISCO BARROS  
ADV :SP158693 ANTONIO CÉSAR CAPELOZZA BOAVENTURA  
APTE :FRANCISCO JOSE ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE  
ADV :SP078159 EVANDRO DIAS JOAQUIM  
ADV :SP265017 PAULA GABRIELA BOESSO  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.24.000558-3 ApCrim 81847 VOL: 3  
N.Único:0000558-15.2017.4.03.6124  
APTE :Ministerio Publico Federal  
APTE :FERNANDO DONIZETH FRANCA  
ADV :SP084036 BENEDITO TONHOLO  
APDO(A) :Ministerio Publico Federal  
APDO(A) :JAIR PERES CHIAPARINI RODRIGUES  
APDO(A) :CASSIO LUIS SOCORRO PAZINI  
ADV :SP090880 JOAO APARECIDO PAPASSIDERO  
ADV :SP385416 JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.30.003024-2 ApCrim 80645 VOL: 4  
N.Único:0003024-61.2017.4.03.6130  
APTE :Justica Publica  
APTE :ELIANA CLEMENTE DE OLIVEIRA  
ADV :SP236195 RODRIGO RICHTER VENTUROLE  
APDO(A) :Justica Publica  
APDO(A) :ELIANA CLEMENTE DE OLIVEIRA  
ADV :SP236195 RODRIGO RICHTER VENTUROLE  
APDO(A) :JOSE MARTINS DE OLIVEIRA  
ADV :SP172651 ALEXANDRE VENTURA  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.000169-0 ApCrim 80760 VOL: 2  
N.Único:0000169-53.2017.4.03.6181  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :JOSEFA JOSICLEIDE DOS SANTOS DANTAS  
ADV :SP226426 DENISE RODRIGUES ROCHA  
ADV :SP366953 MARIA APARECIDA SOUZA DA TRINDADE  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.002809-9 ApCrim 76087 VOL: 2  
N.Único:0002809-29.2017.4.03.6181  
APTE :Justica Publica  
APDO(A) :BARBARA APARECIDA SCAVASSINI  
ADVG :MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.04.001556-1 ApCrim 80597 VOL: 7  
N.Único:0001556-09.2018.4.03.6104  
APTE :WAGNER DA SILVA  
ADV :SP175240 ALEXANDRE CALIXTO RODRIGUES  
APTE :VICENTE ALVES DE SOUZA reu/ré preso(a)  
ADV :RJ037539 FRANCISCO ANTONIO WENCESLAU  
APTE :JANIO ALVES DE SOUZA reu/ré preso(a)  
ADV :SP357110 BRUNO ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO  
ADV :SP407358 MATEUS COSTA FERREIRA  
ADV :SP347332 JULIANA FRANKLIN REGUEIRA  
ADV :SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI  
ADV :SP248306 MARCO AURELIO MAGALHÃES JUNIOR  
ADV :SP358866 ALAN ROCHA HOLANDA  
ADV :SP191770 PATRICK RAASCH CARDOSO  
APTE :RENATO XAVIER KOTI reu/ré preso(a)  
ADV :SP161030 FABIO MOURA DOS SANTOS  
APTE :CLAUDEMIR SILVA SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV :SP340443 KARINA RODRIGUES DE ANDRADE  
APTE :LEANDRO ALFREDO CASARTELLI PINHEIRO reu/ré preso(a)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE :ORIVELTON GONCALVES DE JESUS reu/ré preso(a)  
ADV :SP142741 MAXWELLOREFICE  
APTE :DOUGLAS REINALDO SILVA DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)  
ADV :SP393194 CELSO RICARDO TORRES RODRIGUES  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.17.000274-8 ApCrim 79214 VOL: 12  
N.Único:0000274-91.2018.4.03.6117  
APTE :OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR  
ADV :SP020685 JOSE ROBERTO BATOCHIO  
APTE :EDUARDO ODILON FRANCESCHI  
ADV :SP204985 NELSON CASEIRO JUNIOR  
APTE :ORIVALDO CANDAROLLA  
ADV :SP161279 CRISTIANO MADELLA TAVARES  
APTE :MARCELO AMADO  
ADV :SP024974 ADELINO MORELLI  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.19.003295-3 ApCrim 80845 VOL: 2  
N.Único:0003295-69.2018.4.03.6119  
APTE :DIOGENES MENEZES BANDIM reu/ré preso(a)  
APTE :GABRIEL HENRIQUE ASSUNCAO SILVA reu/ré preso(a)  
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) :Justica Publica  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

-----  
Fim do Relatório

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/10/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CRONOGRAMA Nº 8159544/2021

SESSÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL\*

CALENDÁRIO DO ANO 2022\*\*

<b>MÊS</b>	<b>RECEBIMENTO DE PROCESSO</b>	<b>DIADA SESSÃO</b>	<b>TIPO DE SESSÃO</b>
JANEIRO	06.12.2021	<b>26.01.2022</b>	PRESENCIAL
FEVEREIRO	10.01.2022	<b>09.02.2022</b>	VIRTUAL
	24.01.2022	<b>23.02.2022</b>	PRESENCIAL
MARÇO	07.02.2022	<b>09.03.2022</b>	PRESENCIAL
	21.02.2022	<b>30.03.2022</b>	VIRTUAL
ABRIL	21.03.2022	<b>27.04.2022</b>	PRESENCIAL
MAIO	04.04.2022	<b>11.05.2022</b>	VIRTUAL
	18.04.2022	<b>25.05.2022</b>	PRESENCIAL
JUNHO	02.05.2022	<b>08.06.2022</b>	VIRTUAL
	16.05.2022	<b>29.06.2022</b>	PRESENCIAL
JULHO	13.06.2022	<b>13.07.2022</b>	VIRTUAL
	27.06.2022	<b>27.07.2022</b>	VIRTUAL
AGOSTO	04.07.2022	<b>10.08.2022</b>	PRESENCIAL
	18.07.2022	<b>31.08.2022</b>	VIRTUAL
SETEMBRO	01.08.2022	<b>14.09.2022</b>	PRESENCIAL
	22.08.2022	<b>28.09.2022</b>	VIRTUAL
OUTUBRO	19.09.2022	<b>26.10.2022</b>	PRESENCIAL
NOVEMBRO	03.10.2022	<b>09.11.2022</b>	VIRTUAL
	17.10.2022	<b>30.11.2022</b>	PRESENCIAL
DEZEMBRO	07.11.2022	<b>14.12.2022</b>	PRESENCIAL

\*Portaria CATRF3R nº 16, de 24 de agosto de 2021:

*Art. 1. Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2022:*

*25 de janeiro Aniversário da cidade de São Paulo; 28 de fevereiro e 1.º de março Carnaval; 13 de abril Feriado Legal; 14 de abril Feriado Legal; 15 de abril Sexta-feira Santa; 21 de abril Tiradentes; 16 de junho Corpus Christi; 11 de agosto Feriado Legal; 07 de setembro Independência do Brasil; 12 de outubro Nossa Senhora Aparecida; 31 de outubro Dia do Servidor Público, originariamente 28 de outubro; 1.º de novembro Feriado Legal; 02 de novembro Finados; 15 de novembro Proclamação da República; 08 de dezembro Dia da Justiça*

*Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 22 de abril, 17 de junho e 14 de novembro de 2022.*

*§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.*

*Art. 3.º O expediente no dia 02 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.*

*Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.*

*Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

\*\*Portaria PRES nº 2000, de 27.07.2020:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria PRES n.º 938, de 15 de dezembro de 2017, com alteração dada pela Portaria PRES n.º 1857, de 17 de março de 2020:

“Art. 1.º O julgamento colegiado dos processos cíveis, criminais e administrativos, bem como a apreciação de matérias administrativas de competência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, poderão, a critério do(a) Desembargador(a) Federal relator(a) e do Desembargador Federal Presidente, ser realizados por meio eletrônico, em sessão não presencial, conforme cronograma de julgamentos a ser elaborado e divulgado pela Presidência do Tribunal”.

Art. 2.º Alterar o inciso II, do art. 4.º da Portaria PRES n.º 938, de 15 de dezembro de 2017:

"Art. 4.º (...)

II – requerimento de sustentação oral, observada a forma e prazos legais e regimentais, ressalvada a possibilidade de realização por videoconferência, a critério do Relator; hipótese em que será mantida a data originariamente designada”.

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

### PORTARIA GABCONCI Nº 83, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais”, promovido pelo Instituto BARUC, entidade habilitada pelo NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

**PATRÍCIA APARECIDA SABINO DE OLIVEIRA** - voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação - CECON, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 15/10/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA GABCONCI Nº 82, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0000275-42.2021.4.03.8002,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019-2", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 2/2019 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ALIAN FABIAN DE FREITAS - voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 15/10/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA GABCONCI Nº 80, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Nomeia voluntário para atuação como conciliador na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0000275-42.2021.4.03.8002,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019-2", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital n. 2/2019 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

GUSTAVO ANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO - voluntário

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 15/10/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

#### **EDITAL Nº 43/2021 - SP-CEHAS**

#### **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS(AS) OFICIAIS**

A Doutora LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça e no que couber, com a Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/32, IN-DREI nº 72, de 19/12/2019 e Lei nº 13.709/2018, FAZ SABER, aos(às) que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem se interessar possa que, promoverá credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais para a realização de hastas públicas, judiciais e extrajudiciais, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

## **I - DO OBJETO**

I.1 - Credenciamento de cinco Leiloeiros(as) Oficiais e três Leiloeiros(as) Oficiais suplentes, que apresentem condições, nos termos deste Edital e da legislação vigente, para atuarem nas hastas judiciais e extrajudiciais, na modalidade eletrônica e/ou presencial, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região - CEHAS.

## **II – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

II.1 - As hastas judiciais e as hastas extrajudiciais serão realizadas em ambiente virtual, cujos sistemas eletrônicos serão de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) oficial credenciado(a). As hastas na modalidade presencial, se determinadas, serão realizadas no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, localizado na Rua João Guimarães Rosa nº 215, bairro Consolação, 1º andar – São Paulo/SP.

Eventualmente, a Comissão Permanente de Hastas Públicas poderá designar hastas em outra localidade, inserida na região metropolitana de São Paulo.

II.2 – Os trabalhos preliminares e complementares que estiverem a cargo dos(as) leiloeiros(as) deverão ser executados em sua sede ou outro local apropriado, às suas custas.

## **III - DA DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

III.1 - Hastas: Conforme calendário preestabelecido para o exercício de 2022.

III.2 - Trabalhos preparativos: Logo após a assinatura dos Termos de Compromisso.

## **IV – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

IV.1 A recepção dos requerimentos para credenciamento dos(as) interessados(as) ocorrerá a partir da publicação deste edital, até as 19:00 horas – horário de Brasília, do dia 18/11/2021.

IV.2 - O REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (Anexo 01), acompanhado da documentação comprobatória da habilitação jurídica e capacidade técnica exigida neste edital, deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, em via original, e entregue nos dias em que houver expediente, sob protocolo, exclusivamente na Seção de Protocolo Geral, localizada no Fórum Federal Cível, situado na Avenida Paulista nº 1.682, andar térreo, bairro Bela Vista – São Paulo/SP. no horário regulamentar compreendido entre 12:00 e 19:00 horas, ou outro, estabelecido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em razão do plano São Paulo de contingência de saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

IV.3 - Todas as laudas devem ser numeradas e rubricadas pelo interessado, e apresentadas na sequência das exigências abaixo, inclusive com índice de folhas, encartado logo após o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

IV.4 - Não será admitida a remessa do requerimento de credenciamento ou quaisquer outros documentos, sob qualquer pretexto ou justificativa, senão pela protocolização na Seção de Protocolo Geral, localizada no Fórum Federal Cível, situado na Avenida Paulista nº 1.682, andar térreo, bairro Bela Vista – São Paulo/SP. até a data limite acima indicada.

IV.5 – Os documentos não exigidos neste Edital, ou excedentes, são desobrigados de análise.

## **V – DOS IMPEDIMENTOS**

V.1. – Será excluído(a) do certame, impedido de credenciar-se ou mesmo descredenciado(a), o(a) leiloeiro(a) que estiver enquadrado ou vier a ser enquadrado(a) em qualquer das seguintes condições:

V.1.a – Ser cônjuge, convivente, parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz(iza) ou desembargador(a) da Justiça Federal da 3ª Região da ativa, na data do edital, ou que venha a entrar em exercício durante o certame ou no curso do credenciamento;

V.1.b – Ser servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo ou da Justiça Federal de 1º Grau do Mato Grosso do Sul, bem como seus parentes, consanguíneos(as) ou afim, em linha reta ou na colateral até o 3º grau; incluídos(as) aí o cônjuge ou o(a) companheiro(a) em união estável;

V.1.c - Estar cumprindo penalidade de suspensão temporária e/ou inidoneidade registrada no SICAF ou por qualquer órgão da Administração Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção imposta;

V.1.d – Estar com sua inscrição de Leiloeiro(a) Oficial como licenciado(a) ou suspenso(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

V.1.e - Atuar como advogado(a) em processos que tramitam na Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região ou no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

V.1.f- Que não atenda a qualquer dos requisitos deste edital.

## VI – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

VI.1 - Serão sumariamente eliminados(as) do certame os(as) interessados(as) que não apresentarem todos os requisitos e documentos abaixo, bem como as declarações e termo, conforme modelos apresentados nos anexos.

VI.2 - Os requerimentos de credenciamento, instruídos apenas com os protocolos de solicitação dos documentos ora exigidos, somente serão aceitos se o(a) interessado(a) comprovar a impossibilidade de sua expedição pelo órgão público responsável dentro do prazo do presente edital. Nesta hipótese, a apreciação do Requerimento de Credenciamento estará condicionada à apresentação dos respectivos documentos objeto do protocolo até 03/12/2021.

VI.3 – Estar no exercício regular da profissão de leiloeiro(a) oficial por não menos que três anos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, à época do requerimento de credenciamento.

## VII - CERTIDÕES

VII.1 – Certidão emitida pela Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, que comprove a data de matrícula e regularidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial;

VII.2 – Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos e/ou pendências perante a Receita Federal do Brasil;

VII.3 - Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRSCI, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

VII.4 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

VII.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais de seu domicílio;

VII.6 – Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos de ISS, relativos ao seu domicílio;

VII.7 – Certidão de distribuição da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

VII.8 – Certidão de distribuição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VII.9 – Certidão de distribuição de feitos cíveis, fiscais e criminais, requeridas na Comarca de seu domicílio;

VII.10 – Certidão de distribuição da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo;

VII.11 – Certidão de distribuição das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

VII.12 - Certidão de Quitação Eleitoral;

VII.13 – Certidões negativas de antecedentes criminais, expedidas pelos seguintes órgãos competentes:

VII.13.a - Polícia Federal;

VII.13.b - Justiça Eleitoral;

VII.13.c - Estado de São Paulo (IIRGD)

VII.13.d - Justiça Militar do Estado de São Paulo;

VII.13.e - Justiça Militar da União;

VII.14 - Eventuais Certidões Positivas deverão ser acompanhadas de “Certidão de Inteiro Teor” de todos os processos apontados, cuja análise para aceitação será realizada pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;

VII.15 - Todas as certidões deverão ser expedidas há no máximo 30 dias anteriores à publicação do presente Edital de Credenciamento no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e válidas (conforme validade facial da Certidão) à época da protocolização do Requerimento de Credenciamento.

## VIII – ATESTADOS

VIII.1 – Atestado ou atestados de Capacidade Técnica que comprove a realização de hastas judiciais, federais e/ou estaduais, na modalidade presencial ou virtual – (leilão *on line*), por no mínimo 3 anos - Não serão considerados atestados em que o(a) interessado(a) tenha atuado como Preposto(a) ou em alienações por iniciativa particular;

VIII.1.a – O atestado ou atestados de capacidade técnica composto por vários processos do mesmo Juízo ou Vara e assim contabilizado em sua face como 1 (uma) hasta realizada para cada processo, em um mesmo dia, será considerado, para efeito de pontuação, como apenas 1 hasta realizada naquele dia;

VIII.1.b - O atestado de capacidade técnica com nomeação de mais de um(a) leiloeiro(a) será considerado apenas para um deles, cuja identificação deverá ser anexada ao atestado, com a(s) respectiva(s) renúncia(s) do(s/a/as) outro(s/a/as), sem as quais o atestado será desconsiderado.

VIII.2 – Atestado ou atestados de Capacidade Técnica que comprove a realização de hastas extrajudiciais - Não serão considerados atestados em que o(a) interessado(a) tenha atuado como Preposto(a);

VIII.3 – Os Atestados de Capacidade Técnica relativos a hastas realizadas na modalidade presencial e virtual (simultaneamente) serão considerados apenas em uma das modalidades, a critério do candidato;

VIII.4 - Não serão aceitos outros documentos comprobatórios, senão os próprios Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, tomadores do serviço, em via original ou cópia autenticada.

## **IX – DECLARAÇÕES**

IX.1 – (anexo 02) - Declaração de que não é sócio(a), administrador(a) ou prestador(a) de serviços a sociedade de fato de qualquer natureza ou denominação;

IX.2 – (anexo 03) - Declaração de que não sofreu, nos últimos cinco anos, penalidade de suspensão ou descredenciamento de órgãos oficiais, vinculada à atividade de leiloeiro(a);

IX.3 - (anexo 04) – Declaração de que não possui vínculo familiar ou não é cônjuge, convivente, parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz(a) ou desembargador(a) da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região na ativa;

IX.4 - (anexo 05) – Declaração de que não é servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a), nem parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3.<sup>o</sup> grau, incluídos aí o cônjuge ou o(a) companheiro(a) em união estável, de servidor(a) vinculado(a) à Justiça Federal de 1.<sup>o</sup> Grau da 3.<sup>a</sup> Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

IX.5 – (anexo 06) - Declaração de que dispõe de depósito ou galpão coberto, com área útil mínima de 250 m<sup>2</sup>, localizado no Estado de São Paulo, destinado à guarda e conservação de bens removidos, com atendimento ao público e serviço de agendamento de visitas, bem como dispositivos e equipamentos de segurança, para exposição dos bens quando autorizado, conforme determinação das Varas participantes da Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região;

IX.6 – (anexo 07) - Declaração de que dispõe de infra estrutura adequada e suficiente para atender todas as necessidades à realização das hastas públicas tanto presenciais quanto eletrônicas promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, a saber: sistema informatizado de controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para disponibilização de consulta em sítio eletrônico (internet), equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e de multimídia, filmagem do ato público de venda dos bens, condições para ampla divulgação da alienação e dos bens que serão apregoados, atendendo aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, tais como, confecção de catálogos, página na rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia impressa, especialmente jornais de grande circulação, e telecomunicações de abrangência regional e nacional, pessoal em número suficiente e aptos ao atendimento pré, pós e durante a realização das hastas, equipamentos para o regular processamento do edital e emissão de documentos, equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e multimídia dos certames, etc., tudo nos moldes das exigências do Edital de Credenciamento nº 43/2021 (8161496) e em especial as exigências previstas na cláusula quarta do Anexo 10 – Termo de Compromisso de Leiloeiro Oficial.

IX.7 – (anexo 08) - Declaração de que possui infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como adota medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados.

## **X - OUTROS DOCUMENTOS**

X.1 - Termo de Sigilo e Responsabilidade (anexo 09);

X.2 - Cópia reprográfica autenticada do documento de identidade;

X.3 – Cópia reprográfica autenticada de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, ou a prova dessa inscrição;

X.4 - Cópia reprográfica autenticada de comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses);

X.5 – Cópia reprográfica autenticada do comprovante de conclusão do ensino fundamental, médio ou de graduação em nível superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

X.6 - Todas as declarações, bem como o termo de sigilo e responsabilidade (item X.1), deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório e, juntamente com os demais documentos, ficarão arquivados na Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

## XI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

XI.1 - Serão selecionados(as) e credenciados(as) os(as) 8 oito candidatos(as) que apresentarem maior pontuação, a ser declarada no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO e absolutamente comprovada pelos documentos que lhe instruem, pontuação essa resultante da somatória dos pontos atribuídos aos títulos, com base no QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS, abaixo, comprometendo-se com a veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de inabilitação no certame, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais previstas em lei.

XI.2 - Havendo empate, serão observados os seguintes critérios para classificação, na ordem abaixo:

XI.2.a - maior tempo de registro na JUCESP, como leiloeiro(a) oficial;

XI.2.b – maior quantidade de hastas judiciais federais realizadas na modalidade presencial;

XI.2.c – idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Item	Título	Pontos	Pontuação Máxima
1	Ano de registro na JUCESP	Vide item XI.3	40
2	Atestados de Cap. Tec de órgãos Judiciais Federais, de hastas realizadas na modalidade presencial	Vide item XI.4.a	30
3	Atestados de Cap. Tec de órgãos Judiciais Federais, de hastas realizadas na modalidade virtual	Vide item XI.5.a	30
4	Atestados de Cap. Téc. De órgãos Judiciais Estaduais, de hastas realizadas na modalidade presencial	Vide item XI.6	16
5	Atestados de Cap. Téc. De órgãos Judiciais Estaduais, de hastas realizadas na modalidade virtual	Vide item XI.7	08
6	Comprovante/Diploma de Ensino	Vide item XI.8	15
7	Atestados de Cap. Téc. hastas extrajudiciais	Vide item XI.9	08

XI.3 – Será considerado 1,0 ponto para o(a) candidato(a) que tenha três anos – ano civil, de registro na JUCESP. A cada ano excedente, será acrescido 1,0 ponto, limitado a 40 pontos, conforme tabela abaixo:

ANO DE REGISTRO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
PONTUAÇÃO	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27
ANO DE REGISTRO	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	

PONTUAÇÃO	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14
ANO DE REGISTRO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PONTUAÇÃO	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

XI.4 – A cada grupo de 3 hastas judiciais federais na modalidade presencial realizadas em (um) ano – ano civil, será computado 1 ponto, nos termos da tabela abaixo, até o limite de 30 pontos.

XI.4.a - A somatória abrangerá todos os anos em que o(a) Leiloeiro(a) Oficial atuou em hastas judiciais federais, na modalidade presencial.

<b>HASTAS POR ANO (até...)</b>	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45
<b>PONTUAÇÃO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>HASTAS POR ANO (até...)</b>	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90
<b>PONTUAÇÃO</b>	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

XI.5 – A cada grupo de três hastas judiciais federais na modalidade virtual – leilão *on line*, realizadas em um ano – ano civil, será computado 1 ponto, nos termos da tabela abaixo, até o limite de 30 pontos.

XI.5.a - A somatória abrangerá todos os anos em que o(a) Leiloeiro(a) Oficial atuou em hastas judiciais federais, na modalidade virtual.

<b>HASTAS POR ANO (até...)</b>	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45
<b>PONTUAÇÃO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>HASTAS POR ANO (até...)</b>	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90
<b>PONTUAÇÃO</b>	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

XI.6 – Será considerado 1,0 ponto para cada ano – ano civil, em que realizou hasta judicial na modalidade presencial em varas estaduais, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitada a 16 pontos.

XI.7 – Será considerado 1 ponto para cada ano – ano civil, em que realizou hasta judicial na modalidade virtual – leilão *on line*, em varas estaduais, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitada a 8 pontos.

XI.8 – Será considerado 5 pontos para o(a) interessado(a) que tenha apresentado certificado de conclusão de curso de nível fundamental, 10 pontos para o nível médio e 15 pontos para o(a) interessado(a) que tenha apresentado certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, não cumulativos.

XI.8.a – Os diplomas, certificados de conclusão de curso ou histórico escolar final deverão ser reconhecidos e/ou registrados pelo órgão competente.

XI.9 – Será considerado 0,5 ponto para cada ano – ano civil, em que o(a) Leiloeiro(a) Oficial realizou hasta extrajudicial, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitado a 8 pontos.

XI.10 – Os(as) cinco primeiros(as) candidatos(as) serão designados(as) para as hastas já programadas e os(as) demais comporão a lista de suplentes. Estes(as) últimos atuarão na ordem de seleção, somente nos casos de suspensão, descredenciamento ou por impossibilidade de atuação do(a) Leiloeiro(a) Oficial titular, após decisão da Comissão Permanente de Hastas Públicas.

XI.11 – A formalização da inscrição pelo(a) candidato(a) implicará declaração de conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

XI.12 – Os(as) leiloeiros(as) oficiais titulares credenciados(as), na ordem decrescente de pontuação, serão designados(as) para atuarem na sequência dos leilões conforme cronograma elaborado pela CEHAS. Durante a vigência do credenciamento, será estritamente obedecida tal ordem, até o final da lista de credenciados(as) titulares, quando, então, será retomada a ordem inicial.

## **XII – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS**

XII.1 - Nos termos do art. 41, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93, qualquer cidadão(ã) e o(a) interessado(a) em participar do certame são partes legítimas para impugnar o presente edital, respectivamente, em cinco e dois dias úteis que antecedem a data final prevista para o recebimento do credenciamento, devendo a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificada processar e responder à impugnação, no prazo legal.

XII.2 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolizados na forma e local do requerimento de credenciamento, devendo atender às seguintes exigências:

XII.2.a - Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas e assinadas na última;

XII.2.b - Alegações fundamentadas, e se for o caso, instruídas com documentação/provas que se fizerem necessárias;

XII.2.c - Se apresentada por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia do documento de identidade de seu(ua) signatário(a);

XII.2.d - Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome, CNPJ, Atos Constitutivos, endereço e telefone), além da identificação/correlação de quem tenha representado a empresa no ato.

XII.3 - A falta de pedido de esclarecimentos ou a não impugnação aos termos deste Edital e seus anexos, nos prazos estabelecidos, induz aceitação plena das regras estabelecidas, com renúncia a qualquer arguição de irregularidade.

XII.4 - Nos termos do art. 109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da lista de classificação dos(as) interessados(as), em ordem decrescente de pontuação, o qual será dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região, que poderá reconsiderar sua decisão. Mantida a decisão, submeterá o recurso à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

## **XIII – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

XIII.1 Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas submeterá o resultado da classificação à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para homologação do certame.

## **XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL**

XIV.1 - São responsabilidades e obrigações do(a) Leiloeiro(a) Oficial, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos em lei, instruções normativas e demais normativos pertinentes, além do que segue, no que couber, quanto aos leilões realizados na modalidade presencial e/ou eletrônica:

XIV.2 - Possuir ou dispor de depósito ou galpão coberto, com área útil mínima de 250m², disponibilizado à Justiça Federal da 3.ª Região, destinado à guarda e conservação de bens, com sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta *on-line* pela CEHAS ou Juízo que determinou a remoção, no qual deverá ser mantido atendimento ao público e ou serviço de agendamento de visitas, bem como dispositivos e equipamentos de segurança, para exposição dos bens quando autorizado(a), tendo em vista que poderá ser nomeado(a) pelo(a) juízo(a) para remover bens e atuar como depositário(a) judicial, caso necessário;

XIV.2.a - O(A) leiloeiro(a) oficial, quando incumbido(a) do encargo de depositário(a) de bens móveis removidos, por eles se responsabilizará, devendo ressarcir aos autos, no caso de perda desses bens, o valor correspondente à sua avaliação.

XIV.3 - Comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

XIV.4 - Comunicar, imediatamente, ao(à) juízo(a) da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;

XIV.5 - Possuir ou dispor de equipe com pessoal suficiente para digitação dos expedientes para confecção dos Editais, atendimento aos(às) arrematantes, expedição de documentação e demais serviços relativos ao processamento dos expedientes, de Edital e arrematações;

XIV.6 – Possuir ou dispor de estrutura necessária para a ampla divulgação das hastas e respectivos bens, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, folhetos, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

XIV.7 – Possuir infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, que atenda aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos em formato eletrônico, bem como adotar medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados, que serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região.

XIV.8 - Dispor e manter estrutura física de conexão externa de acesso ao provedor da rede mundial de computadores, com hospedagem em ambiente seguro e em alta disponibilidade, com plano de contingência para os casos de interrupção de energia, comunicação de dados ou de infraestrutura;

XIV.9 - Manter em operação na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente *web* para viabilização e realização de alienação judicial eletrônica, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo (*streaming*), com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital e com funcionalidades e mecanismos que atendam às necessidades e critérios já estabelecidos e contidos nos editais de leilão amplamente divulgados, além dos seguintes:

XIV.9.a – Dispor de sistema capaz de receber lances prévios e em tempo real, e que não permita aceitação de lances de menor ou igual valor, exceto no caso de preferências legais previamente identificadas;

XIV.9.b – Estrutura com escalabilidade (capacidade de suportar, de forma uniforme, crescimento do número de operações);

XIV.9.c – Dispor de funcionalidade capaz de certificar a data e horário dos lances ofertados;

XIV.9.d - Sistemas de comunicação com os(as) arrematantes por meio de mensagens disparadas pelo sistema, com autenticação de origem e registro de data e hora para a arrematação

XIV.9.e - Mecanismo capaz de inibir o acesso e cancelar o *login* e senha do(a) usuário(a) após a realização das hastas, caso necessário;

XIV.9.f - Na hipótese de arrematação, possuir meios para encaminhar eletronicamente ao(à) arrematante, para pagamento imediato, os dados bancários, guias de pagamento e demais documentos, com confirmação de recebimento desses documentos, bem como recepcionar os documentos já pagos;

XIV.9.g - Submeter o sistema eletrônico de hasta eletrônica a verificações de segurança e outros testes pertinentes, a serem realizados pela área de tecnologia da informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, assim como testes de funcionalidades a serem realizados pela CEHAS;

XIV.10 - Disponibilizar por meio da rede mundial de computadores, aos(às) juízos(as) das execuções, à CEHAS e outros(as) indicados(as) por ela, visualização de todas as transações em tempo real;

XIV.11 - Manter telefones, *e-mail*, mensageiros eletrônicos e/ou outros meios de comunicação, informando-os em seção facilmente visível em seu sítio na rede mundial de computadores para o fim de dirimir quaisquer dúvidas relativas à participação, cadastramento ou transações efetuadas, antes, durante e após a realização da hasta;

XIV.12 - Recepcionar a documentação encaminhada pelos(as) interessados(as), responsabilizando-se pela verificação dos dados e informações prestadas, conferindo e validando-os com base em banco de dados oficiais e utilizando-os na forma da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIV.12.a - Apresentar à CEHAS os documentos referidos no item anterior, no momento da formalização da arrematação;

XIV.13 - Responder ao(à) interessado(a) em participar das hastas sobre sua inabilitação e respectivo(s) motivo(s), ou, no caso de aprovação, instruí-lo(a) com as orientações e regras de participação no leilão, fornecendo *login* e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo(a) usuário(a), para acesso ao sistema do leilão judicial eletrônico;

XIV.14 - Abster-se de utilizar ou dar tratamento às informações e dados pessoais dos(as) arrematantes ou interessados(as), senão para o exclusivo fim da hasta pública para o qual foram coletados, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIV.15 - Cumprir rigorosamente os preceitos estabelecidos na Resolução n.º 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal – Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

XIV.16 - Possuir ou dispor de meios e equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e de multimídia e filmagem do ato público de venda judicial dos bens;

XIV.17 - Possuir ou dispor de estrutura para atendimento durante todo o certame, desde o cadastro de arrematantes, identificação dos impedidos de licitar e impedidos de parcelar arrematações, suporte ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, expedição do auto de arrematação e guias para pagamento, além de orientações minuciosas aos(às) arrematantes, sobre a forma de efetivação dos pagamentos;

XIV.18 - Retirar os expedientes dos lotes de bens a serem leiloados em até 48 horas da comunicação da CEHAS, bem como dispor de infraestrutura capaz de visualizar os processos eletrônicos que tramitam na Justiça Federal da 3.ª Região e deles extrair as informações pertinentes, para a digitação parcial do edital da hasta;

XIV.19 - Encaminhar os lotes digitados à CEHAS, por correio eletrônico, e devolver os expedientes, no prazo assinalado;

XIV.20 - Encaminhar à CEHAS cópia do material de divulgação e o relatório da publicidade realizados, logo após o encerramento da hasta pública;

XIV.20.a - Comprovar em até 10 dias antes do encerramento do 1.º leilão, a publicidade de que trata o parágrafo único do artigo 6.º, da Lei n.º 5.741/71.

XIV.21 - Atender às orientações da CEHAS e observar rigorosamente o contido nas instruções do Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial e suas atualizações, a ser disponibilizado oportunamente aos(as) Leiloeiros(as) Oficiais credenciados(as);

XIV.22 - Identificar lotes repetidos e bens arrematados anteriormente nos expedientes recebidos e informar, no prazo da confecção do edital, à CEHAS, para eventual providência;

XIV.23 - Divulgar as hastas, incluindo, sempre que possível, as fotos dos bens;

XIV.24 - Acompanhar os(as) eventuais interessados(as) na visitação dos bens que serão levados a leilão, mediante Autorização de Visitação emitida pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;

XIV.25 - Na hipótese de óbice à visitação aos bens que serão objeto da hasta pública, caberá ao(à) leiloeiro(a) oficial comunicar tal fato ao(à) juiz(a);

XIV.26 - Aceitar o encargo de depositário(a) fiel e remover os bens para seu depósito, sempre que determinado por juiz(a), encargo do qual não poderá se eximir, mesmo em caso de recebimento de pena de suspensão ou descredenciamento;

XIV.27 - Fazer conhecidas, antes do início da oferta de lances eletrônicos ou antes de começar o ato da hasta, as condições da venda e regras para participação, a forma do pagamento e da entrega dos objetos que vão ser apreçados, bem como informar aos(as) interessados(as) cadastrados(as) e aos(as) presentes no ato da hasta na modalidade presencial, os lances já ofertados pelo meio eletrônico e *vice-versa*;

XIV.28 - Promover a gravação em arquivo eletrônico e de multimídia, de toda a sessão de hasta pública, assim como os relatórios pormenorizados de todo o certame eletrônico, observada a padronização determinada pela CEHAS, entregando o material imediatamente após o encerramento do evento;

XIV.29 - Entregar a planilha de resultados à CEHAS, nos moldes previstos no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, imediatamente após o término da hasta pública;

XIV.30 - Providenciar, logo após o encerramento do certame, a abertura das contas de depósito da arrematação e custas junto à agência da Caixa Econômica Federal a ser informada pela CEHAS, confeccionar as guias de depósito, os recibos de pagamento da comissão, os autos de arrematação, os termos positivos/negativos e eventuais outros documentos necessários;

XIV.31 - Nas hastas na modalidade presencial, permanecer nas dependências do auditório ou outras dependências do prédio, utilizadas para as funções da CEHAS, no dia designado para hasta pública, até a liberação de todos(as) os(as) arrematantes;

XIV.32 - Manter o Cadastro de Arrematantes atualizado;

XIV.33 - Devolver ao(à) arrematante o numerário relativo à comissão, na hipótese de o(a) Juiz(a) do feito assim determinar, no prazo de 10 dias, se outro não for determinado;

XIV.34 - A determinação contida no item anterior deverá ser cumprida a qualquer tempo, mesmo após o descredenciamento ou desligamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial;

XIV.35 - Cumprir as determinações emitidas pela Comissão Permanente de Hastas Públicas;

XIV.36 - Identificar e manter o cadastro atualizado das pessoas que trabalham em sua equipe;

XIV.37 - Promover o cadastramento dos e-mails pessoais dos(as) integrantes de sua equipe e que estão autorizados(as) a receber todos os comunicados da CEHAS;

XIV.38 - Providenciar uma autorização, identificando as pessoas que poderão retirar os expedientes para digitação, devendo tal documento ser atualizado sempre que houver alterações no quadro de pessoal autorizado;

XIV.39 - Comunicar à CEHAS, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da hasta, por e-mail, os dados das pessoas da sua equipe que adentrarão o edifício onde será realizada a hasta;

XIV.40 - Providenciar para que, no dia da hasta, todos(as) os(as) integrantes da equipe, inclusive o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ostentem crachá de identificação;

XIV.41 - Observar que, no dia da hasta, a equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial deverá apresentar-se com antecedência para a montagem da estrutura necessária (equipamentos para atendimento/cadastramento dos arrematantes, expedição de documentos da arrematação, coleta de assinaturas digitais, gravação do certame, *data-show* para apresentação dos lotes no telão, dentre outros) para a realização da hasta;

XIV.42 - Manter todas as condições previstas no presente Edital, comprovando-as a qualquer tempo, por solicitação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região;

XIV.43 - Será admitida a ausência do(a) Leiloeiro(a) Oficial apenas e tão somente nos casos previstos no art. 54 da Instrução Normativa – DREI n.º 72 DE 19/12/2019, devendo comunicar tal fato à Central de Hastas Públicas Unificadas com a antecedência necessária;

XIV.44 - Responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo(a) juízo(a) da execução;

XIV.45 - Comparecer a todas as reuniões agendadas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Capital – CEHAS/São Paulo, e no caso de impossibilidade, enviar representante;

XIV.46 - Manter os seus dados cadastrais atualizados, comunicando eventual alteração por intermédio de correspondência eletrônica à Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS;

XIV.47 - Não utilizar quaisquer símbolos ou nome da Justiça Federal ou da Central de Hastas Públicas Unificadas, sem a devida autorização e no cumprimento de seu mister perante a Central de Hastas Públicas Unificadas;

XIV.48 - Zelar pela manutenção de todo equipamento e instalações da Justiça Federal da 3.ª Região, responsabilizando-se pelo ressarcimento de quaisquer danos causados por si ou membro de sua equipe;

XIV.49 - Observar as melhores técnicas e as empregadas corretamente de maneira a obter os melhores resultados em cada hasta.

## **XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CEHAS**

XV.1 – São obrigações da CEHAS, além das decorrentes da natureza do ajuste:

XV.2 – Fornecer a relação discriminada dos bens a serem leiloados;

XV.3 - Promover a divulgação do edital da hasta na forma da lei, publicando-o no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;

XV.4 – Disponibilizar manual com orientações sobre os procedimentos a serem adotados;

XV.5 - Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das hastas;

XV.6 - Fornecer autorização de visita para que os(as) interessados(as) em geral possam examinar os bens destinados à hasta pública, acompanhados(as) do(a) leiloeiro(a) ou preposto(a) seu(ua);

XV.7 – Informar à Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas a ocorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, se for o caso.

## **XVI – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

XVI.1 - A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região e a Central de Hastas Públicas Unificadas fiscalizarão os trabalhos desenvolvidos pelos(as) Leiloeiros(as) Oficiais e respectivas equipes, podendo requisitar documentos ou informações, bem como fazer inspeções em locais destinados à execução dos serviços prestados, a qualquer tempo, para o exato cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, facultando-se à Comissão ou à CEHAS solicitar a demonstração dos trabalhos, sistemas e ferramentas em funcionamento;

XVI.2 - A omissão, total ou parcial da fiscalização, não eximirá o(a) Leiloeiro(a) Oficial da integral responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, bem como tributos de qualquer natureza e taxas relativos à pessoa do(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe, assim como serviços que são de sua responsabilidade;

XVI.3 - Em caso de irregularidade, descumprimento total ou parcial de suas obrigações ou execução insatisfatória dos serviços, garantida a prévia defesa, será aplicada ao(a) Leiloeiro(a) Oficial, de acordo com a gravidade dos fatos, as sanções de:

XVI.3.a – Advertência;

XVI.3.b – Suspensão;

XVI.3.c – Descredenciamento.

XVI.4 - A Advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância de quaisquer das obrigações elencadas no item XIV deste Edital, daquelas contidas no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, ou outras que lhe sejam formalmente cometidas;

XVI.5 - A suspensão será aplicada em caso de cumulação de duas penas de advertência, não manutenção das condições de habilitação / credenciamento, conforme item XIV.42, enquanto perdurarem seus efeitos, ou na hipótese de falta grave;

XVI.6 - As sanções de advertências e suspensão serão aplicadas pela Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas e o descredenciamento pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

XVI.7 - A sanção de suspensão do(a) Leiloeiro(a) Oficial implicará perda do direito de realizar a próxima hasta agendada sob sua responsabilidade, oportunidade em que será convocado(a) um(a) dos(as) Leiloeiros(as) Oficiais suplentes, na sequência decrescente de pontuação;

XVI.7.a - Suspenso(a) ou descredenciado(a) o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ainda que já esteja envolvido(a) em alguma hasta, nenhum tipo de ressarcimento lhe será devido;

XVI.8 - O expediente administrativo para descredenciamento de Leiloeiro(a) Oficial será sempre submetido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, sendo admitido nos seguintes casos:

XVI.8.a - Reincidência da pena de suspensão;

XVI.8.b - Irregularidades que culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação;

XVI.8.c - Quebra do dever de sigilo das informações cometidas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial;

XVI.8.d - Ausência do(a) leiloeiro(a) oficial, sem justificativa documentada no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a realização do leilão;

XVI.8.e - Nos casos de recusa injustificada à ordem do(a) juízo(a) da execução para remoção do bem;

XVI.8.f - No caso de inobservância do item XIV.33 deste Edital de Credenciamento;

XVI.8.g - No caso previsto no item XX.3 deste Edital de Credenciamento, bem como na hipótese de falta gravíssima.

## **XVII – DO SIGILO**

XVII.1 - Além do sigilo devido aos processos que tramitam em segredo de justiça, o(a) Leiloeiro(a) Oficial credenciado(a) obriga-se, incondicionalmente, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, relativas aos processos disponibilizados para digitação.

XVII.2 - O compromisso de sigilo estende-se a todas as pessoas da equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

XVII.3 - Entendem-se sigilosas, todas as informações a que o(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe tenham acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e os obtidos por meio de acesso aos processos eletrônicos da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região para a confecção parcial dos editais da hasta ou por qualquer outro meio. Compromete-se a não utilizar as informações em benefício próprio ou de terceiros, vedada a apropriação de documentos, papéis ou informações.

XVII.4 - Em caso de quebra da guarda de sigilo aludido no item anterior, de utilização de informações obtidas para outros fins de qualquer natureza ou espécie que não os expressamente autorizados e para uso exclusivo dos serviços prestados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial responderá na esfera civil e criminal, pelo ressarcimento dos danos causados à Administração Pública e a terceiros, sem prejuízo da aplicação da sanção de descredenciamento.

## **XVIII – DA REMUNERAÇÃO**

XVIII.1 - Constituirá remuneração do(a) Leiloeiro(a) Oficial, exclusivamente, o valor relativo a 5%, incidente sobre o valor das arrematações, pagos diretamente pelo(a) arrematante;

XVIII.2 - Será de exclusiva responsabilidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido, inclusive para ajuizamento de ação;

XVIII.3 - Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública;

XVIII.4 - Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação, o(a) leiloeiro(a) público(a) devolverá ao(à) arrematante o valor recebido a título de comissão, nos termos da decisão a ser proferida nos autos da execução;

XVIII.5 - Caberá ao(à) Leiloeiro(a) Oficial todas as despesas relativas ao custeio e guarda de bens que lhe forem confiadas por decisão judicial, observado o item XVIII.2, bem como as despesas com seu pessoal, incluindo os encargos e tributos.

## **XIX – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

XIX.1 - O prazo de vigência do presente credenciamento dos(as) Leiloeiros(as) Oficiais é de 24 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

## **XX – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

XX.1 - Publicada a Portaria de Credenciamento, aqueles(as) que estiverem classificados(as) entre o 1.º e o 8.º lugar terão dez dias para, junto à CEHAS, assinar o Termo de Compromisso.

XX.2 - Havendo recusa ou o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso no prazo do item anterior, sem justificativa aceita pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, será convocado(a) o(a) credenciado(a) subsequente, constante da lista submetida à homologação.

XX.3 - O(A) classificado(a) que não comparecer quando convocado(a) ou se a justificativa pela não assinatura do Termo de Compromisso não for aceita incorrerá na pena de suspensão de participar de eventual credenciamento a ser instaurado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas pelo prazo de 5 cinco anos.

## **XXI – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

XXI.1 – Os(as) interessados(as) em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em “Publicações Administrativas”, em <http://web.trf3.jus.br/diario/Consulta> local onde serão publicados todos os atos relativos ao presente certame.

XXI.1.a – As informações também poderão ser vistas no sítio eletrônico da CEHAS, em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>

XXI.2 - A Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça, integra o presente edital em sua inteireza, para todos os efeitos legais.

XXI.3 – Os casos omissos ou situações não previstas integralmente neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

XXI.4 – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, para dirimir eventuais questões judiciais acerca do presente certame.

XXI.5 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO 01 – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**Anexo 02 – MODELO DE Declaração (sociedade)**

**ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO (PENALIDADES)**

**ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO (VÍNCULO DE PARENTESCO)**

**ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO (SERVIDOR(A) OU PARENTE)**

**ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO (DEPÓSITO/GALPÃO)**

**ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO (INFRAESTRUTURA)**

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO (LEILÃO ON-LINE)**

**ANEXO 09 – modelo de declaração (TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE)**

**ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**ANEXO 01 – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)  
OFICIAL**

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Reservar espaço de no mínimo 10 centímetros para aposição de etiqueta de protocolo



**Nome do(a) Leiloeiro(a) Oficial:**

**RG:**                      **Órgão Expedidor:**                      **CPF:**

**Matrícula na Junta Comercial:**                      **Data da Inscrição:**

**Endereço:**

**Complemento:**

**Cidade:**                      **Estado:**

**Telefone: ( )**                      **Fax: ( )**                      **Celular: ( )**

**E-mail:**

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER o seu credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial interessado(a) em realizar hastas públicas na Justiça Federal da 3ª Região, acostando ao presente os documentos exigidos no Edital nº 43/2021 (8161496), DECLARANDO, desde já, possuir todos os requisitos jurídicos e técnicos para habilitação, assim como são verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste Credenciamento.

Item	Título	Pontos	Pontuação Máxima
1	Ano de registro na JUCESP, além dos 3 anos		40
2	Atestados de hastas judiciais federais presenciais		30
3	Atestados de hastas judiciais federais virtuais		30
4	Atestados de hastas judiciais estaduais presenciais		16
5	Atestados de hastas judiciais estaduais virtuais		8
6	Comprovante/Diploma de Ensino		15

7	Atestados de hastas extrajudiciais		8
---	---------------------------------------	--	---

Somatória de pontos: \_\_\_\_\_

Termos em que,  
Pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL, DATA

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que não sou sócio(a), administrador(a) nem presto serviços para sociedade de fato, de qualquer natureza ou denominação.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, penalidade de suspensão ou descredenciamento de órgãos Oficiais, vinculada à atividade de leiloeiro(a) oficial;

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

  

---

## ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade, RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que não possuo vínculo familiar, não sou cônjuge, convivente, parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz(a) ou desembargador(a) da Justiça Federal da 3.ª Região na ativa.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

  

---

## ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que não sou servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a), nem parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3.º grau, bem como não sou cônjuge ou companheiro(a) em união estável, de servidor(a) vinculado(a) à Justiça Federal de 1.º Grau da 3.ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

  

---

## ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que disponho de depósito e/ou galpão coberto, com atendimento ao público, com área útil de \_\_\_\_ m², localizado na Rua/Av. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, CEP \_\_\_\_\_, destinado à guarda e conservação de bens removidos, conforme determinação das Varas participantes das Hastas Públicas Unificadas.

DECLARO ainda que ressarcirei os valores correspondentes à avaliação do bem, no caso de perda dos bens sob minha responsabilidade.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

## ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que disponho de infra estrutura adequada e suficiente para atender todas as necessidades à realização das hastas públicas tanto presenciais quanto eletrônicas promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região, a saber, condições para ampla divulgação dos certames e dos bens que serão apreçados, que deverá atender aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital, sistema informatizado de controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta *on-line*, pessoal em número suficiente e aptos ao atendimento pré, pós e durante a realização das hastas, equipamentos para o regular processamento do edital e emissão de documentos, equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e multimídia dos certames, etc., tudo nos moldes das exigências do Edital de Credenciamento n.º 43/2021 (8161496) e em especial as exigências previstas na cláusula quarta do Anexo 10 – Termo de Compromisso de Leiloeiro Oficial.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

---

## ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que possuo sistema eletrônico e equipamentos para recebimento de propostas pela rede mundial de computadores e realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como adotarei medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para atender aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos em formato eletrônico, além de garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações do sistema informatizado.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO 09 – TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, por este instrumento, assumo o compromisso, responsabilizando-me também por todas as pessoas de minha equipe, de manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e confecção dos editais da hasta ou por qualquer outro meio, inclusive aquelas de que tratam a Lei n.º 13.709/2018, comprometendo-me a não utilizar as informações para gerar benefício próprio ou de terceiros, não me apropriando de documentos, papéis ou informações a mim cometidos, responsabilizando-me a ressarcir quaisquer danos e/ou prejuízos oriundos de eventual quebra de sigilo dessas informações, semprejuízo da sanção de descredenciamento.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO 10 – TERMO COMPROMISSO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL

**TERMO DE COMPROMISSO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL N.º \_\_ / \_\_\_\_**

As partes, de um lado o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representado pela Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, Dra. LESLEY GASPARINI, designada pela Portaria nº 2013, de 10 de agosto de 2020, da Presidência daquele Tribunal, denominada neste ato como Credenciador e o(a) Sr(a)....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob nº \_\_\_\_\_ - \_\_, registro na JUCESP nº \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) Leiloeiro(a) Oficial, justam, como ajustado tem o presente Termo de Compromisso, decorrente do processo SEI nº 0022078-84.2021.4.03.8001 e Portaria nº \_\_\_\_\_, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual passa a vigorar a partir de sua assinatura conforme as condições a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial nos termos do Edital para Credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais nº 43/2021 (doc. nº 8161496) e da legislação vigente, para atuar nas hastas judiciais e extrajudiciais promovidos pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro e Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1 - As hastas judiciais e as hastas extrajudiciais serão realizadas em ambiente virtual, cujos sistemas eletrônicos serão de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) oficial credenciado(a). As hastas na modalidade presencial, se determinadas, serão realizadas no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, localizado na Rua João Guimarães Rosa n.º 215, bairro Consolação, 1.º andar – São Paulo/SP.

1.a - Eventualmente, a Comissão Permanente de Hastas Públicas poderá designar hastas em outra localidade, dentro da região metropolitana de São Paulo.

2 - Os trabalhos preliminares e complementares que estiverem a cargo dos leiloeiros oficiais deverão ser executados em sua sede ou outro local apropriado, às suas custas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

1 - O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério de oportunidade e conveniência da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2 – Hastas: A partir de 15/04/2022.

3 – Trabalhos preparativos: Logo após a assinatura do presente Termo de Compromisso.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL**

São responsabilidades e obrigações do(a) Leiloeiro(a) Oficial, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos em lei, instruções normativas e demais normativos pertinentes, além do que segue, no que couber, quanto aos leilões realizados na modalidade presencial e/ou eletrônica:

1 - Possuir ou dispor de depósito ou galpão coberto, com área útil mínima de 250m², disponibilizado à Justiça Federal da 3ª Região, destinado à guarda e conservação de bens, com sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta on-line pela CEHAS ou Juízo(a) que determinou a remoção, no qual deverá ser mantido atendimento ao público e serviço de agendamento de visitas, bem como dispositivos e equipamentos de segurança, para exposição dos bens quando autorizado(a), tendo em vista que poderá ser nomeado(a) pelo(a) juízo(a) para remover bens e atuar como depositário(a) judicial, caso necessário;

2 - Comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

3 - Comunicar, imediatamente, ao(à) juízo(a) da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;

4 - Possuir ou dispor de equipe com pessoal suficiente para digitação dos expedientes para confecção dos Editais, atendimento aos(às) arrematantes, expedição de documentação e demais serviços relativos ao processamento dos expedientes, de Edital e arrematações;

5 – Possuir ou dispor de estrutura necessária para a ampla divulgação das hastas e respectivos bens, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, folhetos, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

6 – Possuir infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, que atenda aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos em formato eletrônico, bem como adotar medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados, que serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região.

7 - Dispor e manter estrutura física de conexão externa de acesso ao provedor da rede mundial de computadores, com hospedagem em ambiente seguro e em alta disponibilidade, com plano de contingência para os casos de interrupção de energia, comunicação de dados ou de infraestrutura;

8 - Manter em operação na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente *web* para viabilização e realização de alienação judicial eletrônica, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo (*streaming*), com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital e com funcionalidades e mecanismos que atendam às necessidades e critérios já estabelecidos e contidos nos editais de leilão amplamente divulgados, além dos seguintes:

9 – Dispor de sistema capaz de receber lances prévios e em tempo real, e que não permita aceitação de lances de menor ou igual valor, exceto no caso de preferências legais previamente identificadas;

10 – Dispor de estrutura com escalabilidade (capacidade de suportar, de forma uniforme, crescimento do número de operações);

11 – Dispor de funcionalidade capaz de certificar a data e horário dos lances ofertados;

12 - Dispor de sistemas de comunicação com os(as) arrematantes por meio de mensagens disparadas pelo sistema, com autenticação de origem e registro de data e hora para a arrematação

13 - Dispor de mecanismo capaz de inibir o acesso e cancelar o *login* e senha do(a) usuário(a) após a realização das hastas, caso necessário;

14 - Na hipótese de arrematação, possuir meios para encaminhar eletronicamente ao(à) arrematante, para pagamento imediato, os dados bancários, guias de pagamento e demais documentos, com confirmação de recebimento desses documentos, bem como recepcionar os documentos já pagos;

15 - Submeter o sistema eletrônico de hasta eletrônica a verificações de segurança e outros testes pertinentes, a serem realizados pela área de tecnologia da informação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, assim como testes de funcionalidades a serem realizados pela CEHAS;

16 - Disponibilizar por meio da rede mundial de computadores, aos(às) juízos(as) das execuções, à CEHAS e outros(as) indicados(as) por ela, visualização de todas as transações em tempo real;

17 - Manter telefones, *e-mail*, mensageiros eletrônicos e/ou outros meios de comunicação, informando-os em seção facilmente visível em seu sítio na rede mundial de computadores para o fim de dirimir quaisquer dúvidas relativas à participação, cadastramento ou transações efetuadas, antes, durante e após a realização da hasta;

18 - Recepcionar a documentação encaminhada pelos(as) interessados(as), responsabilizando-se pela verificação dos dados e informações prestadas, conferindo e validando-os com base em banco de dados oficiais e utilizando-os na forma da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

19 - Apresentar à CEHAS os documentos referidos no item anterior, no momento da formalização da arrematação;

20 - Responder ao(à) interessado(a) em participar das hastas sobre sua inabilitação e respectivo(s) motivo(s), ou, no caso de aprovação, instruí-lo(a) com as orientações e regras de participação no leilão, fornecendo *login* e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo(a) usuário(a), para acesso ao sistema do leilão judicial eletrônico;

21 - Abster-se de utilizar ou dar tratamento às informações e dados pessoais dos(as) arrematantes ou interessados(as), senão para o exclusivo fim da hasta pública para o qual foram coletados, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

22 - Possuir ou dispor de meios e equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e de multimídia e filmagem do ato público de venda judicial dos bens;

23 - Possuir ou dispor de estrutura para atendimento durante todo o certame, desde o cadastro de arrematantes, identificação dos impedidos de licitar e impedidos de parcelar arrematações, suporte ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, expedição do auto de arrematação e guias para pagamento, além de orientações minuciosas aos arrematantes, sobre a forma de efetivação dos pagamentos;

24 - Retirar os expedientes dos lotes de bens a serem leiloados em até 48 horas da comunicação da CEHAS, bem como dispor de infraestrutura capaz de visualizar os processos eletrônicos que tramitam na Justiça Federal da 3.ª Região e deles extrair as informações pertinentes, para a digitação parcial do edital da hasta;

25 – Encaminhar os lotes digitados à CEHAS, por correio eletrônico, e devolver os expedientes, no prazo assinalado;

26 – Encaminhar à CEHAS cópia do material de divulgação e o relatório da publicidade realizados, logo após o encerramento da hasta pública;

26.a – Comprovar em até 10 dias antes do encerramento do 1º leilão, a publicidade de que trata o parágrafo único do artigo 6º, da Lei nº 5.741/71.

27 - Atender às orientações da CEHAS e observar rigorosamente o contido nas instruções do Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial e suas atualizações, a ser disponibilizado oportunamente aos(às) Leiloeiros(as) Oficiais credenciados(as);

28 - Identificar lotes repetidos e bens arrematados anteriormente nos expedientes recebidos e informar, no prazo da confecção do edital, à CEHAS, para eventual providência;

29 - Divulgar as hastas, incluindo, sempre que possível, as fotos dos bens;

30 - Acompanhar os(as) eventuais interessados(as) na visitação dos bens que serão levados a leilão, mediante Autorização de Visitação emitida pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;

30.a - Na hipótese de óbice à visitação aos bens que serão objeto da hasta pública, caberá ao(à) leiloeiro(a) oficial comunicar tal fato ao(à) juízo(a);

31 - Aceitar o encargo de depositário(a) fiel e remover os bens para seu depósito, sempre que determinado por juízo(a), encargo do qual não poderá se eximir, mesmo em caso de recebimento de pena de suspensão ou descredenciamento;

32 - Fazer conhecidas, antes do início da oferta de lances eletrônicos ou antes de começar o ato da hasta, as condições da venda e regras para participação, a forma do pagamento e da entrega dos objetos que vão ser apregoados, bem como informar aos(às) interessados(as) cadastrados(as) e aos(às) presentes no ato da hasta na modalidade presencial, os lances já ofertados pelo meio eletrônico e *vice-versa*;

33 - Promover a gravação em arquivo eletrônico e de multimídia, de toda a sessão de hasta pública, assim como os relatórios pormenorizados de todo o certame eletrônico, observada a padronização determinada pela CEHAS, entregando o material imediatamente após o encerramento do evento;

34 - Entregar a planilha de resultados à CEHAS, nos moldes previstos no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, imediatamente após o término da hasta pública;

35 - Providenciar, logo após o encerramento do certame, a abertura das contas de depósito da arrematação e custas junto à agência da Caixa Econômica Federal a ser informada pela CEHAS, confeccionar as guias de depósito, os recibos de pagamento da comissão, os autos de arrematação, os termos positivos/negativos e eventuais outros documentos necessários;

36 - Nas hastas na modalidade presencial, permanecer nas dependências do auditório ou outras dependências do prédio, utilizadas para as funções da CEHAS, no dia designado para hasta pública, até a liberação de todos(as) os(as) arrematantes;

37 - Manter o Cadastro de Arrematantes atualizado;

38 - Devolver ao(à) arrematante o numerário relativo à comissão, na hipótese de o(a) Juiz(a) do feito assim determinar, no prazo de dez dias, se outro não for determinado;

39 - A determinação contida no item anterior deverá ser cumprida a qualquer tempo, mesmo após o descredenciamento ou desligamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial;

40 - Cumprir as determinações emitidas pela Comissão Permanente de Hastas Públicas;

41 - Identificar e manter o cadastro atualizado das pessoas que trabalham em sua equipe;

42 - Promover o cadastramento dos e-mails pessoais dos(as) integrantes de sua equipe e que estão autorizados(as) a receber todos os comunicados da CEHAS;

43 - Providenciar uma autorização, identificando as pessoas que poderão retirar os expedientes para digitação, devendo tal documento ser atualizado sempre que houver alterações no quadro de pessoal autorizado;

44 - Comunicar à CEHAS, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da hasta, por e-mail, os dados das pessoas da sua equipe que adentrarão o edifício onde será realizada a hasta;

45 - Providenciar para que, no dia da hasta, todos(todas) os(as) integrantes da equipe, inclusive o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ostentem crachá de identificação;

46 - Observar que, no dia da hasta, a equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial deverá apresentar-se com antecedência para a montagem da estrutura necessária (equipamentos para atendimento/cadastramento dos arrematantes, expedição de documentos da arrematação, coleta de assinaturas digitais, gravação do certame, *data-show* para apresentação dos lotes no telão, dentre outros) para a realização da hasta;

47 - Manter todas as condições previstas no presente Edital, comprovando-as a qualquer tempo, por solicitação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região;

48 - Comunicar à Central de Hastas Públicas Unificadas com a antecedência necessária a ausência do(a) Leiloeiro(a) Oficial, que será admitida apenas e tão somente nos casos previstos no art. 54 da Instrução Normativa – DREI n.º 72 DE 19/12/2019;

49 - Responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo(a) juízo(a) da execução;

50 - Comparecer a todas as reuniões agendadas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Capital – CEHAS/São Paulo, e no caso de impossibilidade, enviar representante;

51 - Manter os seus dados cadastrais atualizados, comunicando eventual alteração por intermédio de correspondência eletrônica à Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS;

52 – Não utilizar quaisquer símbolos ou nome da Justiça Federal ou da Central de Hastas Públicas Unificadas, sem a devida autorização e no cumprimento de seu mister perante a Central de Hastas Públicas Unificadas;

53 – Zelar pela manutenção de todo equipamento e instalações da Justiça Federal da 3ª Região, responsabilizando-se pelo ressarcimento de quaisquer danos causados por si ou membro de sua equipe;

54 – Cumprir rigorosamente os preceitos estabelecidos na Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal – Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

55 – Observar as melhores técnicas e as empregar corretamente de maneira a obter os melhores resultados em cada hasta.

56 – Além do sigilo devido aos processos que tramitam em segredo de justiça, o(a) Leiloeiro(a) Oficial credenciado(a) obriga-se, incondicionalmente, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, relativas aos processos disponibilizados para digitação.

56.a - O compromisso de sigilo estende-se a todas as pessoas da equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

56.b - Entendem-se sigilosas, todas as informações a que o(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe tenham acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e os obtidos por meio de acesso aos processos eletrônicos da Justiça Federal da 3.ª Região para a confecção parcial dos editais da hasta ou por qualquer outro meio. Compromete-se a não utilizar as informações em benefício próprio ou de terceiros, vedada a apropriação de documentos, papéis ou informações.

57 - Em caso de quebra da guarda de sigilo aludido no item anterior, de utilização de informações obtidas para outros fins de qualquer natureza ou espécie que não os expressamente autorizados e para uso exclusivo dos serviços prestados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial responderá na esfera civil e criminal, pelo ressarcimento dos danos causados à Administração Pública e a terceiros, sem prejuízo da aplicação da sanção de descredenciamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEHAS**

1 - São obrigações da CEHAS, além das decorrentes da natureza do ajuste:

2 - Fornecer a relação discriminada dos bens a serem leiloados;

3 - Promover a divulgação do edital da hasta na forma da lei, publicando-o no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;

4 – Disponibilizar manual com orientações sobre os procedimentos a serem adotados;

5 - Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das hastas;

6 - Fornecer autorização de visitação para que os(as) interessados(as) em geral possam examinar os bens destinados à hasta pública;

7 – Informar à Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas a ocorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, se o caso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região e a Central de Hastas Públicas Unificadas fiscalizarão os trabalhos desenvolvidos pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial e respectiva equipe, podendo requisitar documentos ou informações, bem como fazer inspeções em locais destinados à execução dos serviços prestados, a qualquer tempo, para o exato cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, facultando-se à Comissão ou à CEHAS solicitar a demonstração dos trabalhos, sistemas e ferramentas em funcionamento.

2 - A omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá o(a) Leiloeiro(a) Oficial da integral responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, bem como tributos de qualquer natureza e taxas relativos a pessoa do(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe assim como serviços que são de sua competência.

3 - Em caso de irregularidade, descumprimento total ou parcial de suas obrigações ou execução insatisfatória dos serviços, garantida a prévia defesa, será aplicada ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, de acordo com a gravidade dos fatos, as sanções de:

3.1 - Advertência;

3.2 - Suspensão;

3.3 - Descredenciamento.

4 - A Advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância de quaisquer das obrigações do(a) Leiloeiro(a) Oficial, elencadas na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso, às contidas no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, ou outras que eventualmente sejam formalmente cometidas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial.

5 - A suspensão será aplicada em caso de cumulação de 2 duas penas de advertência, não manutenção das condições de habilitação / credenciamento ou na hipótese de falta grave.

6 - As sanções de advertências e suspensão serão aplicadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas e o descredenciamento pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

7 - A sanção de suspensão do(a) Leiloeiro(a) Oficial implicará perda do direito de realizar o próximo leilão agendado sob sua responsabilidade, oportunidade em que será convocado(a) um(a) dos(as) Leiloeiros(as) Oficiais suplentes.

7.1 - Suspenso(a) ou descredenciado(a) o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ainda que já esteja envolvido(a) em alguma hasta, nenhum tipo de ressarcimento lhe será devido.

8 - O expediente administrativo para descredenciamento de Leiloeiro(a) Oficial será sempre submetido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, sendo admitido nos seguintes casos:

8.1 - Reincidência da pena de suspensão;

8.2 - Irregularidades que culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação;

8.3 - Inobservância do item 38 da Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso,

8.4 - Ausência do(a) leiloeiro(a) oficial, sem justificativa documentada no prazo máximo e improrrogável de 5 cinco dias após a realização do leilão;

8.5 - Recusa injustificada à ordem do(a) juiz(a) da execução para remoção do bem;

8.6 - Nos casos previstos no item XX.3 do Edital de Credenciamento;

8.7 - Quebra do dever de sigilo das informações cometidas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, bem como na hipótese de falta gravíssima.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO**

1 - Constituirá remuneração do(a) Leiloeiro(a) Oficial, exclusivamente o valor relativo a 5%, incidente sobre o valor das arrematações, pagos diretamente pelo(a) arrematante;

2 - Será de exclusiva responsabilidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido, inclusive para ajuizamento de ação;

3 - Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública;

4 - Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o(a) leiloeiro(a) público(a) devolverá ao(à) arrematante o valor recebido a título de comissão, nos termos da decisão a ser proferida nos autos da execução;

5 - Caberá ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, todas as despesas relativas ao custeio e guarda de bens que lhes forem confiados por decisão judicial, observado o item XVIII.2 do Edital, bem como as despesas com seu pessoal, incluindo os encargos e tributos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES**

1 – As comunicações feitas ao Credenciador deverão ser dirigidas à Central de Hastas Públicas Unificadas, localizada na Rua João Guimarães Rosa nº 215, bairro Consolação – São Paulo/SP, CEP 01303-030, telefone 011 – 2172.3739, endereço eletrônico [fiscal-cehas@trf3.jus.br](mailto:fiscal-cehas@trf3.jus.br)

2 – As comunicações feitas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial deverão ser endereçadas a \_\_\_\_\_ (nome do(a) Leiloeiro(a) Oficial), na R./Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, cidade, CEP \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_.

3 – Eventuais alterações deverão ser comunicadas por escrito.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

1 – Os casos omissos ou situações não previstas integralmente neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região

2 – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1ª Subseção Judiciária para dirimir eventuais questões judiciais acerca do processo de credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Assim, por estarem as partes ajustadas e contratadas, assinam o presente Termo de Compromisso em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abaixo nominadas.

São Paulo, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Pelo credenciador:

Leiloeiro Oficial

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 18/10/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 8158116/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015180-55.2021.4.03.8001

**EMPRESA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 043/2021 – NUCT/SUFT (doc. 8158088).

2. Diante da anuência com a sanção aplicada na Decisão nº 8116304, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Cientifique-se a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.** acerca desta decisão.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, §2º, da Lei nº 8.666/93 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 8158222/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0016810-49.2021.4.03.8001

**EMPRESA:** EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES

1. Considerando que o prazo concedido para a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES** interpor Recurso Administrativo decorreu *in albis* (doc. 8158194), mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 8114061), qual seja, aplicação à referida empresa da sanção administrativa de **advertência**, pelos atrasos na entrega da ART, do Laudo Inicial, do PMOC, do Registro de Ocorrências e Eventos e da relação dos funcionários ou representantes para composição da equipe técnica, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.351.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 8158261/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0016808-79.2021.4.03.8001

**EMPRESA:** EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES

1. Considerando que o prazo concedido para a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES** interpor Recurso Administrativo decorreu *in albis* (doc. 8158248), mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 8114305), qual seja, aplicação à referida empresa da sanção administrativa de **advertência**, pelos atrasos na entrega da ART, do Laudo Inicial, do PMOC, do Registro de Ocorrências e Eventos e da relação dos funcionários ou representantes para composição da equipe técnica, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.338.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8162221/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - UASG 090017

Processo nº 0021304-88.2020.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição de coletes de proteção balística para os agentes de polícia judicial em efetivo serviço de segurança, bem como para oficiais e magistrados em situação de risco, pertencentes ao quadro da Justiça Federal de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Obtenção do edital:** a partir de 19/10/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br).

**Abertura da Sessão:** 04/11/2021, às 11h30, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 18/10/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8162335/2021

a) Proc. nº 0016226-79.2021.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Renovação de assinatura da ferramenta Banco de Preços (04 licenças de acessos simultâneos) para as Subsecretarias de Apoio Administrativo (UAPA), de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD), de Manutenção e Infraestrutura (UMIN) e de Gestão de Pessoas (UGEP); c) Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; d) CNPJ: 07.797.967/0001-95; e) Valor: R\$ 39.500,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 18/10/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PUBLICAÇÃO Nº 8139282/2021

**Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.**

#### **Concessão: 17506**

Listagem: 11661

Data da solicitação: 18/08/2021

Solicitante: DIONE RODRIGUES CAMPOS

RF solicitante: 7212

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a BAURU

Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI

RF proponente: 3160

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 28/06/2021

Data Retorno: 28/06/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Acompanhamento da servidora Andréa Martins, emperícia médica.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 318,82  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 31/08/2021

**Concessão: 17512**

Listagem: 11661  
Data da solicitação: 25/08/2021  
Solicitante: TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES  
RF solicitante: 8148  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA  
Proponente: THAIS ALMEIDA SUZUKI  
RF proponente: 8224  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA  
Data Saída: 19/08/2021  
Data Retorno: 19/08/2021  
Destino: ILHA SOLTEIRA  
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado Id 58383487, expedido nos autos PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000559-31.2021.4.03.6137, com a finalidade de proceder à Citação e Intimação. Diligência realizada no dia 19/08/2021, por volta das 14:00.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 122,12  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sempassagens aéreas): 366,97

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 31/08/2021

**Concessão: 17521**

Listagem: 11662

Data da solicitação: 30/08/2021

Solicitante: REINALDO LARA LICERA

RF solicitante: 6607

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA

Proponente: THAIS ALMEIDA SUZUKI

RF proponente: 8224

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA

Data Saída: 25/08/2021

Data Retorno: 25/08/2021

Destino: SANTA MERCEDES

Evento/Serviço: Cumprir MANDADO DE INTIMAÇÃO de Id. 64777287, em SANTA MERCEDES/SP, expedido nos autos nº 0000747-85.2016.4.03.6137, para proceder à intimação.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 144,48

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sempassagens aéreas): 389,33

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 01/09/2021

**Concessão: 17504**

Listagem: 11663

Data da solicitação: 17/08/2021

Solicitante: GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA

RF solicitante: 5567

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: RIB PRETO JEF

Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI

RF proponente: 3160

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 27/09/2021

Data Retorno: 27/09/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Perícia - licença médica.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de 545,14 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2021 e INs CJF.

Transporte Ida: ônibus

Transporte Volta: ônibus

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 31,18

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 261,80

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 611,80

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 02/09/2021

**Concessão: 17522**

Listagem: 11663

Data da solicitação: 31/08/2021

Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO

RF solicitante: 8455

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: SOLANGE QUADROS PINA

RF proponente: 6548

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 31/08/2021

Data Retorno: 31/08/2021

Destino: Ribeirão Preto

Evento/Serviço: Realização de reunião técnica e vistoria inicial referente aos trabalhos a serem executados em função do Contrato 06.091.10.21 (realização das adequações dos sanitários do Fórum Federal de Ribeirão Preto)

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 223,60  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 542,42  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 02/09/2021

**Concessão: 17523**

Listagem: 11664  
Data da solicitação: 31/08/2021  
Solicitante: ROSELI DE PAULA FARIA  
RF solicitante: 1055  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: RIB PRETO JEF  
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI  
RF proponente: 3160  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 13/09/2021  
Data Retorno: 14/09/2021  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica administrativa em 13/09/2021 às 14h.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 589,40  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 572,76  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.456,86  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 08/09/2021

**Concessão: 17526**

Listagem: 11664

Data da solicitação: 02/09/2021

Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA

RF solicitante: 6860

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

RF proponente: 5994

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 08/09/2021

Data Retorno: 09/09/2021

Destino: Ribeirão Preto

Evento/Serviço: Vistoria para medição final da obra de adequação das instalações de PCI, executada pela empresa HELP, no Fórum de Ribeirão Preto.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 720,38

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74

Total Desconto Vale Transporte: 5,82

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 992,01

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 08/09/2021

**Concessão: 17527**

Listagem: 11664

Data da solicitação: 02/09/2021

Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

RF solicitante: 4279

Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II

Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS

Proponente: MASSAE SUGO

RF proponente: 5460

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 13/09/2021

Data Retorno: 15/09/2021

Destino: Santos

Evento/Serviço: Instalar divisórias fechando a sala técnica e montagem de mobiliário no Fórum Federal em Santos.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 1.178,80

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 123,84

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.473,23

Devolução posterior: (609,95)

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 08/09/2021

**Concessão: 17529**

Listagem: 11664

Data da solicitação: 03/09/2021

Solicitante: ISMAEL DE ASSIS

RF solicitante: 5853

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL

Proponente: RUTH LIMA VILLAR

RF proponente: 1265

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 08/09/2021

Data Retorno: 09/09/2021

Destino: Ribeirão Preto

Evento/Serviço: Participar de reunião entre empresas que prestam serviço e a UMIN, para a entrega do sistema de alarme de incêndio do Fórum Federal de Ribeirão Preto.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 589,40

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 538,36  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74  
Total Desconto Vale Transporte: 46,40  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.293,32  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 08/09/2021

**Concessão: 17524**

Listagem: 11665  
Data da solicitação: 01/09/2021  
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI  
RF solicitante: 4162  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a TUPA  
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO  
RF proponente: 2133  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 17/08/2021  
Data Retorno: 17/08/2021  
Destino: Pacaembu  
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 159,96  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 404,81  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17525**

Listagem: 11665

Data da solicitação: 01/09/2021

Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI

RF solicitante: 4162

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a TUPA

Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO

RF proponente: 2133

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 31/08/2021

Data Retorno: 31/08/2021

Destino: Pacaembu

Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 158,24

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 403,09

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17528**

Listagem: 11665

Data da solicitação: 02/09/2021

Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI

RF solicitante: 4162

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a TUPA

Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO

RF proponente: 2133

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 03/08/2021

Data Retorno: 03/08/2021

Destino: Pacaembu  
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 158,24  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 403,09  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17530**

Listagem: 11665  
Data da solicitação: 03/09/2021  
Solicitante: MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS  
RF solicitante: 1576  
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Lotação do solicitante: 2a SJCAMPOS  
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI  
RF proponente: 3160  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 20/09/2021  
Data Retorno: 20/09/2021  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 166,84  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 420,17  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17531**

Listagem: 11665  
Data da solicitação: 06/09/2021  
Solicitante: CRISTINA NAKANICHI SCARPARO  
RF solicitante: 2893  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Município do solicitante: São José dos Campos  
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI  
RF proponente: 3160  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 20/09/2021  
Data Retorno: 20/09/2021  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica administrativa.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 166,84  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 461,54  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17532**

Listagem: 11665  
Data da solicitação: 08/09/2021  
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM  
RF solicitante: 5802

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL  
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA  
RF proponente: 5314  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 08/09/2021  
Data Retorno: 09/09/2021  
Destino: Ribeirão Preto  
Evento/Serviço: Conduzir servidor do NUIN para Ribeirão Preto.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 589,40  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74  
Total Desconto Vale Transporte: 16,20  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 785,16  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17518**

Listagem: 11666  
Data da solicitação: 26/08/2021  
Solicitante: ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES  
RF solicitante: 1926  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Município do solicitante: Santos  
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI  
RF proponente: 3160  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 24/04/2017  
Data Retorno: 24/04/2017  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica administrativa no dia 24/04/2017.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22

Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 253,22  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17519**

Listagem: 11666  
Data da solicitação: 26/08/2021  
Solicitante: ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES  
RF solicitante: 1926  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Município do solicitante: Santos  
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI  
RF proponente: 3160  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 16/04/2019  
Data Retorno: 16/04/2019  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica administrativa em 16/04/2019.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 253,22  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 09/09/2021

**Concessão: 17516**

Listagem: 11667

Data da solicitação: 26/08/2021

Solicitante: JOSE RICARDO GALVIOLLI

RF solicitante: 8473

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a JALES

Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO

RF proponente: 5667

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 09/08/2021

Data Retorno: 09/08/2021

Destino: MIRA ESTRELA

Evento/Serviço: Penhora de veículo indicado no mandado.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 122,12

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 366,97

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 10/09/2021

**Concessão: 17517**

Listagem: 11667

Data da solicitação: 26/08/2021

Solicitante: JOSE RICARDO GALVIOLLI

RF solicitante: 8473

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a JALES

Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO

RF proponente: 5667

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 16/08/2021

Data Retorno: 16/08/2021  
Destino: MIRA ESTRELA  
Evento/Serviço: Penhora de Veículo indicado no Mandado.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 120,40  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 365,25  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 10/09/2021

**Concessão: 17533**

Listagem: 11667  
Data da solicitação: 09/09/2021  
Solicitante: MARCELO ACCURSIO  
RF solicitante: 6742  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL  
Proponente: RUTH LIMA VILLAR  
RF proponente: 1265  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 13/09/2021  
Data Retorno: 15/09/2021  
Destino: TAUBATE  
Evento/Serviço: Deslocamento em veículo oficial para instalação do sistema de CFTV em Taubaté.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.178,80  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.349,39  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 10/09/2021

**Concessão: 17534**

Listagem: 11667  
Data da solicitação: 09/09/2021  
Solicitante: RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA  
RF solicitante: 7954  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL  
Proponente: RUTH LIMA VILLAR  
RF proponente: 1265  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 13/09/2021  
Data Retorno: 15/09/2021  
Destino: TAUBATE  
Evento/Serviço: Deslocamento em veículo oficial para instalação do sistema de CFTV em Taubaté.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.178,80  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11  
Total Desconto Vale Transporte: 29,55  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.319,84  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 10/09/2021

**Concessão: 17535**

Listagem: 11668  
Data da solicitação: 10/09/2021  
Solicitante: HORACIO ALVES CUNHA FILHO

RF solicitante: 7408

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS

Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI

RF proponente: 3160

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 12/09/2021

Data Retorno: 13/09/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Perícia médica administrativa em 13/09/2021 às 15h30.

Observações Seção de Diárias: Servidor pertence a outro Órgão. As diárias dos dias 12 e 13/09/2021 já sofreram expurgo, atingindo o limite líquido diário de R\$700,00 e R\$ 350,00, respectivamente. Expurgo de R\$ 20,38 na diária de 12/09/2021 e de R\$ 10,19 na diária de 13/09/2021, nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 700,00

Total de meias diárias: 350,00

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 565,88

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.615,88

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 10/09/2021

### **Concessão: 17536**

Listagem: 11669

Data da solicitação: 13/09/2021

Solicitante: RODRYELL HENRIQUES PIVATO

RF solicitante: 5814

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Município do solicitante: Cubatão

Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI

RF proponente: 3160

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 15/09/2021

Data Retorno: 15/09/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Perícia médica em 15/09/2021

Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 521,02 à título de adicional de transporte, nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.

Transporte Ida: ônibus

Transporte Volta: ônibus

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 55,30

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 48,33

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 398,33

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 14/09/2021

**Concessão: 17539**

Listagem: 11669

Data da solicitação: 13/09/2021

Solicitante: VITOR FONTES CARDOSO

RF solicitante: 2024

Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I

Lotação do solicitante: OURINHOS JEF

Proponente: LUCIANO KENJI TADAFARA

RF proponente: 6016

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 14/09/2021

Data Retorno: 14/09/2021

Destino: Assis

Evento/Serviço: Levar processos físicos da 1ª Vara de Ourinhos para o Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira despachar em Assis, visto que está respondendo por essa Vara.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 253,33  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 14/09/2021

**Concessão: 17537**

Listagem: 11670  
Data da solicitação: 13/09/2021  
Solicitante: EVALDO TOMAZELLA  
RF solicitante: 1738  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: CARLOS CESAR PEZARINI  
RF proponente: 2986  
Cargo/Função Proponente: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Data Saída: 22/04/2021  
Data Retorno: 22/04/2021  
Destino: SALES  
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALES-SP.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 139,32  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 384,17  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 15/09/2021

**Concessão: 17538**

Listagem: 11670  
Data da solicitação: 13/09/2021  
Solicitante: EVALDO TOMAZELLA  
RF solicitante: 1738  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: CARLOS CESAR PEZARINI  
RF proponente: 2986  
Cargo/Função Proponente: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Data Saída: 28/04/2021  
Data Retorno: 28/04/2021  
Destino: RIOLANDIA  
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO no município de Riolândia-SP.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 242,52  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 487,37  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 15/09/2021

**Concessão: 17542**

Listagem: 11671  
Data da solicitação: 14/09/2021  
Solicitante: REINALDO LARALICERA  
RF solicitante: 6607  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA  
Proponente: THAIS ALMEIDA SUZUKI  
RF proponente: 8224  
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Data Saída: 10/09/2021  
Data Retorno: 10/09/2021  
Destino: PANORAMA  
Evento/Serviço: Cumprir MANDADO DE PENHORA EM PANORAMA-SP, expedido nos autos nº 5000043-79.2019.4.03.6137.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 163,40  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 408,25  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 16/09/2021

**Concessão: 17543**

Listagem: 11671  
Data da solicitação: 15/09/2021  
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO  
RF solicitante: 7794  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA  
Proponente: THAIS ALMEIDA SUZUKI  
RF proponente: 8224  
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Data Saída: 02/09/2021  
Data Retorno: 02/09/2021  
Destino: Junqueirópolis  
Evento/Serviço: Cumprir o mandado de Id.56484959 da Ação Monitória: 5000112-43.2021.4.03.6137, com a finalidade de citar em Junqueirópolis, SP.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 360,19  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 153,08  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 397,93  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 16/09/2021

**Concessão: 17545**

Listagem: 11672  
Data da solicitação: 15/09/2021  
Solicitante: DENYS AUGUSTO DA SILVA  
RF solicitante: 8550  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA  
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA  
RF proponente: 5994  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 17/09/2021  
Data Retorno: 17/09/2021  
Destino: Barueri  
Evento/Serviço: Inspeção e fiscalização dos serviços de troca das luminárias do galpão do Fórum Federal de Barueri  
Observações Seção de Diárias: Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte, visto que as cidades de São Paulo e Barueri pertencem a mesma região metropolitana, consoante o disposto no item II do Artigo 4º da Resolução nº 340/15 do CJF.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 0,00  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 51,60  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 51,60  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 17/09/2021

**Concessão: 17547**

Listagem: 11673  
Data da solicitação: 16/09/2021  
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA

RF solicitante: 6860

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

RF proponente: 5994

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 20/09/2021

Data Retorno: 20/09/2021

Destino: São José dos Campos

Evento/Serviço: Vistoria em conjunto com a empresa Eclever Tecnologia para regularização da central de alarme de incêndio do Fórum de São José dos Campos.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 166,84

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 2,91

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 482,75

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 17/09/2021

**Concessão: 17548**

Listagem: 11673

Data da solicitação: 17/09/2021

Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA

RF solicitante: 4731

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 28/09/2021

Data Retorno: 30/09/2021

Destino: São José dos Campos, Taubaté, Guaratinguetá e Caraguatatuba

Evento/Serviço: Transporte de material de consumo e permanente para as Subseções Judiciárias.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 1.178,80  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11  
Total Desconto Vale Transporte: 84,90  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.264,49  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 17/09/2021

**Concessão: 17546**

Listagem: 11674  
Data da solicitação: 16/09/2021  
Solicitante: JAYME NEVES DE CARVALHO  
RF solicitante: 4969  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Município do solicitante: São José do Rio Preto  
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI  
RF proponente: 3160  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 03/10/2021  
Data Retorno: 04/10/2021  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica administrativa às 14h  
Observações Seção de Diárias: Expurgos a título de adicional de transporte, sendo R\$ 177,56 para o dia 03/10 e de R\$ 232,86 para o dia 04/10/2021 nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.  
Transporte Ida: ônibus  
Transporte Volta: ônibus  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 589,40  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 165,90  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 275,53  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.325,53  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 20/09/2021

**Concessão: 17550**

Listagem: 11675  
Data da solicitação: 17/09/2021  
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA  
RF solicitante: 4279  
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II  
Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIALE GEST SERVICOS  
Proponente: MASSAE SUGO  
RF proponente: 5460  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 15/09/2021  
Data Retorno: 16/09/2021  
Destino: Santos

Evento/Serviço: Instalar divisórias fechando a sala técnica e montagem de mobiliário no Fórum Federal em Santos. Este pedido de diária é complementar a concessão nº 17527, pois o deslocamento que era no período de 13/09/2021 a 15/09/2021 mudou para 14/09/2021 a 16/09/2021.

Observações Seção de Diárias: Tendo em vista a alteração do período da viagem da Concessão nº 17527 de 13/09 a 15/09 para 14 a 16/09/2021, foi devolvida a diária paga a maior da Concessão nº 17527 e está sendo pago o complemento relativo ao período de 15 a 16/09/2021.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 589,40  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 61,92  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 609,95  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 21/09/2021

**Concessão: 17549**

Listagem: 11676

Data da solicitação: 17/09/2021

Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA

RF solicitante: 4731

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 04/10/2021

Data Retorno: 08/10/2021

Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Tupã, Marília e Presidente Prudente

Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo e permanente para Subseções Judiciárias.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 2.357,60

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 2.445,45

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 23/09/2021

**Concessão: 17551**

Listagem: 11676

Data da solicitação: 21/09/2021

Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA

RF solicitante: 922

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 29/09/2021

Data Retorno: 01/10/2021

Destino: Santos, São Vicente e Registro

Evento/Serviço: Rota 01: Viagem para transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática, Arquivo e demais necessidades.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 1.178,80

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.349,39

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 23/09/2021

**Concessão: 17552**

Listagem: 11676

Data da solicitação: 21/09/2021

Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA

RF solicitante: 922

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 04/10/2021

Data Retorno: 07/10/2021

Destino: Piracicaba, Araraquara, São Carlos, Limeira e Americana

Evento/Serviço: Rota 3: Viagem para transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática, Arquivo e demais necessidades.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 1.768,20

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.897,42  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 23/09/2021

**Concessão: 17553**

Listagem: 11676  
Data da solicitação: 21/09/2021  
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM  
RF solicitante: 5802  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL  
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA  
RF proponente: 5314  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 04/10/2021  
Data Retorno: 08/10/2021  
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Presidente Prudente, Tupã e Marília  
Evento/Serviço: Transporte de materiais, equipamentos e documentos para as subseções (Rota 8).  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 2.357,60  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 2.445,45  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 23/09/2021

**Concessão: 17554**

Listagem: 11676  
Data da solicitação: 22/09/2021  
Solicitante: EDILEI DE SOUZA  
RF solicitante: 1962

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 27/09/2021

Data Retorno: 01/10/2021

Destino: Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Araçatuba e Andradina

Evento/Serviço: Transportar materiais de patrimônio, de informática e de almoxarifado aos fóruns federais. Conforme Cronograma de Viagens Rota 07.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 2.357,60

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sempassagens aéreas): 2.445,45

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 23/09/2021

**Concessão: 17563**

Listagem: 11677

Data da solicitação: 24/09/2021

Solicitante: JOSE CARLOS SANCHES

RF solicitante: 2665

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: FRANCANUAR

Proponente: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI

RF proponente: 3757

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 13/09/2021

Data Retorno: 13/09/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Retirar switch no TRF3.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 253,33  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 24/09/2021

**Concessão: 17560**

Listagem: 11679  
Data da solicitação: 24/09/2021  
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO  
RF solicitante: 1759  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL  
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA  
RF proponente: 5314  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 04/10/2021  
Data Retorno: 07/10/2021  
Destino: Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí e Campinas  
Evento/Serviço: Viagem as subseções judiciárias para encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio e informática. (rota 5)  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.768,20  
Total de meias diárias: 294,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.897,42  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 27/09/2021

**Concessão: 17540**

Listagem: 11680

Data da solicitação: 14/09/2021

Solicitante: SELMA GOMES DA ROCHA

RF solicitante: 5094

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE BOTUCATU

Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI

RF proponente: 3160

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 26/09/2021

Data Retorno: 27/09/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Perícia médica designada para 27/09/2021

Observações Seção de Diárias: Concessão de diária para o dia 27/09/2021.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 409,36

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 728,18

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 27/09/2021

**Concessão: 17562**

Listagem: 11680

Data da solicitação: 24/09/2021

Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO

RF solicitante: 4906

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 27/09/2021

Data Retorno: 01/10/2021

Destino: JAÚ, LINS, ARAÇATUBA, BOTUCATU, ANDRADINA E BAURU

Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE, INFOMÁTICA, SEGURANÇA E PATRIMÔNIO AOS FÓRUNS FEDERAIS DAS CIDADES.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 2.357,60

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 2.445,45

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 27/09/2021

**Concessão: 17556**

Listagem: 11681

Data da solicitação: 22/09/2021

Solicitante: CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA

RF solicitante: 4569

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS

Proponente: CARLOS CESAR PEZARINI

RF proponente: 2986

Cargo/Função Proponente: ANALISTA JUDICIÁRIO

Data Saída: 09/04/2021

Data Retorno: 09/04/2021

Destino: CARDOSO

Evento/Serviço: INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 206,40

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 451,25  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 28/09/2021

**Concessão: 17569**

Listagem: 11681  
Data da solicitação: 28/09/2021  
Solicitante: VANDERLEY VASCONCELOS  
RF solicitante: 8566  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL  
Proponente: RUTH LIMA VILLAR  
RF proponente: 1265  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 30/09/2021  
Data Retorno: 01/10/2021  
Destino: Bauru e Jaú  
Evento/Serviço: Deslocamento com Juiz Diretor do Foro até a Justiça Federal em Bauru e em Jaú.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 204,29 na diária inteira e de R\$ 81,46 na meia diária, nos termos da LDO e Instrução Normativa CJF.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 741,37  
Total de meias diárias: 391,37  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.050,00  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 28/09/2021

**Concessão: 17565**

Listagem: 11682

Data da solicitação: 27/09/2021

Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI

RF solicitante: 20339

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL

Proponente: SABRINA KIM

RF proponente: 8638

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 30/09/2021

Data Retorno: 01/10/2021

Destino: Bauru e Jaú

Evento/Serviço: Visita aos Fóruns Federais de Bauru e Jaú.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 440,71 na diária inteira e de R\$ 199,67 na meia diária, nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 741,37

Total de meias diárias: 391,37

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.050,00

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 28/09/2021

**Concessão: 17558**

Listagem: 11683

Data da solicitação: 23/09/2021

Solicitante: TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

RF solicitante: 8148

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA

Proponente: THAIS ALMEIDA SUZUKI

RF proponente: 8224

Cargo/Função Proponente: CJ03 – DIRETOR SECRETARIA

Data Saída: 09/09/2021

Data Retorno: 09/09/2021

Destino: ILHA SOLTEIRA

Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado Id 84196401, expedido nos autos EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000342-22.2020.4.03.6137, com a finalidade de proceder à citação.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 125,56

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 370,41

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 29/09/2021

**Concessão: 17570**

Listagem: 11684

Data da solicitação: 28/09/2021

Solicitante: MATHEUS CAVALIERI DOS SANTOS

RF solicitante: 436976648

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Município do solicitante: São José dos Campos

Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI

RF proponente: 3160

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 20/09/2021

Data Retorno: 20/09/2021

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Marlos em perícia médica.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido (sempassagens aéreas): 294,70  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA  
Data da autorização: 30/09/2021

**Concessão: 17559**

Listagem: 11685  
Data da solicitação: 23/09/2021  
Solicitante: ELAINE CRISTINA CESTARI  
RF solicitante: 1724  
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO  
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE  
RF proponente: 3625  
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
Data Saída: 05/10/2021  
Data Retorno: 06/10/2021  
Destino: Brasília

Evento/Serviço: Participação na entrega do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial, do qual o iJuspLab é finalista.

Observações Seção de Diárias: Expurgo a título de adicional de transporte no valor de R\$ 136,19 para o dia 05/10/2021 e de R\$ 191,49 para o dia 06/10/2021, nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.

Transporte Ida: avião

Transporte Volta: avião

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diárias inteiras: 589,40

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 248,64

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sempassagens aéreas): 1.050,00

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 30/09/2021

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Técnico Judiciário**, em 15/10/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO DFOR N° 8062873/2021**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor Carlos Gonçalves para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Considerando a Informação SUTM 8062805 e Manifestação SUTM 8062864, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO DFOR N° 8151447/2021**

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (8158425), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8151446), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a JULIANA SANTOS SILVA, filha do servidor inativo falecido PAULO CATINGUEIRO SILVA – RF. 3230, no valor do provento do servidor, referente ao mês de outubro de 2021, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III, da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO DFOR N° 8095998/2021**

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora CÍNTIA MILUZZI, RF 3152, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Considerando a Informação SUTM 8095961 e Manifestação SUTM 8095992, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO N° 8151661/2021**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018;

Considerando o disposto na Manifestação NUSA 8151612

DETERMINO

a retificação da Portaria 7/2021 (doc SEI 8144384) para constar a designação como fiscais da contratação de serviços para elaboração de laudos de avaliação da insalubridade e periculosidade para profissionais das áreas técnicas da JFSP, Nota de Empenho 2021NE000805, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, gerenciado pelo Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, os servidores abaixo transcritos:

- 1) titular: Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153, CPF nº 001.591.557-38
- 2) substituto: Osvaldo Alves de Barros Filho, RF 4649, CPF nº 002.423.428-17

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 15/10/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1970, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014060-74.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.8157981), de 15 de outubro de 2021, da MM. Juíza Federal da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8158716);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8158716);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8155155);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKEK, RF 8463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 1926, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 8095749, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8092	BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO	B6	B7	27.08.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 7766541/2021**

Trata-se de retificação de averbação de tempo de contribuição e requerimento de nova averbação de tempo, referentes ao servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI RF 735.

Consta no processo certidão expedida pela Marinha do Brasil (documento nº 6148029), pelo INSS (documento nº 6148029) e pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (documento nº 6148072), todas em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141/2011 - CJF/Brasília.

Desta forma, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 7766502.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 8155803/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065120-62.2016.4.03.8001

Documento nº 8155803

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8154817, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONINO CARNIELLO - RF 2184, para o período de 14/10/2021 a 16/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 8155860/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 8155860

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8154626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 12/10/2021 a 14/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA SP-JEF-02VG Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora LETÍCIA DE A BANKS FERREIRA LOPES, MMª Juíza Federal da 2.ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a Oficiala de Gabinete (FC-5), Natália Torturella Machado, RF 7802, estará em gozo de férias no período de 13/10/2021 a 28/10/2021

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a seguinte servidora para substituí-la:

- i) Silvia Regina Bortoletto Vicente – RF 8399.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, **Juíza Federal**, em 14/10/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-09VNº 52, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria SP-CI-09V nº 49, de 28 de setembro de 2021, do Processo SEI nº 0020781-76.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA SP-CI-09VNº 49, para constar como segue:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste conforme segue:

De: 19/10/2021 a 28/10/2021 (10)

01/02/2022 a 02/03/2022 (30)

01/06/2022 a 30/06/2022 (30)

Para: 16/02/2022 a 25/02/2022 (10)

01/06/2022 a 30/06/2022 (30)

02/05/2023 a 31/05/2023 (30)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 15/10/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-09VNº 53, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria SP-CI-09V nº 20, de 27 de agosto de 2020, do Processo SEI nº 0020781-76.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **18/10/2021**, as férias da servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, RF 3929, ficando a fruição de 05 (cinco) dias para o período de **10 a 14/01/2022**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, RF 3929, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), para que conste conforme segue:

De: 10/01/2022 a 20/01/2022 (11 dias)

Para: 07/02/2022 a 17/02/2022 (11 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 15/10/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**21ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-21VNº 49, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para substituição em período de férias,

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 21.ª Vara Cível Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **14/10/2021 a 29/10/2021**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO JOSE GONÇALVES SABATINI, RF 3905**, para substituí-la no referido período de **14/10/2021 a 29/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2021, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAULO CEZAR DURAN**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

**PORTARIA SP-CI-21VNº 50, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a interrupção das férias de servidor da 21.ª Vara Cível Federal de São Paulo, por absoluta necessidade do serviço.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Titular da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, no dia **14/10/2021**, ficando o saldo remanescente para o período de **29/11 a 07/12/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2021, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAULO CEZAR DURAN**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-10VNº 58, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADAS** as ausências da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE** (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias 17 e 21 de setembro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERADA** a ausência do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL** (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 08 de outubro de 2021, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp;

**CONSIDERADAS** as ausências do servidor **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR** (RF 7780), Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp;

**RESOLVE:**

**INDICAR** os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)** para substituir na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia 17 e no dia 21 de setembro de 2021.

- **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)** para substituir no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** no dia 08 de outubro de 2021;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)** para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-07VNº 41, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a substituição de servidores em férias (FC05).*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), esteve em fruição de férias no período de **23.08 a 03.09.2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciário, RF 3448**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), esteve em fruição de férias no dia **08 a 22.09.2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Neli Gomes, Técnico Judiciário, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), esteve em fruição de férias no período de **08 a 24.09.2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), esteve em fruição de férias no período de **27.09 a 06.10.2021**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias do servidor **Urias Langhi Pellin** (23.08 a 03.09.2021), a servidora **Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária, RF 6672**.

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo** (08 a 22.09.2021), a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciária, RF 8286**.

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora **Neli Gomes** (08 a 24.09.2021), a servidora **Emília Yoshii, Técnica Judiciária, RF 5697**.

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora **Angélica Amelotti** (27.09 a 06.10.2021), o servidor **Luiz Henrique de Paiva Lacerda, Técnico Judiciário, RF 2425**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-EF-07VNº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a substituição de servidoras em Licença/Afastamento (FC05)*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), esteve em gozo de Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde no dia **26.08.2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciário, RF 3448**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), esteve em gozo de Licença/Afastamento em razão de falecimento no período de **06 a 13.10.2021**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, durante a licença/afastamento da servidora **Angélica Amelotti (26.08.2021)**, a servidora **Emília Yoshii, Técnica Judiciária, RF 5697**.

**DESIGNAR**, em substituição, durante a licença/afastamento da servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo (06 a 13.10.2021)**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciária, RF 8286**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-01VNº 62, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Alteração de férias. Servidor.*

**O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, da seguinte forma:

*de:* 2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

*para:* 2a.Parcela: 08/11/2021 a 17/11/2021

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAR-01VNº 63, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Alteração de férias. Servidora.*

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o pedido de Licença Médica Formulado pela servidora CINTIA REZENDE MARIN, RF 678, no período de 02/10/2021 a 30/03/2021, concomitante com parcelas de férias do exercício de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias (doc. 8162079);

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença médica concedida no período, as parcelas das férias da servidora CINTIA REZENDE MARIN, RF 6784, da seguinte forma:

*de:* 09/12/2021 a 17/12/2021 (09 dias) e de 14/02/2022 a 25/02/2022 (12 dias);

*para:* 31/03/2022 a 20/04/2022.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Osias Alves Penha, Juiz Federal, em 18/10/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

**PORTARIA BAUR-SUMANº 55, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE alterar, a pedido, a terceira parcela das férias do servidor Jorge Luís Bica Neto, RF 7052, relativas ao ano de 2021, anteriormente marcadas para o período de 03/12/2021 a 17/12/2021, para gozo no período de 05/11/2021 a 19/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal, em 15/10/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BAUR-NUAR Nº 53, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria BAUR-NUAR nº 51, de 14/10/2021, desta Diretoria, referente ao 2º período de férias do servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI – Técnico Judiciário – RF. 4426, para onde se lê "...para serem usufruídas de 24/01/2022 a 05/02/2022 e de 21/02 a 25/02/2022", LEIA-SE "...para ser usufruído de 24/01/2022 a 05/02//2022.

Bauru, 15 de outubro de 2021.

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BAUR-NUAR Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 22/10 a 19/12/2021.

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, em especial o capítulo X, que trata do Plantão Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 25/10 às 19h de 28/10/2021	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 03/11 às 19h de 05/11/2021	2ª	Marcelo Freibergger Zandavali
09h de 08/11 às 19h de 12/11/2021	3ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 16/11 às 19h de 19/11/2021	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 22/11 às 19h de 26/11/2021	1ª	Marcelo Freibergger Zandavali
09h de 29/11 às 19h de 03/12/2021	2ª	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 06/12 às 19h de 07/12/2021	3ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 09/12 às 19h de 10/12/2021	3ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 13/12 às 19h de 17/12/2021	JEF	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Art. 2º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 22/10 às 09h de 25/10/2021	1ª	1ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazio
19h de 28/10 às 19h de 29/10/2021	1ª	1ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 29/10 às 19h de 30/10/2021	1ª	2ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 30/10 às 09h de 03/11/2021	1ª	2ª	1ª	1ª	Hugo Daniel Lazzarin
19h de 05/11 às 09h de 08/11/2021	1ª	3ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 12/11 às 09h de 16/11/2021	1ª	JEF	1ª	1ª	Ronald Guido Junior
19h de 19/11 às 09h de 22/11/2021	1ª	1ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 26/11 às 09h de 29/11/2021	1ª	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 03/12 às 09h de 06/12/2021	1ª	3ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 07/12 às 09h de 09/12/2021	1ª	3ª	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 10/12 às 09h de 13/12/2021	1ª	JEF	1ª	1ª	Gabriel Herrera
19h de 17/12 às 24h de 19/12/2021	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ª V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 14 de outubro de 2021.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-01VNº 49, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** **INTERROMPER** as férias do servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CJP), anteriormente designadas para o período de 13/10/2021 a 29/10/2021, **a partir do dia 18/10/2020, inclusive**, restando o saldo, portanto, de 12 dias a serem usufruídos.

a) **CONSIGNAR** que o gozo do **saldo remanescente** será usufruído no período de 18/7/2022 a 29/7/2022 (12 dias).

**Art. 2º:** **INDICAR** o servidor **RUBENS VALADARES, RF 6061**, para **substituir o servidor Antonio Carlos Rossi, RF 3188, Diretor de Secretaria, CJ-03**, no período de **13/10/2021 a 17/10/2021**.

**Art. 3º:** **INTERROMPER** as férias da servidora **BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CJP), anteriormente designadas para o período de 18/10/2021 a 28/10/2021, **a partir do dia 19/10/2020, inclusive, restando o saldo, portanto, de 10 dias a serem usufruídos no período de 11/4/2022 a 20/4/2022**, observando-se, para tanto, as alterações indicadas no parágrafo 4º que segue;

**Art. 4º:** **ALTERAR** as férias da servidora **BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, a pedido da servidora, período de fruição 2021/2022, anteriormente designadas para os períodos 12/04/2022 a 20/04/2022, 15/08/2022 a 26/08/2022, 03/11/2022 a 11/11/2022, para que sejam usufruídas nos períodos de:

a) **Parcela 1: de 30/06/2022 a 20/07/2022 (21 dias)**

b) **Parcela 2: de 13/10/2022 a 21/10/2022 (9 dias)**

c) **Mantem-se as opções anteriormente já firmadas em relação as antecipações de remuneração mensal (N) e de gratificação natalina (S).**

Encaminhem-se para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 56, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal para o período de agosto a dezembro de 2021.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portaria BRAG-DSUJ nº 13, de 13/10/2020, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

**AGOSTO**

**09 a 10 - KATIAMENEGASSO MORI KORITIAKE**

**11 - KATIAMENEGASSO MORI KORITIAKE e ALESSANDRA GABRIEL BRAGADA SILVA**

**12 a 15 - KATIAMENEGASSO MORI KORITIAKE**

**16 a 22/08 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGADA SILVA**

**SETEMBRO/OUTUBRO**

**19 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGADA SILVA**

**20 a 26 - PAULO FERNANDO ROSSI**

**27 a 03 - MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI**

**OUTUBRO**

**04 a 10 - ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**

**11 a 17/10 - ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA**

**NOVEMBRO**

**08 a 14 - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN**

**15 a 21 - WALTER BILORIA**

**DEZEMBRO**

**06 a 12 - MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI**

**13 a 19 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGADA SILVA**

**Art. 2º.** O plantão de que trata esta Portaria será realizado remotamente, conforme determinam as Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/2020 e 14 a 22/2021. Os plantonistas poderão ser acionados por meio do telefone (11) 99340-6839 e e-mail: [bragan-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:bragan-sejf-jef@trf3.jus.br), nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 18/08/2021, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 59, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera, em parte, a Portaria 56, de 18 de agosto de 2021

O **DOCTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portarias BRAG-DSUJ nºs 28, de 09/08/2021 e 32, de 24/09/2021, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar, **em parte**, a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

#### **OUTUBRO**

**18 a 24 - JAMES SALES DASILVA**

#### **NOVEMBRO**

**08 a 14 - KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE**

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado remotamente, conforme determinam as Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/2020 e 14 a 24/2021. Os plantonistas poderão ser acionados por meio do telefone (11) 99340-6839 e e-mail: [bragan-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:bragan-sejf-jef@trf3.jus.br), nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/10/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 13/10/2021 a 15/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/10/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVE:

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pelo PLANO SÃO PAULO COVID-19 e pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10/2020 e Nº 23/2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
18/10 a 22/10/2021	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
15/10 a 21/10/2021	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
15/10 a 21/10/21	Carla Gripe Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
15/10 a 21/10/21	Sabrina de Oliveira e Dias

**INFORMAR** que, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e nº 23/2021 e do Plano São Paulo Covid-19, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));**
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));**

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
22/10/21 a 28/10/21	JEF de Araraquara	Osias Alves Penha

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- 14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 22 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-JEF-SEJF N° 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, n**

**RESOLVE,**

RETIFICAR a Portaria 62/2021 para constar:

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO, ...**

Ratificando-se os demais termos da Portaria 62/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 16/10/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JUND-JEF-SEJF N° 64, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE,**

ALTERAR o período de férias marcado para 11/10/2021 a 28/10/2021 da servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, Analista Judiciário, RF 6247, para o período de 13/10/2021 a 20/10/2021 e 16/02/2022 a 25/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 16/10/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-04VNº 82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 16 e 17 de outubro de 2021:

**Dia 16/10/2021**

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Flávia Maria Ribeiro Riello, RF 5545

**Dia 17/10/2021**

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, RF 5223

Marcela Fernandes Silva Lopes, RF 6844

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ Nº 122, DE 15 DE outubro DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES Nº 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 20/2021, 21/2021, 22/021 e 23/2021;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
22/10/2021 a 28/10/2021	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV** - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/10/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ N° 123, DE 15 DE outubro DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

**PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075**

2ª parcela: de 19/10/2021 a 28/10/2021 para 18/10/2021 a 27/10/2021

**II - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, **o dia 20/10/2021**, das férias do servidor **PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075**, ficando o dia remanescente para gozo oportuno em 28/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/10/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-NUAR N° 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
---------	-----------------	----------

22.10 a 29.10.2021	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
--------------------	------------------	------------------------------------

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-02VNº 60, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 15/10 a 22/10/2021 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação na escala de plantão deste Juízo;

**RESOLVE** alterar a Portaria 58/2021 anteriormente expedida ( 8142886 ) e designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 16 Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

DIA 17 Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA SBCP-03VNº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA esteve em férias no período de 08/09 a 28/09/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: ANTONIO FERNANDO BENVENUTO para substituí-la no período de 08/09 a 19/09/2021 e FRANCINI PANONKO - RF 6097 para substituí-la no período de 20/09 a 28/09/2021.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13 de outubro de 2021.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 14/10/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

**PORTARIA SORO-NUAR Nº 57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, nos termos do Provimento COGE nº 102/2009, que determina o plantão judiciário e, ainda, a Resolução CJF/3ª Região nº 401, de 28 de outubro de 2010, e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de **20/12/2021 a 06/01/2022**, com as respectivas Varas, como segue:

Data	Juiz	Vara
------	------	------

20/12/2021	Sidmar Dias Martins	
21/12/2021	Sidmar Dias Martins	3ª Vara <a href="mailto:soro-ca-se03-vara03@jfsp.jus.br">soro-ca-se03-vara03@jfsp.jus.br</a>
22/12/2021	Maria Fernanda de Moura e Souza	
23/12/2021	Maria Fernanda de Moura e Souza	
24/12/2021	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	4ª Vara <a href="mailto:soro-ca-se04-vara04@jfsp.jus.br">soro-ca-se04-vara04@jfsp.jus.br</a>
25/12/2021	Pedro Henrique Meira Figueiredo	
26/12/2021	Arnaldo Dordetti Junior	
27/12/2021	Arnaldo Dordetti Junior	1ª – JEF <a href="mailto:soro-ca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soro-ca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>
28/12/2021	Marcelo Leis de Aguiar	
29/12/2021	Marcelo Leis de Aguiar	
30/12/2021	Marcos Alves Tavares	1ª Vara <a href="mailto:soro-ca-se01-vara01@jfsp.jus.br">soro-ca-se01-vara01@jfsp.jus.br</a>
31/12/2021	Marcos Alves Tavares	
01/01/2022	Luís Antônio Zanluca	
02/01/2022	Luís Antônio Zanluca	2ª Vara <a href="mailto:soro-ca-se02-vara02@jfsp.jus.br">soro-ca-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
03/01/2022	Carolina Castro Costa Viegas	
04/01/2022	Carolina Castro Costa Viegas	
05/01/2022	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª – JEF <a href="mailto:soro-ca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soro-ca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>
06/01/2022	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subseqüentemente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão **(15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223**.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA ITPV-01 JE VANº 77, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, técnica judiciária, RF 8083, para substituir o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 21/09 a 30/09/2021 devido a afastamento por licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA JUND-SUMANº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí, Silene Alves de Alencar – RF 3599, de 07/06/2021 a 16/06/2021 e de 18/10/2021 a 28/10/2021;

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor, PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA – **RF 6554**, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA LINS-01VNº 56, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designação de substituto para cargos e funções.

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-05), compensou horas trabalhadas em plantão no dia 16/09/2021;

**CONSIDERANDO** que o servidor Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, RF 8654, Diretor de Secretaria (CJ-3), gozou licença-saúde de 16/09/2021 a 30/09/2021.

**RESOLVE**

**1) DESIGNAR** o servidor Antonio Carlos Francisco, RF 3601, para substituir a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-05), em 16/09/2021, sem prejuízo de suas atividades habituais;

**2) DESIGNAR** a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, para substituir o servidor Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, RF 8654, Diretor de Secretaria, no período de 16/09/2021 a 30/09/2021, sem prejuízo de suas atividades habituais.

Lins, data da assinatura eletrônica./

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIALINS-01VNº 57, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Alteração de férias.

A DOUTORA **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, RF 8654, Diretor de Secretaria, conforme segue:

De: 19/10/2021 a 28/10/2021 **para** 17/11/2021 a 26/11/2021.

Para:

**2. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor Jose Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor do Setor Criminal, conforme segue:

De: 10/01/2022 a 18/01/2022 **para** 29/11/2021 a 07/12/2021.

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA CARA-01VNº 72, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 285 do Código de Processo Civil, que dispõe sobre a distribuição eletrônica dos processos, de forma alternada e aleatória, obedecendo-se rigorosa igualdade;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 5º da Resolução CNJ nº 185/2003;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no parágrafo único do artigo 213 do Provimento CORE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 7º, do anexo I, do Provimento CORE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** que os processos físicos e os processos SISJEF vinham sendo distribuídos entre Juiz Titular e Juiz Substituto por critério de final par e final ímpar, em relação ao número do processo;

**CONSIDERANDO** que o mesmo critério - de final par e final ímpar - vinha sendo adotado para os processos distribuídos no PJe.

**CONSIDERANDO** a alteração promovida pelo Provimento CORE n. 03/2021.

**CONSIDERANDO** o elevado grau de digitalização dos processos físicos, importando em que quase a totalidade dos processos em tramitação já estão em meio digital pelo sistema PJe;

CONSIDERANDO a migração dos processos físicos e do Juizado Especial Federal para o PJe;

CONSIDERANDO que o PJe tem processo aleatório de distribuição entre os órgãos julgadores;

CONSIDERANDO o impacto da alteração promovida pelo Provimento CORE n. 03/2021 em relação a organização do trabalho da Vara.

CONSIDERANDO a constante adequação para melhoria dos trabalhos cartorários desta Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP;

RESOLVE:

Art. 1. Os processos migrados para o PJe, **advindos de migração do sistema SISJEF**, permanecem submetidos a regra vigente de distribuição ao tempo de seu ingresso, qual seja: a divisão entre processos pares e ímpares, sendo os pares atribuídos ao Juiz Federal Titular e os ímpares atribuídos ao Juiz Federal Substituto.

Parágrafo primeiro: excluem-se desta regra os feitos incidentais e conexos, cuja distribuição será feita por dependência ao feito principal, independentemente do número final, e os advindos de redistribuição interna nesta mesma Subseção (de competência da Vara Federal para o JEF, ou vice-versa), cuja distribuição será feita por prevenção ao Juiz que declinou da competência.

Parágrafo segundo: deverá a Secretaria, paulatinamente e segundo suas possibilidades, corrigir a atuação dos processos no PJe, conforme for criada ferramenta a tanto no fluxo JEF, a fim de adequar os feitos migrados à regra do "caput", sem prejuízo do uso da etiqueta enquanto não ultimadas todas as correções.

Art. 2. Os processos migrados para o PJe, **advindos de digitalização de processos físicos**, permanecem submetidos a regra vigente de distribuição ao tempo de seu ingresso, qual seja: a divisão entre processos pares e ímpares, sendo os pares atribuídos ao Juiz Federal Titular e os ímpares atribuídos ao Juiz Federal Substituto.

Parágrafo primeiro: excluem-se desta regra os feitos incidentais e conexos, cuja distribuição será feita por dependência ao feito principal, independentemente do número final, e os advindos de redistribuição interna nesta mesma Subseção (de competência da Vara Federal para o JEF, ou vice-versa), cuja distribuição será feita por prevenção ao Juiz que declinou da competência.

Parágrafo segundo: deverá a Secretaria, paulatinamente e segundo suas possibilidades, corrigir a atuação dos processos no PJe, a fim de adequar os feitos distribuídos à regra do "caput", sem prejuízo do uso da etiqueta enquanto não ultimadas todas as correções.

Art. 3. **Os processos já distribuídos no PJe, desde sua implantação, até a data de 07 de outubro de 2021** (data de publicação do Provimento CORE n. 03/2021), permanecem vinculados à regra de distribuição até então aplicada por este Juízo ao tempo de seu ingresso, em razão da prevenção do Juiz nesses casos, qual seja: a divisão entre processos pares e ímpares, sendo os pares atribuídos ao Juiz Federal Titular e os ímpares atribuídos ao Juiz Federal Substituto.

Parágrafo primeiro: excluem-se desta regra os feitos incidentais e conexos, cuja distribuição será feita por dependência ao feito principal, independentemente do número final, e os advindos de redistribuição interna nesta mesma Subseção (de competência da Vara Federal para o JEF, ou vice-versa), cuja distribuição será feita por prevenção ao Juiz que declinou da competência.

Parágrafo segundo: deverá a Secretaria, paulatinamente e segundo suas possibilidades, corrigir a atuação dos processos no PJe, a fim de adequar os feitos migrados à regra do "caput", sem prejuízo do uso da etiqueta enquanto não ultimadas todas as correções.

Art. 4. **Os novos processos distribuídos no PJe a partir de 07 de outubro de 2021**, serão livremente distribuídos de forma automática pelo sistema eletrônico de processamento judicial (PJe) entre Juiz Federal Titular e Juiz Federal Substituto, em consonância com o Provimento CORE 1/2020.

Parágrafo primeiro: ficam ressalvados os processos distribuídos que sejam advindos de digitalização de processos físicos ou migração do SISJEF, cuja distribuição obedecerá as regras dos artigos 1 e 2 desta Portaria.

Parágrafo segundo: ficam ressalvados os feitos incidentais e conexos, cuja distribuição será feita por dependência ao feito principal, ainda que o sistema eletrônico de processamento judicial não o faça automaticamente, e os advindos de redistribuição interna nesta mesma Subseção (de competência da Vara Federal para o JEF, ou vice-versa), cuja distribuição será feita por prevenção ao Juiz que declinou da competência..

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 13 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 13/10/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA ANDR-NUAR Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL E DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1 - HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF: 8148, no logradouro Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, Ilha Solteira/SP, para cumprimento do Mandado **Id 126678552**, expedido nos autos CARTA DE ORDEM CÍVEL Nº **5001001-94.2021.4.03.6137**, com a finalidade de proceder à intimação do MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. Diligência realizada no dia 14/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### PORTARIA AVAR-01VNº 51, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a lista de jurados.

O DOUTOR GABRIEL HERRERA, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

#### RESOLVE:

REALIZAR os cidadãos que figuraram no EDITAL nº 03/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 22/11/2018, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões), para que constituam o corpo de jurados da Justiça Federal de Avaré/SP, com vistas ao eventual julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal desta Subseção.

A **LISTA PROVISÓRIA** torna-se-á pública por meio de Edital específico, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região neste mês de outubro de 2021 para vigência no exercício de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2021 - AVAR-01V****ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2022**

O Doutor GABRIEL HERRERA, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto/SP, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Avaré do ano de 2022, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 19 de novembro de 2022, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

1	ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DE DIREITO
2	ALDAMIRA APARECIDA FARIA SILVESTRE	DOCENTE
3	ALDEMIR SOARES DA SILVA	ANALISTA SUPORTE REDE
4	ADENILSA MOREIRA DA ROCHA	OPERADORA DE CAIXA
5	ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA	ASSESSORIA DE CLIENTES
6	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
7	ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8	ANA MARIA COUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS
9	ANA PAULA CELESTINO	ASSESSORIA DE CLIENTES
10	ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DIREITO
11	ANDRÉ ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
12	ANDRÉ BOREL DOS SANTOS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
13	ANDRÉ LUIZ CARVALHO	ASSESSORIA DE PRODUTOS
14	ANDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
15	ANDRESSA KAROLINA DA SILVA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO
16	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO
17	ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE	ESTUDANTE DE DIREITO

18	BETTINA URANGA LUNA	OPERADORA DE CAIXA
19	BIANCA COSTA LARA CAMARGO	ESTUDANTE DE DIREITO
20	BRUNA BEZERRA DIAS	AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS
21	BRUNA CRISTINE EMIDIO SEGARRA	ESTUDANTE DE DIREITO
22	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
23	BRUNO CESAR GIALIM ROBERTO	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
24	CAMILA BAPTISTA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
25	CARLOS ANTONIO ROSA MEDEIROS	REPOSITOR
26	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO
27	CIBELE TODORO DE MORAIS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
28	CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ESTUDANTE DE DIREITO
30	CLÓVIS CAMPOS ORSI	PROFESSOR DE QUÍMICA
31	CRISTIANE APARECIDA MENDONÇA	ASSESSOR PLENO
32	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	DOCENTE
33	DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
34	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA	ESTUDANTE DE DIREITO
35	DARIO PEREIRA	OPERADOR
36	DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE DE DIREITO
37	EDUARDO RIGHI MAENAKA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
38	ELISANGELA HELENO RIBEIRO	COZINHEIRA
39	ELIZANDRA DANUZIA ABREU GIL FERREIRA	DOCENTE

40	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	ESTUDANTE DE DIREITO
41	ÉRICA BATTELLI AGUDO FILETO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
42	EVANDRO APARECIDO BUENO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
43	EVELISE CASAGRANDE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
44	FABIANA CAETANO CAMPOS	RECEPCIONISTA
45	FABIANA ISULINA DESSBESELL TIMOTEO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
46	FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO	EMPACOTADOR
47	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
48	GABRIEL FABIAN SICILIANO	VENDEDOR
49	GERSON NAZARETH DE LIMA	OPERADOR
50	GIANNI BRAND ALVES	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
51	GUILHERME BONAN	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
52	GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS	ESTUDANTE DE DIREITO
53	GUSTAVO GUERRA DAMIANO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
54	HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
55	HUMBERTO CARDOSO	AGENTE DE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
56	JANETE LOPES RODRIGUES	EXECUTANTE DE LIMPEZA
57	JENIFFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO
58	JÉSSICA APARECIDA RODRIGUES	BALCONISTA
59	JOÃO FRANCISCO MARIANO	MONTADOR
60	JOÃO PAULO COLELLA RAMOS	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

61	JOELMA OLIVEIRA E SILVA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
62	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
63	JOSÉ DONIZETI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
64	JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO	OPERADOR
65	JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA
66	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA ADJUNTA
67	JULIANA MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
68	KATLEEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
69	KELI KARINA ROSA	AÇOUGUEIRA
70	LEONARDO DE ALMEIDA LEAL SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO
71	LETÍCIA PERES RAMOS DIAS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
72	LILIAN CASSIA CORREA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM
73	LUCAS FERNADES VIEIRA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
74	LUCAS LEMOS REBOUÇAS	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
75	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
76	MARCELO COUTINHO	AJUDANTE GERAL
77	MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
78	MARCIA CASTILHO BICUDO	OPERADORA
79	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELLO	ESTUDANTE DE DIREITO
80	MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
81	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO
82	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA POMPIANI LOPES	PROFESSORA DE INGLÊS

83	MARIELE EDUARDA TEIXEIRA	OPERADORA
84	MOISÉS BENEDITO DE LIMA	MOTORISTA
85	MONICA BIANCA GOMES RUBIO	DOCENTE
86	MONIQUE DRIGO LOURO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
87	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO
88	NELSON ALVES DA SILVA FILHO	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO
89	NELTON HENI FERREIRA	OPERADOR
90	NICANOR ENZ JUNIOR	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
91	NILCE APARECIDA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
92	NILVA MARIA GUIMARÃES	ESTUDANTE DE FARMACIA
93	NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA DE ESPANHOL
94	PABLO BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES
95	PEDRO HENRINQUE PEREIRA DA SILVA MACEDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
96	PEDRO ROBERTO ISRAEL	ATENDENTE DE FARMÁCIA
97	PRISCILA ELIETE DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES
98	PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO
99	REGIANE FERRANTI LOPES	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
100	ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
101	RODOLFO WILLIAN DE SOUZA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
102	RODRIGO RAMOS DA SILVA	VENDEDOR
103	ROGÉRIO DE DEUS BORGES	ESTUDANTE DE DIREITO
104	RONALDO PERES	DOCENTE
105	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	PROFESSORA

106	SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
107	SHEILA RAFAELA SEARA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM
108	SILVANA DOS REIS CORDEIRO	ESTUDANTE DE DIREITO
109	SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
110	STELA MARIA PINTO VIEIRA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
111	STEPHANY MARTINS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL
112	TAMIRES FONSECA LUZ	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM
113	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL
114	TATIANE NEVES FERREIRA	ESTUDANTE DE DIREITO
115	VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA
116	VALQUÍRIA APARECIDA VIDEIRA	AUXILIAR DE REPOSIÇÃO
117	VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
118	VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA
119	WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO	REPOSITOR
120	XIMENA OVANDO DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE DIREITO

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

“Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 19 (dezenove) de novembro do corrente, data de sua publicação da lista definitiva, tudo conforme os artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Avaré/SP, em 15 de outubro de 2021. Eu, Luiz Henrique Cocurulli, Diretor de Secretaria, digitei, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 17, DE 15 DE outubro DE 2021.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** as férias do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **04 a 08/10/2021**,

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 15/10/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIASP-PR-04VNº 48, DE 17 DE OUTUBRO DE 2021.**

## PORTARIA Nº 14/2021

*ADOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

RESOLVE:

Considerando que o servidor ALEXANDRE DE PAIVA - RF 6846 (FC - 05), encontrou-se em gozo de férias regulamentares nos períodos de 13/10/2020 a 23/10/2020, 23/11/2020 a 11/12/2020, 08/09/2021 a 10/09/2021 e 13/10/2021 a 15/10/2021:

DESIGNAR a servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282 (FC - 03), para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMP-02VNº 65, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a fruição de período de férias no período abaixo indicado,

RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 23/08/2021 e no período de 20 a 29/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 14/10/2021, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-02VNº 66, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

**ELIANA FERRUCCI - RF 1693**, Técnico Judiciário, compensa o dia 15/10/2021 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

**ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773**, Técnico Judiciário, compensa o dia 15/10/2021 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 15/10/2021, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **1ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-01VNº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 99**, ficando mantida as férias **MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, exercício 2019, de 04 a 26/10/2021 (**23 dias**).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **10ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIASP-PR-10VNº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, JUÍZA FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA – RF 6673 – Oficial de Gabinete (FC-05), anteriormente marcada para 14/10/2021 a 28/10/2021 para 19/10/2021 a 02/11/2021.

**Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi**  
**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, Juíza Federal**, em 15/10/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **DESPACHO Nº 8158062/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0002055-17.2021.4.03.8002

Documento nº 8158062

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** ao(à) servidor(a) **GUSTAVO FRANCISCO MACHADO, RF 7528**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de **5% (cinco por cento)**, que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (14.10.2021)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-02VN° 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor **FABIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 04/10/2021 a 08/10/2021;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2021 (Processo Administrativo SEI n. 0001489-68.2021.4.03.8002) através da Portaria CPGR-SUPE n. 70 de 24/09/2021 (doc 8097861), publicada no Diário Eletrônico n. 180, de 28/09/2021;

**1. DISPENSAR** o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7418, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 15/10/2021**, data de início de sua lotação no Juizado Especial Federal de Dourados;

**2. DISPENSAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7227, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 15/10/2021**, data de início do trânsito da servidora;

**3. DISPENSAR** o servidor **BRUNO CEZAR VERGABRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**;

**4. DESIGNAR** o servidor **BRUNO CEZAR VERGABRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**;

**5. DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**;

**6. DESIGNAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**;

**7. DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, RF 7417, para substituir a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), **nos dias 04 a 08/10/2021, sempre juízo de suas atribuições**.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.